

PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2021 - LITACOES-E ID Nº 854094

O Município de Afonso Cláudio, Estado do Espírito Santo, por meio do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, realizará licitação, na modalidade "**PREGÃO ELETRÔNICO**", sob o critério de "**menor preço por lote**", por meio do *site* www.licitacoes-e.com.br, visando o **REGISTRO DE PREÇOS para a aquisição de materiais e equipamentos odontológicos**, conforme **Processo Nº 013634/2020**, devidamente aprovado pela Autoridade competente. O Pregão será realizado por Pregoeiro e Equipe de Apoio, designados pela Portaria Nº 004/2021, publicada em 13/01/2021 no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Espírito Santo - DOM/ES, nos termos da Lei Nº 10.520/2002, subsidiariamente da Lei Nº 8.666/1993, Lei Complementar Nº 123/2006, **Decreto Federal Nº 10.024/2019**, Decretos Municipais Nºs 173/2009 e 058/2019, bem como pelas demais normas pertinentes e condições estabelecidas no presente Edital.

A participação neste Pregão é permitida exclusivamente a microempresas, empresas de pequeno porte ou equiparadas.

1 - DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:

1.1 - A sessão pública de processamento do Pregão Eletrônico será realizada por meio da internet, mediante condições de segurança (criptografia e autenticação) em todas as suas fases.

1.2 - Os trabalhos serão conduzidos pelo Pregoeiro designado, por inserção e monitoramento de dados inseridos no aplicativo "**Licitações-e**", constante da página eletrônica do Banco do Brasil S/A, conforme indicado abaixo:

- **INÍCIO DO ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS:** às 08:00 horas do dia 01/03/2021.
- **LIMITE PARA ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS:** às 08:00 horas do dia 05/03/2021.
- **ABERTURA DAS PROPOSTAS:** às 08:00 horas do dia 05/03/2021.
- **ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA:** às 08:00 horas do dia 08/03/2021.

1.2.1 - As informações necessárias à regular realização do certame licitatório serão disponibilizadas no ambiente virtual do sistema "Licitações-e".

1.2.2 - A comunicação entre o pregoeiro e os licitantes ocorrerá exclusivamente mediante troca de mensagens, em campo próprio do sistema eletrônico.

1.2.3 - Os licitantes deverão acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública deste pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de qualquer mensagem emitida pelo sistema, pelo Pregoeiro ou de desconexão.

1.3 - Integram este Edital os seguintes anexos:

Anexo I -Especificação do Objeto/Termo de Referência,

Anexo II-A - Modelo Proposta Comercial,

Anexo II-B - Modelo Declaração de Cumprimento ao Disposto no Inc. XXXIII, do Art. 7º da Constituição Federal,

Anexo II-C - Modelo Declaração de Inexistência de Fato Superveniente,

Anexo II-D - Modelo Declaração de Quadro Societário,

Anexo II-E - Modelo de Declaração Dados Complementares,

Anexo III - Exigências de Habilitação,

Anexo IV - Minuta da Ata de Registro de Preços.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

2 - DO OBJETO:

2.1 - O objeto deste Pregão é o **Registro de Preços de materiais e equipamentos odontológicos, em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde**, para posterior aquisição, conforme especificações e quantidades estabelecidas no Termo de Referência - Anexo I do presente Edital de Licitação.

2.2 - A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar contratações que dele poderão advir, sem que caiba direito à indenização de qualquer espécie.

2.3 - O recebimento do objeto se fará na forma estabelecida no Anexo I do presente Edital de Licitação e no instrumento contratual ou documento equivalente.

3 - DOS ÓRGÃOS PARTICIPANTES:

3.1 - O Fundo Municipal de Saúde de Afonso Cláudio/ES, através do Setor de Compras da Prefeitura Municipal será o responsável pelo gerenciamento, orientações e controle do presente sistema de registro de preços.

3.2 - Fica facultada a adesão de outros órgãos interessados ao presente sistema de registro de preços, durante a sua vigência, desde que autorizado pelo órgão gerenciador e mediante aceitação de fornecimento pelo licitante beneficiário da Ata de Registro de Preços, tudo em conformidade com os critérios estabelecidos no art. 17 do Decreto Municipal 173/2009.

4 - DO PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA E DOS CONTRATOS:

4.1 - O prazo de vigência dessa Ata de Registro de Preços é de **01 (um) ano, contado do dia posterior à data de sua publicação no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Espírito - DOM/ES, vedada a sua prorrogação.**

4.2 - O prazo de vigência das contratações decorrentes desse registro de preços apresentará como termo inicial o recebimento da ordem de fornecimento e como termo final o recebimento definitivo dos produtos pela Administração, observados os limites de prazo de entrega fixados no Anexo I, sem prejuízo para o prazo mínimo de validade dos produtos adquiridos.

5 - DA ESTIMATIVA DE QUANTIDADES:

5.1 - A estimativa de consumo mínimo e máximo obedecerá ao disposto no Anexo I.

5.2 - A existência de preços registrados não obrigará a Administração a firmar contratações que deles poderão advir, facultada a realização de licitação específica ou a contratação direta para a aquisição pretendida nas hipóteses previstas na Lei 8.666/1993, mediante fundamentação, assegurando-se ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

6 - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

6.1 - As despesas inerentes a este Pregão correrão à conta das respectivas dotações orçamentárias dos órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta que participarem ou aderirem à contratação e serão especificadas ao tempo da contratação.

7 - DO PRAZO DE VALIDADE DAS PROPOSTAS:

7.1 - O prazo de validade das propostas será de 60 (sessenta) dias corridos, contados da data limite para o acolhimento das mesmas, conforme indicado neste Edital.

8 - RECEBIMENTO E ABERTURA DAS PROPOSTAS E DATA DO PREGÃO:

8.1 - O licitante deverá observar as datas e os horários limites previstos para a abertura da proposta, atentando também para a data e horário fixados para início da disputa.

9 - REFERÊNCIA DE TEMPO:

PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

9.1 - Todas as referências de tempo no Edital, no Aviso e durante a Sessão Pública observarão, obrigatoriamente, o horário de Brasília/DF e, dessa forma, serão registradas no sistema eletrônico e na documentação relativa ao certame.

10 - DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO:

10.1 - Somente poderão participar do certame, nos termos do art. 48, I, da Lei Complementar 123/2006, microempresas, empresas de pequeno porte ou equiparadas, assim caracterizadas nos termos do art. 3º da Lei Complementar 123/2006.

10.1.1 - A comprovação da respectiva condição deverá ser apresentada juntamente com os documentos de habilitação e na forma do item 1.5 do Anexo III do Edital - Exigências para Habilitação.

10.2 - Estarão impedidos de participar de qualquer fase do processo, interessados que se enquadrarem em uma ou mais das situações a seguir:

- a) estejam constituídos sob a forma de consórcio;
- b) estejam cumprindo as penalidades previstas no art. 87, III, da Lei 8.666/1993 ou no art. 7º da Lei 10.520/2002, **observada a extensão dos efeitos atribuídos pelo ente ou órgão sancionador, se diverso do Município de Afonso Cláudio/ES;**
- c) estejam cumprindo a penalidade prevista no art. 87, IV, da Lei 8.666/1993, ainda que impostas por ente federativo diverso do Município de Afonso Cláudio/ES;
- d) estejam sob falência, dissolução ou liquidação;
 - d.1) caso o licitante se encontre em processo de recuperação judicial ou extrajudicial, deverá ser apresentada na fase de habilitação a sentença homologatória do plano de recuperação judicial;
- e) não cumpram o disposto no art. 9º da Lei 8.666/1993 e alterações.

11 - REGULAMENTO OPERACIONAL DO CERTAME:

11.1 - O certame será conduzido pelo Pregoeiro, que terá, em especial, as seguintes atribuições:

- a) coordenar o processo licitatório;
- b) receber, examinar e decidir as impugnações e consultas ao edital, apoiado pelo setor responsável pela sua elaboração e por parecer jurídico emitido pela Procuradoria Municipal;
- c) conduzir a sessão pública na internet;
- d) verificar a conformidade da proposta com os requisitos estabelecidos no instrumento convocatório;
- e) dirigir a etapa de lances;
- f) verificar e julgar as condições de habilitação;
- g) receber, examinar e decidir os recursos, apoiado por parecer jurídico emitido pela Procuradoria Municipal, encaminhando à autoridade competente quando mantiver sua decisão;
- h) indicar o vencedor do certame;
- i) adjudicar o objeto, quando não houver recurso, sendo que, em havendo recursos, competirá ao ordenador de despesas a adjudicação;
- j) conduzir os trabalhos da equipe de apoio;
- k) encaminhar o processo devidamente instruído à autoridade superior e propor a homologação.

12 - DAS OBRIGAÇÕES DOS LICITANTES:

12.1 - Caberá ao licitante interessado em participar do pregão, na forma eletrônica:

- a) credenciar-se, previamente, junto ao provedor do sistema 'Licitacoes-e', para obtenção da senha de acesso ao sistema eletrônico de compras;

PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

- b) remeter, no prazo estabelecido, exclusivamente por meio eletrônico, via internet, a proposta e os documentos de habilitação e, quando necessários, os documentos complementares;
- c) responsabilizar-se formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, não cabendo ao provedor do sistema ou ao órgão promotor da licitação responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros;
- d) acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório, bem como manter endereço atualizado de correio eletrônico, responsabilizando-se pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão;
- e) comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a inviabilidade do uso da senha, para imediato bloqueio de acesso;
- f) utilizar-se da chave de identificação e da senha de acesso para participar do pregão na forma eletrônica;
- g) solicitar o cancelamento da chave de identificação (login) ou da senha de acesso por interesse próprio e;
- h) submeter-se às exigências dos Decretos Municipais Nºs173/2009 e 058/2019, da Lei Nº 10.520/2002 e, subsidiariamente, da Lei Nº 8.666/1993, assim como aos termos de participação e condições de contratação constantes neste instrumento convocatório.

12.2 - O fornecedor descredenciado no SICAF terá sua chave de identificação e senha suspensas automaticamente.

13 - DO CREDENCIAMENTO NO PROVEDOR DO SISTEMA:

13.1 - Os licitantes deverão ser previamente credenciados perante o provedor do sistema eletrônico (**Licitacoes-e do Banco do Brasil - www.licitacoes-e.com.br**).

13.2 - O credenciamento dar-se-á pela atribuição de chave de identificação e de senha, pessoal e intransferível, para acesso ao sistema eletrônico.

13.3 - A chave de identificação e a senha poderão ser utilizadas em qualquer pregão eletrônico, salvo quando canceladas por solicitação do credenciado ou em virtude de sua inabilitação perante o cadastro de fornecedores.

13.4 - A perda da senha ou a quebra de sigilo deverão ser comunicadas imediatamente ao provedor do sistema, para imediato bloqueio de acesso.

13.5 - O uso da senha de acesso pelo licitante é de sua responsabilidade exclusiva, incluindo qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo ao provedor do sistema ou ao órgão promotor da licitação, responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

13.6 - O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade legal do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes ao pregão eletrônico.

14 - DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTOS E DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL:

14.1 - **Até três dias úteis antes da data fixada para abertura da sessão pública**, sob pena de decadência do direito, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos ou impugnar o ato convocatório deste pregão, por meio eletrônico, via internet, ao seguinte endereço: licitacao@afonsoclaudio.es.gov.br.



14.2 - A impugnação deverá ser feita de forma motivada, mediante petição, contendo a identificação do proponente, endereço e telefone, bem como deverá estar acompanhada dos documentos que comprove a aptidão do signatário para a representação da pessoa física ou jurídica.

14.3 - As respostas aos pedidos de esclarecimento e impugnação serão publicadas no Licitacoes-e, em campo próprio do sistema.

14.4 - Caberá ao pregoeiro, auxiliado pelo setor responsável pela elaboração do edital ou setor técnico e pela Procuradoria Municipal, decidir sobre a impugnação no prazo de até 48 (quarenta e oito) horas.

14.5 - Caso o pregoeiro decida pela improcedência da impugnação ao ato convocatório, deverá encaminhar o processo para a autoridade competente, ordenadora de despesa, a quem competirá, nesse caso, ratificar ou alterar a decisão do pregoeiro.

14.6 - Acolhida a impugnação contra o ato convocatório, será definida e publicada nova data para realização do certame.

14.7 - Modificações no edital serão divulgadas pelo mesmo instrumento de publicação utilizado para a divulgação do texto original e o prazo inicialmente estabelecido será reaberto, exceto se, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas, resguardando o tratamento isonômico aos licitantes.

15 - DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

15.1 - Após a divulgação do edital no sítio eletrônico (www.licitacoes-e.com.br), os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no edital (Anexo III), a proposta com a descrição do objeto ofertado, os preços e o catálogo/folder/manual de apresentação (prospecto técnico) que contenha a especificação técnica do objeto, observando a data e o horário limite para o seu acolhimento, quando, então, encerrar-se-á, automaticamente, a fase de recebimento de propostas.

15.1.1 - A proposta de preços deverá ser redigida em língua portuguesa, sem alternativas, opções, emendas, ressalvas, borrões, rasuras ou entrelinhas, e dela deverão constar:

I) identificação social, número do CNPJ, assinatura do representante da proponente, referência a esta licitação, número de telefone, endereço, dados bancários e, se houver, indicação de endereço eletrônico (e-mail);

II) descrição clara do item/grupo cotado, com indicação da quantidade, valores unitário e total em algarismos, **marca e modelo**, quando for o caso, de acordo com as especificações do Termo de Referência - Anexo I deste Edital;

III) indicação do valor total da proposta em algarismos e por extenso, com no mínimo duas casas decimais, conforme o lance final respectivo, podendo os licitantes elaborar suas propostas com base no modelo do Anexo II-A deste Edital;

IV) o prazo de validade da proposta não inferior a **sessenta (60) dias**, contado da data da sessão pública de recebimento da proposta de preços. Caso o prazo de validade da proposta seja omitido, o Pregoeiro entenderá como sendo igual a essa.

V) indicação de que consta na proposta os custos com tributos, fretes e demais encargos necessários à execução do objeto.

15.1.2 - Para garantir a integridade da documentação e da proposta, recomenda-se que contenham índice e folhas numeradas e timbradas com o nome, logotipo ou logomarca do licitante.

15.1.3 - A declaração falsa relativa ao cumprimento dos requisitos de habilitação e proposta sujeitará o licitante às sanções previstas na legislação de regência, sem prejuízo de qualquer sanção criminal cabível.

15.2 - O catálogo/folder contendo a descrição técnica completa do objeto ofertado será(ão) avaliada(s) pela área técnica a fim de verificar a conformidade do produto ofertado com a descrição e as especificações técnicas constantes da Especificação do Objeto - Anexo I do Edital.



15.2.1 - A ausência do catálogo/folder acarretará a desclassificação do licitante.

15.2.2 - A decisão que aceitar ou rejeitar o catálogo/folder será formalizada por despacho fundamentado e será divulgada aos licitantes.

15.3 - O licitante deverá declarar, em campo próprio do sistema, de que cumpre plenamente os requisitos para habilitação e a conformidade de sua proposta com as exigências do edital.

15.4 - O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação e catálogo/folder exigidos no edital, ocorrerá através de chave de acesso e senha.

15.5 - Até a abertura da sessão, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta anteriormente apresentada.

15.6 - Após a abertura da sessão, não cabe desistência da proposta, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo pregoeiro.

15.7 - Os documentos complementares à proposta e à habilitação, quando necessários à confirmação daqueles exigidos no edital e já apresentados, serão encaminhados pelo licitante melhor classificado após o encerramento de lances, observado o prazo concedido pela Pregoeira.

15.8 - A Pregoeira, julgando necessário poderá solicitar em momento oportuno que os documentos remetidos por meio do sistema eletrônico sejam apresentados em original ou em cópia autenticada, no prazo estabelecido.

16 - DO JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS:

16.1 - Esta licitação será julgada sob o critério de “menor preço por lote”.

16.2 - O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos no edital.

16.3 - O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas pelo Pregoeiro.

16.4 - Somente as propostas classificadas pelo Pregoeiro participação da etapa de envio de lances.

16.5 - Classificadas as propostas, o Pregoeiro, no horário previsto no edital, dará início à fase competitiva, oportunidade em que os licitantes poderão encaminhar lances. O licitante será imediatamente informado do recebimento do lance e do respectivo horário e valor consignado no registro.

16.6 - O licitante somente poderá ofertar valor inferior ou maior percentual de desconto o último lance por ele ofertado e registrado pelo sistema. Não serão aceitos dois ou mais lances iguais e prevalecerá aquele que for registrado primeiro no sistema.

16.7 - Durante sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, sem a identificação do detentor.

16.8 - Será adotado para o envio de lances o **MODO DE DISPUTA ABERTO**, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações. A etapa de lances na sessão pública durará dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão.

16.8.1 - A prorrogação automática da etapa de envio de lances será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive quando se tratar de lances intermediários. Na hipótese de não haver novos lances, a sessão pública será encerrada automaticamente.

16.8.2 - Encerrada a etapa de envio de lances sem prorrogação automática pelo sistema, o Pregoeiro poderá, assessorado pela equipe de apoio, admitir o reinício da etapa de envio de lances, em prol da consecução do melhor preço, mediante justificativa.

16.9 - Durante a fase de lances, o Pregoeiro poderá excluir, justificadamente, lance cujo valor for considerado inexequível. O licitante poderá reinserir o lance excluído caso não concorde com a exclusão realizada.

16.10 - No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para recepção dos lances, retornando o



Pregoeiro, quando possível, a atuar no certame, sem prejuízo dos atos realizados. Quando a desconexão persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão do pregão será suspensa e terá reinício somente após comunicação expressa aos participantes no sistema eletrônico.

17 - DA NEGOCIAÇÃO DA PROPOSTA:

17.1 - Encerrada a etapa de lances, o Pregoeiro poderá encaminhar contraproposta diretamente ao licitante que tenha apresentado o lance mais vantajoso, para que seja obtida melhor proposta, observado o critério de julgamento e o valor estimado para a contratação, não se admitindo negociar condições diferentes das previstas neste Edital.

17.2 - A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelas demais licitantes.

17.3 - Consoante o disposto no item 1.2.3 - Disposições Preliminares deste edital, fica facultado ao Pregoeiro estabelecer um prazo máximo de tempo, que não será inferior a 15 minutos, para que o licitante envie a proposta e, se necessário, documentos complementares, adequada ao último lance ofertado após a negociação de que trata o item 17.1. A não observância ao disposto neste item poderá ocasionar a desclassificação da proposta do licitante.

18 - DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO:

18.1 - O licitante classificado em primeiro lugar (após a fase de lances e de negociação), deverá enviar, após solicitação formal do Pregoeiro, pelo sistema, **apenas a sua proposta de preços ajustada ao último lance ou valor negociado, no prazo máximo de uma hora, em arquivo único.**

18.1.1 - Durante esse prazo, o licitante não poderá encaminhar documentos de habilitação, haja vista que o art. 26 do Decreto nº 10.024/2019 dispõe que os licitantes encaminharão os documentos de habilitação exigidos no edital até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.

18.1.2 - Os documentos remetidos via sistema eletrônico poderão ser solicitados em original ou por cópia autenticada a qualquer momento, em prazo a ser estabelecido pelo Pregoeiro.

18.1.3 - Os originais ou cópias autenticadas, caso solicitados, deverão ser entregues no Setor de Licitação da P. M. de Afonso Cláudio/ES, à Praça da Independência, nº 341, Centro, Afonso Cláudio/ES, Cep. 29.600-000.

18.2 - Encerrada a etapa de lances e negociação, o Pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação do objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para a contratação no edital **e verificará a habilitação do licitante, observado o disposto no Anexo III do Edital.**

18.3 - Para o julgamento das propostas será adotado o critério de **“menor preço por lote”**.

18.4 - Serão desclassificadas as propostas de preços que:

- a) não atenderem às exigências deste Edital;
- b) contenham vícios ou ilegalidades;
- c) apresentem as especificações técnicas mínimas em desacordo com as exigidas pelo Termo de Referência;
- d) apresentar valores irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços de mercado acrescidos dos respectivos encargos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do licitante, para os quais ele renuncie à parcela ou à totalidade da remuneração;
- e) apresentarem preço global e unitário do item ou grupo superiores ao máximo aceitável, dispostos no Item 22 - Disposições Finais deste Edital.**

18.5 - No julgamento das propostas, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de classificação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

18.5.1 - Nenhum licitante será desclassificado deste certame em razão de erro no preenchimento de sua proposta.

18.5.2 - O Pregoeiro poderá fixar prazo para o reenvio das planilhas de composição de preços, caso aplicável, quando o preço total ofertado for aceitável, mas os preços unitários que o compõem necessitem de ajustes dentro dos limites aceitáveis.

18.6 - Não se considerará qualquer oferta de vantagem não prevista neste Edital, inclusive financiamentos subsidiados ou a fundo perdido.

18.7 - Não poderá haver desistência de propostas, sujeitando-se o proponente desistente às penalidades constantes do artigo 7º da Lei 10.520/02.

18.8 - O Pregoeiro poderá solicitar parecer de técnicos pertencentes ao quadro de pessoal da Administração Municipal ou, ainda, de pessoas físicas ou jurídicas estranhas a ele, para orientar sua decisão.

18.9 - Se a proposta não for aceitável nos termos do edital, o Pregoeiro desclassificará a primeira classificada e examinará a proposta subsequente e, assim, sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda as exigências.

18.10 - Havendo aceitação da proposta classificada em primeiro lugar quanto à compatibilidade dos critérios de julgamento, o Pregoeiro passará à fase de habilitação do licitante, **observando os documentos exigidos no Anexo III do Edital de Licitação.**

18.11 - Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação, o Pregoeiro verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

(a) Cadastro de Empresas Suspensas/Penalizadas no Município de Afonso Cláudio/ES (<http://www.afonsoclaudio.es.gov.br/licitacao/index.php/empresas-suspensas/> :)

(a) Cadastro de Fornecedores do Estado do Espírito Santo - CRC/ES:

(<https://www.siga.es.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/tabbasicas/FornecedoresSancionadosPageList.jsp?opcao=todos>).

(b) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (www.portaldatransparencia.gov.br/ceis).

18.11.1 - A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também em nome de seus sócios majoritários, por força do art. 12 da Lei 8.429/1992, que prevê dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

18.11.2 - Constatada a existência de sanção que inviabilize a participação ou contratação, o Pregoeiro reputará o licitante desclassificado, por falta de condição de participação.

18.12 - Conforme dispõem os artigos 42 e 43 da Lei Complementar Nº 123/2006, as microempresas, empresas de pequeno porte ou equiparadas, por ocasião da participação no certame, deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal e trabalhista, mesmo que esta apresente alguma restrição, observadas as regras do Anexo III.

18.13 - Para fins de habilitação, a verificação pelo órgão promotor do certame nos sítios oficiais de órgãos e entidades emissoras de certidões constitui meio legal de prova.

18.14 - Após a verificação das condições dos itens antecedentes e restando atendidas as exigências do edital, para os lotes 18, 38, 39, 77, 78, 79, 84, 85, 87, 91, 92, 95, 96, 97, 98, 102, 103, 106, 107, 111, 112, 113, 114, 115, 116, 117, 120, 121, 122, 123, 124, 125, 126, 127, 128, 129, 133, 134, 137, 149, 150, 151, 152, 153, 160, 165, 188 e 189, o Pregoeiro solicitará ao arrematante amostra dos item(s)/produto(s) ofertado(s).

18.14.1 - A amostra deverá ser apresentada no prazo máximo de 03 (três) dias úteis à contar da solicitação do Pregoeiro no sistema eletrônico, sob pena de desclassificação.



18.14.2 - A amostra deverá ser entregue no Setor de Licitação à Praça da Independência, nº 341, Centro, Afonso Cláudio/ES, em dias úteis, no horário de 07:00 às 13:00 horas, devidamente identificada com o nome da licitante, número do item/lote e do pregão a que se refere.

18.14.3 - A amostra(s) será(ão) avaliada(s) pela área técnica a fim de verificar a conformidade do produto ofertado com a descrição e as especificações técnicas constantes da Especificação do Objeto - Anexo I do Edital.

18.14.4 - No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita pelo Pregoeiro, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas neste Edital, a proposta do licitante será recusada.

18.14.5 - A decisão que aceitar ou rejeitar a amostra será formalizada por despacho fundamentado e será divulgada aos licitantes.

18.15 - Se a proposta não for aceitável, ou se o licitante não atender às exigências de habilitação, ou a amostra for rejeitada, ou se o licitante se recusar a assinar o contrato ou documento equivalente, o Pregoeiro examinará a oferta subsequente e a respectiva documentação de habilitação, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma que atenda às exigências do edital.

18.16 - No julgamento da habilitação e das propostas, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

19 - DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS E DA ATA DA SESSÃO PÚBLICA:

19.1 - No mínimo, com vinte e quatro horas de antecedência, o Pregoeiro deverá comunicar aos licitantes, por meio do sistema no qual a licitação foi realizada, data e hora em que declarará o vencedor do certame.

19.2 - Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá, durante a sessão pública, de forma imediata e motivada, em campo próprio do sistema, manifestar sua intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de três dias úteis para apresentar as razões de recurso, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões em igual prazo, que começará a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa dos seus interesses.

19.3 - A falta de manifestação imediata e motivada do licitante quanto à intenção de recorrer, nos termos do item anterior, importará na decadência desse direito, ficando o pregoeiro autorizado a adjudicar o objeto ao licitante declarado vencedor.

19.4 - Para efeito do disposto no item anterior, manifestação imediata é aquela efetuada via eletrônica - internet, no período máximo de 30 (trinta) minutos após o pregoeiro comunicar aos participantes, por meio do sistema eletrônico, o resultado da classificação e, manifestação motivada é a descrição sucinta e clara do fato que motivou a licitante a recorrer.

19.5 - O acolhimento de recurso importará na invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

19.6 - No julgamento da habilitação e das propostas, o pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

19.7 - Os recursos e contrarrazões de recurso deverão ser dirigidos ao Pregoeiro, e protocolados junto ao órgão promotor do certame, localizado no endereço indicado neste edital, em dias úteis, no horário de 07:00 às 13:00 horas. Somente serão aceitas razões devidamente assinadas pelos recorrentes ou procurador legalmente constituído.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

20 - DA HOMOLOGAÇÃO E DA CONVOCAÇÃO PARA ASSINAR A ATA:

20.1 - Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos praticados, a Autoridade competente Homologará o procedimento licitatório.

20.2 - **Após a homologação referida no item anterior, o licitante vencedor de cada lote será convocado para assinar a Ata de Registro de Preços no prazo de até 05 (cinco) dias úteis.**

20.3 - A Administração poderá prorrogar o prazo fixado no item anterior, por igual período, nos termos do art. 64, § 1º, da Lei 8.666/1993, quando solicitado pelo licitante vencedor, durante o seu transcurso, e desde que ocorra motivo justificado, aceito pelo ente promotor do certame.

20.4 - Para a formalização da contratação, será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas no edital, as quais deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência do contrato.

21 - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

21.1 - Comete infração administrativa, nos termos da Lei 10.520/2002, o licitante ou adjudicatário que:

- 21.1.1 - Não assinar o termo de contrato, quando convocado dentro do prazo de validade da proposta;
- 21.1.2 - Não retirar o instrumento que substitui o termo de contrato, quando convocado dentro do prazo de validade da proposta;
- 21.1.3 - Deixar de entregar os documentos exigidos;
- 21.1.4 - Apresentar documento falso;
- 21.1.5 - Ensejar o retardamento da licitação;
- 21.1.6 - Não mantiver a proposta;
- 21.1.7 - Cometer fraude fiscal; ou
- 21.1.8 - Comportar-se de modo inidôneo.

21.2 - Reputar-se-á comportamento inidôneo, exemplificativamente, os tipificados nos arts. 90 a 97 da Lei 8.666/1993 e no art. 5º da Lei 12.846/2013, a declaração falsa quanto às condições de participação e quanto ao enquadramento como ME/EPP ou equiparadas.

21.3 - O licitante ou adjudicatário que cometer qualquer das infrações discriminadas ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade penal e civil, às seguintes sanções:

- 21.3.1 - Multa de até 10% (dez por cento) sobre o valor estimado para os lotes em que participou o licitante;
- 21.3.2 - Impedimento de licitar e de contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e descredenciamento no Cadastro de Fornecedores do Município de Afonso Cláudio/ES, pelo prazo de até cinco anos;

21.4 - A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com a sanção de impedimento.

21.5 - A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa, observando-se além da disciplina legal o disposto no termo de contrato ou no termo de referência quanto ao procedimento e outras condições.

21.6 - As sanções por atos praticados durante a execução do contrato estão previstas no termo de contrato ou no termo de referência.

22 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

22.1 - O valor total máximo admitido para o presente processo licitatório é de:

Lote 01 - ACRILICO EM PO - TERMO - POLIMERIZÁVEL - R\$ 4.860,40 (quatro mil oitocentos e sessenta reais e quarenta centavos);

Lote 02 - ACRILICO EM PO - TERMO - POLIMERIZÁVEL, INCOLOR - R\$ 5.169,60 (cinco mil cento e sessenta e nove reais e sessenta centavos);

Lote 03 - LIQUIDO ACRILICO - TERMO POLIMERIZÁVEL INCOLOR - R\$ 2.339,00 (dois mil trezentos e trinta e nove reais);

PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Lote 04 - ACRILICO EM PO - AUTO POLIMERIZÁVEL- R\$ 2.339,00 (dois mil trezentos e trinta e nove reais);

Lote 05 - LIQUIDO DE ACRILICO - AUTO - POLIMERIZÁVEL - R\$ 3.282,36 (três mil duzentos e oitenta e dois reais e trinta e seis centavos);

Lote 06 - ISOLANTE PARA RESINA ACRILICA - R\$ 1.153,28 (um mil cento e cinquenta e três reais e vinte e oito centavos);

Lote 07 - CERA ROSA Nº 07- R\$ 754,40 (setecentos e cinquenta e quatro reais e quarenta centavos);

Lote 08 - CERA UTILIDADE - R\$ 780,60 (setecentos e oitenta reais e sessenta centavos);

Lote 09 - GESSO PEDRA AMARELO - R\$ 808,50 (oitocentos e oito reais e cinquenta centavos);

Lote 10 - GESSO - BRANCO COMUM - R\$ 1.551,00 (um mil quinhentos e cinquenta e um reais);

Lote 11 - GESSO - TIPO IV, ESPECIAL, SALMON - R\$ 1.061,52 (um mil e sessenta e um reais e cinquenta e dois reais);

Lote 12 - ALGINATO, PRESA RÁPIDA - R\$ 5.387,40 (cinco mil trezentos e oitenta e sete reais e quarenta centavos);

Lote 13 - ALGINATO, PRESA RÁPIDA, TIPO I - R\$ 597,30 (quinhentos e noventa e sete reais e trinta centavos);

Lote 14 - SILICONE LEVE (LIGHT) - R\$ 2.778,48 (dois mil setecentos e setenta e oito reais e quarenta e oito centavos);

Lote 15 - CATALISADOR - DE SILICONE- R\$ 1.623,36 (um mil seiscentos e vinte e três reais e trinta e seis centavos);

Lote 16 - FITA - PARA AUTOCLAVE - R\$ 107,52 (cento e sete reais e cinquenta e dois centavos);

Lote 17 SILICONE - PARA BARREIRA DE PRÓTESE - R\$ 2.432,60 (dois mil quatrocentos e trinta e dois reais e sessenta centavos);

Lote 18 - BROCA - PARA ACABAMENTO DE RESINA - R\$ 3.513,00 (três mil quinhentos e treze reais);

Lote 19 - DENTES DE ACRILICO - R\$ 8.815,00 (oito mil oitocentos e quinze reais);

Lote 20 - BABADOR - R\$ 27,32 (vinte e sete reais e trinta e dois centavos);

Lote 21 - PRENSA - PARA PRÓTESE DE COZER - R\$ 8.325,40 (oito mil trezentos e vinte e cinco reais e quarenta centavos);

Lote 22 - VASELINA SOLIDA - R\$ 60,70 (sessenta reais e setenta centavos).

Lote 23 - MOTOR DE SUSPENSÃO - R\$ 1.282,62 (um mil duzentos e oitenta e dois reais e sessenta e dois centavos).

Lote 24 - ESCOVAS DE ROBSON - R\$ 1.950,00 (um mil novecentos e cinquenta reais).

Lote 25 - PEDRA POMES - R\$ 169,10 (cento e sessenta e nove reais e dez centavos).

Lote 26 - BROCA - CARBIDE ESFÉRICA - R\$ 201,36 (duzentos e um reais e trinta e seis centavos).

Lote 27 - ESCOVA DE POLIMENTO - R\$ 265,32 (duzentos e sessenta e cinco reais e trinta e dois centavos).

Lote 28 - BROCA - MAXICUT - R\$ 926,16 (novecentos e vinte e seis reais e dezesseis centavos).

Lote 29 - RODA DE CHAMOIS - R\$ 265,38 (duzentos e sessenta e cinco reais e trinta e oito centavos).

Lote 30 - CONE DE FELTRO - R\$ 131,94 (cento e trinta e um reais e noventa e quatro centavos).

Lote 31 - MICROMOTORE DE BANCADA - R\$ 384,84 (trezentos e oitenta e quatro reais e oitenta e quatro centavos).

Lote 32 - MANDRIL PM PARA LIXA - R\$ 42,00 (quarenta e dois reais).

Lote 33 - FRESA DE TUNGSTENIO - R\$ 697,28 (seiscentos e noventa e sete reais e vinte e oito centavos).

Lote 34 - SISTEMA - ADESIVO DE FRASCO ÚNICO - R\$ 5.151,30 (cinco mil cento e cinquenta e um reais e trinta centavos).

PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Lote 35 - PAPEL TOALHA - R\$ 14.478,00 (quatorze mil quatrocentos e setenta e oito reais).

Lote 36 - SABONETE LIQUIDO - R\$ 708,00 (setecentos e oito reais).

Lote 37 - KIT ACADÊMICO 2N - R\$ 23.258,88 (vinte e três mil duzentos e cinquenta e oito reais e oitenta e oito centavos).

Lote 38 - KITS DE HIGIENE - BUCAL INFANTIL - R\$ 44.250,00 (quarenta e quatro mil duzentos e cinquenta reais).

Lote 39 - KITS DE HIGIENE - BUCAL ADULTO - R\$ 8.810,00 (oito mil oitocentos e dez reais).

Lote 40 - ESCOVA DENTAL ADULTO - R\$ 4.830,00 (quatro mil oitocentos e trinta reais).

Lote 41 - ESCOVA DENTAL INFANTIL - R\$ 4.680,00 (quatro mil seiscentos e oitenta reais).

Lote 42 - CREME DENTAL - R\$ 11.340,00 (onze mil trezentos e quarenta reais).

Lote 43 - FIO - PARA AFASTAMENTO GENGIVAL - R\$ 1.480,40 (um mil quatrocentos e oitenta reais e quarenta centavos).

Lote 44 - PLACA - DE VIDRO RETANGULAR - R\$ 468,40 (quatrocentos e sessenta e oito reais e quarenta centavos).

Lote 45 - PONTEIRA - Nº 4 - R\$ 19.081,30 (dezenove mil e oitenta e um reais e trinta centavos).

Lote 46 - PONTEIRA - Nº 2 - R\$ 8.585,40 (oito mil quinhentos e oitenta e cinco reais e quarenta centavos).

Lote 47 - CINTA - PROFILÁTICA - R\$ 3.512,40 (três mil quinhentos e doze reais e quarenta centavos).

Lote 48 - SERINGA - R\$ 2.588,70 (dois mil quinhentos e oitenta e oito reais e setenta centavos).

Lote 49 - PORTA MATRIZ - TOFFLEMIRE - R\$ 715,50 (setecentos e quinze reais e cinquenta centavos).

Lote 50 - PONTEIRA - DESCARTÁVEIS Nº 4 - R\$ 910,60 (novecentos e dez reais e sessenta centavos).

Lote 51 - LAMPARINA - R\$ 382,48 (trezentos e oitenta e dois reais e quarenta e oito centavos).

Lote 52 - ALGODÃO HIDRÓFILO - R\$ 1.768,80 (um mil setecentos e sessenta e oito reais e oitenta centavos).

Lote 53 - COMPRESSA DE GASE - R\$ 2.992,00 (dois mil novecentos e noventa e dois reais).

Lote 54 - FITA - AUTOCLAVE - R\$ 236,40 (duzentos e trinta e seis reais e quarenta centavos).

Lote 55 - AGUA DESTILADA - R\$ 2.731,50 (dois mil setecentos e trinta e um reais e cinquenta centavos).

Lote 56 - RESINA COMPOSTA - R\$ 2.263,20 (dois mil duzentos e sessenta e três reais vinte centavos).

Lote 57 - RESINA UNIVERSAL - R\$ 3.616,80 (três mil seiscentos e dezesseis reais e oitenta centavos).

Lote 58 - ROLO PARA ESTERELIZAÇÃO - R\$ 1.211,60 (um mil duzentos e onze reais e sessenta centavos).

Lote 59 - ANESTESICO 3% INJETAVEL LOCAL - R\$ 30.439,50 (trinta mil quatrocentos e trinta e nove reais e cinquenta centavos).

Lote 60 - ANESTESICO CLORIDRATO - DE LIDOCAÍNA 2% - R\$ 48.390,00 (quarenta e oito mil trezentos e noventa reais).

Lote 61 - ANESTESICO 3% SEM VASO CONSTRICTOR - R\$ 9.756,50 (nove mil setecentos e cinquenta e seis reais e cinquenta centavos).

Lote 62 - ROLO DENTAL - R\$ 2.290,00 (dois mil duzentos e noventa reais).

Lote 63 - OLEO LUBRIFICANTE - R\$ 1.831,20 (um mil oitocentos e trinta e um reais e vinte centavos).

Lote 64 - AGULHA - CURTA - R\$ 9.561,00 (nove mil quinhentos e sessenta e um reais).

Lote 65 - AGULHA - LONGA - R\$ 191,22 (cento e noventa e um reais e vinte e dois centavos).

Lote 66 - HEMOSTÁTICO - R\$ 4.553,00 (quatro mil quinhentos e cinquenta e três reais).

PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Lote 67 - VERNIZ CAVICATÁRIO - R\$ 227,65 (duzentos e vinte e sete reais e sessenta e cinco centavos).

Lote 68 - CIMENTO RESTAURADOR - R\$ 2.536,50 (dois mil quinhentos e trinta e seis reais e cinquenta centavos).

Lote 69 - DISCOS DE LIXA FLEXÍVEIS - R\$ 2.263,50 (dois mil duzentos e sessenta e três reais e cinquenta centavos).

Lote 70 - EUGENOL - R\$ 260,20 (duzentos e sessenta reais e vinte centavos).

Lote 71 - SELANTE FOTOPOLIMERIZÁVEL - R\$ 8.016,50 (oito mil dezesseis reais e cinquenta centavos).

Lote 72 - LAMPADAS - R\$ 446,65 (quatrocentos e quarenta e seis reais e sessenta e cinco centavos).

Lote 73 - FITA - MATRIZ METÁLICA - R\$ 319,00 (trezentos e dezenove reais).

Lote 74 - FITA - MATRIZ METÁLICA - R\$ 339,50 (trezentos e trinta e nove reais e cinquenta centavos).

Lote 75 - MÁSCARA COM ELÁSTICO - R\$ 13.416,00 (treze mil quatrocentos e dezesseis reais).

Lote 76 - LUVAS LEVEMENTE TALCADAS - TAMANHO G - R\$ 11.578,00 (onze mil quinhentos e setenta e oito reais).

Lote 77 - LUVAS LEVEMENTE TALCADAS - TAMANHO M - R\$ 11.578,00 (onze mil quinhentos e setenta e oito reais).

Lote 78 - LUVAS LEVEMENTE TALCADAS - TAMANHO P - R\$ 34.734,00 (trinta e quatro mil setecentos e trinta e quatro reais).

Lote 79 - LUVAS LEVEMENTE TALCADAS - TAMANHO EXTRA-P - R\$ 57.890,00 (cinquenta e sete mil oitocentos e noventa reais).

Lote 80 - SACO DE LIXO 15L - R\$ 754,40 (setecentos e cinquenta e quatro reais e quarenta centavos).

Lote 81 - SACO DE LIXO 30L - R\$ 3.954,40 (três mil novecentos e cinquenta e quatro reais e quarenta centavos).

Lote 82 - PONTAS ÓXIDO DE ALUMÍNIO SHOFU - R\$ 5.853,60 (cinco mil oitocentos e cinquenta e três reais e sessenta centavos).

Lote 83 - SELADORA PARA SOLDAGEM DE ENVELOPES - R\$ 4.995,21 (quatro mil novecentos e noventa e cinco reais e vinte e um centavos).

Lote 84 - TIRAS DE LIXA ABRASIVA DE AÇO - R\$ 2.342,00 (dois mil trezentos e quarenta e dois reais).

Lote 85 - TIRAS DE LIXA ABRASIVA DE AÇO - R\$ 1.951,20 (um mil novecentos e cinquenta e um reais e vinte centavos).

Lote 86 - FIO DE SUTURA - R\$ 3.382,00 (três mil e trezentos e oitenta e dois reais).

Lote 87 - BROCA - PONTA DIAMANTADA - R\$ 9.110,00 (nove mil cento e dez reais).

Lote 88 - BROCA - ZECRYA 28MM - R\$ 778,00 (setecentos e setenta e oito reais).

Lote 89 - BROCA - PARA ACABAMENTO DE RESINA - R\$ 4.684,00 (quatro mil seiscentos e oitenta e quatro reais).

Lote 90 - ALCOOL - ETÍLICO 70% - R\$ 1.093,20 (um mil noventa e três reais e vinte centavos).

Lote 91 - BROCA - DE BAIXA ROTAÇÃO - R\$ 8.784,00 (oito mil setecentos e oitenta e quatro reais).

Lote 92 - BROCA - PARA BR, 19 MM - R\$ 11.710,00 (onze mil setecentos e dez reais).

Lote 93 - FITA - PARA ISOLAMENTO ISO TAPE - R\$ 421,44 (quatrocentos e vinte e um reais e quarenta e quatro centavos).

Lote 94 - HIDRÓXIDO DE CÁLCIO - R\$ 468,30 (quatrocentos e sessenta e oito reais e trinta centavos).

PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Lote 95 - BROCA - DE SILICONE - R\$ 2.549,60 (dois mil quinhentos e quarenta e nove reais e sessenta centavos).

Lote 96 - BROCA - CARBIDE EM BLISTERS INDIVIDUAIS - R\$ 4.683,00 (quatro mil seiscentos e oitenta e três reais).

Lote 97 - BROCA - DIAMANTADAS - R\$ 463,20 (quatrocentos e sessenta e três reais vinte centavos).

Lote 98 - BROCA - ZECRYA 28MM - R\$ 778,00 (setecentos e setenta e oito reais).

Lote 99 - CANULA DE SUÇÃO CURVA - R\$ 276,80 (duzentos e setenta e seis reais e oitenta centavos).

Lote 100 - CONDICIONADOR ÁCIDO FOSFÓRICO 37% - R\$ 1.171,00 (um mil cento e setenta e um reais).

Lote 101 - PASTA PROFILÁTICA - R\$ 1.873,20 (um mil oitocentos e setenta e três reais e vinte centavos).

Lote 102 - APLICADOR DESCARTÁVEL MICROBUSH - FINO - R\$ 2.178,00 (dois mil cento e setenta e oito reais).

Lote 103 - APLICADOR DESCARTÁVEL MICROBUSH - EXTRA-FINO - R\$ 1.873,20 (um mil oitocentos e setenta e três reais e vinte centavos).

Lote 104 - CIMENTO FORRADOR - R\$ 2.023,60 (dois mil e vinte e três reais e sessenta centavos).

Lote 105 - AMÁLGAMA EM CÁPSULA - R\$ 2.991,90 (dois mil novecentos e noventa e um reais e noventa centavos).

Lote 106 - SUGADOR DESCARTAVEL - R\$ 91,10 (noventa e um reais e dez centavos).

Lote 107 - BROCA - DIAMANTADAS EM BLISTERS - R\$ 386,40 (trezentos e oitenta e seis reais e quarenta centavos).

Lote 108 - ANESTESICO TOPICO - R\$ 936,80 (novecentos e trinta e seis reais e oitenta centavos).

Lote 109 - ABRIDOR DE BOCA MOLT INFANTIL - R\$ 70,26 (setenta reais e vinte e seis centavos).

Lote 110 - APARELHO FOTO SEM FIO - R\$ 14.038,80 (quatorze mil e trinta e oito reais e oitenta centavos).

Lote 111 - ESPELHO - ODONTOLÓGICO - R\$ 2.914,00 (dois mil novecentos e quatorze reais).

Lote 112 - PINÇA PARA ALGODÃO - R\$ 3.112,00 (três mil cento e doze reais).

Lote 113 - SONDA EXPLORADORA - R\$ 2.732,00 (dois mil setecentos e trinta e dois reais).

Lote 114 - CURETA DE LUCAS - R\$ 2.538,00 (dois mil quinhentos e trinta e oito reais).

Lote 115 - ESPATULA SUPRAFILL - R\$ 7.336,80 (sete mil trezentos e trinta e seis reais e oitenta centavos).

Lote 116 - FORCEPS - R\$ 2.927,00 (dois mil novecentos e vinte e sete reais).

Lote 117 - BANDEJA - R\$ 1.118,80 (um mil cento e dezoito reais e oitenta centavos).

Lote 118 - ARCO DE OSTBY - R\$ 154,56 (cento e cinquenta e quatro reais e cinquenta e seis centavos).

Lote 119 - LENÇOL DE BORRACHA - R\$ 855,80 (oitocentos e cinquenta e cinco reais e oitenta centavos).

Lote 120 - CABO PARA ESPELHO - R\$ 1.941,00 (um mil novecentos e quarenta e um reais).

Lote 121 - CAIXA DE INOX - R\$ 2.029,30 (dois mil e vinte e nove reais e trinta centavos).

Lote 122 - CAIXA DE INOX - COM TAMPA - R\$ 304,40 (trezentos e quatro reais e quarenta centavos).

Lote 123 - ESPATULA - R\$ 853,80 (oitocentos e cinquenta e três reais e oitenta centavos).

Lote 124 - CURETAS GRACEY - R\$ 3.581,40 (três mil quinhentos e oitenta e um reais e quarenta centavos).

PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Lote 125 - TESOURA CIRURGICA - R\$ 832,60 (oitocentos e trinta e dois reais e sessenta centavos).

Lote 126 - ALAVANCA RETA - R\$ 1.118,80 (um mil cento e dezoito reais e oitenta centavos).

Lote 127 - ALAVANCA SELDIN - 1 L - R\$ 2.263,40 (dois mil duzentos e sessenta e três reais e quarenta centavos).

Lote 128 - ALAVANCA SELDIN - 1R - R\$ 2.263,40 (dois mil duzentos e sessenta e três reais e quarenta centavos).

Lote 129 - TESOURA IRIS - R\$ 323,70 (trezentos e vinte e três reais e setenta centavos).

Lote 130 - POTTES DAPPEN - R\$ 208,20 (duzentos e oito reais e vinte centavos).

Lote 131 - TERMÔMETRO ANALÓGICO - R\$ 871,60 (oitocentos e setenta e um reais e sessenta centavos).

Lote 132 - PEDRA DE AFIAR ARKANSAS - R\$ 311,20 (trezentos e onze reais e vinte centavos).

Lote 133 - COLHER DE DENTINA - R\$ 775,60 (setecentos e setenta e cinco reais e sessenta centavos).

Lote 134 - APLICADOR DYCAL - R\$ 671,20 (seiscentos e setenta e um reais e vinte centavos).

Lote 135 - BROQUEIRO - INOX - R\$ 358,26 (trezentos e cinquenta e oito reais e vinte e seis centavos).

Lote 136 - BROQUEIRO - FG - R\$ 1.356,60 (um mil trezentos e cinquenta e seis reais e sessenta centavos).

Lote 137 - PORTA AGULHA - R\$ 2.029,32 (dois mil e vinte e nove reais e trinta e dois centavos).

Lote 138 - CUNHA DE MADEIRA - R\$ 637,40 (seiscentos e trinta e sete reais e quarenta centavos).

Lote 139 - CABO DE BISTURI - R\$ 156,10 (cento e cinquenta e seis reais e dez centavos).

Lote 140 - SUGADOR DESCARTAVEL - R\$ 9.110,00 (nove mil cento e dez reais).

Lote 141 - ESPATULA P/RESINA - R\$ 6.634,20 (seis mil seiscentos e trinta e quatro reais e vinte centavos).

Lote 142 - MOCHO - R\$ 4.266,72 (quatro mil duzentos e sessenta e seis reais e setenta e dois centavos).

Lote 143 - COLETOR - PERFURO CORTANTE 13 LITROS - R\$ 593,40 (quinhentos e noventa e três reais e quarenta centavos).

Lote 144 - COLETOR - PERFURO CORTANTE 03 LITROS - R\$ 414,00 (quatrocentos e quatorze reais).

Lote 145 - LAMINA DE BISTURI - 15 C - R\$ 721,95 (setecentos e vinte e um reais e noventa e cinco centavos).

Lote 146 - AFASTADOR - MINNESOTA - R\$ 232,56 (duzentos e trinta e dois reais e cinquenta e seis centavos).

Lote 147 - SUGADOR ENDODÔNTICO METALICO - R\$ 584,10 (quinhentos e oitenta e quatro reais e dez centavos).

Lote 148 - DETERGENTE - ENZIMÁTICO - R\$ 413,76 (quatrocentos e treze reais e setenta e seis centavos).

Lote 149 - LIMA K - 1ª SÉRIE MAILLEFFER Nº 15-40 - 21MM - R\$ 31,24 (trinta e um reais e vinte e quatro centavos).

Lote 150 - LIMA K - 1ª SÉRIE MAILLEFE Nº 15-40 - 25MM - R\$ 187,32 (cento e oitenta e sete reais e trinta e dois centavos).

Lote 151 - PINÇA - PORTA GRAMPO - R\$ 578,85 (quinhentos e setenta e oito reais e oitenta e cinco centavos).

Lote 152 - ALICATE - PERFURADOR AINSWORTH - R\$ 728,45 (setecentos e vinte e oito reais e quarenta e cinco centavos).

PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Lote 153 - GRAMPO - PARA ISOLAMENTO ABSOLUTO - R\$ 2.279,20 (dois mil duzentos e setenta e nove reais e vinte centavos).

Lote 154 - HIPOCLORITO DE SODIO - R\$ 103,08 (cento e três reais e oito centavos).

Lote 155 - OXIDO DE ZINCO - R\$ 299,20 (duzentos e noventa e nove reais e vinte centavos).

Lote 156 - FORMOCRESOL - R\$ 273,20 (duzentos e setenta e três reais e vinte centavos).

Lote 157 - ROLO PARA ESTERELIZAÇÃO - R\$ 7.648,80 (sete mil seiscentos e quarenta e oito reais e oitenta centavos).

Lote 158 - IONÔMERO DE VIDRO - R\$ 11.603,60 (onze mil seiscentos e três reais e sessenta centavos).

Lote 159 - IONÔMERO FOTOPOLIMERIZÁVEL - R\$ 4.000,00 (quatro mil reais).

Lote 160 - FORCEPS - R\$ 3.863,64 (três mil oitocentos e sessenta e três reais e sessenta e três centavos).

Lote 161 - BANDEJAS COLORIDAS - R\$ 1.035,60 (um mil e trinta e cinco reais e sessenta centavos).

Lote 162 - BANDEJA - INOX - R\$ 553,40 (quinhentos e cinquenta e três reais e quarenta centavos).

Lote 163 - FICHA PARA RAIOS X - R\$ 390,00 (trezentos e noventa reais).

Lote 164 - FIO DE SUTURA - R\$ 1.090,20 (um mil e noventa reais e vinte centavos).

Lote 165 - MATRIZES SECCIONAIS - R\$ 7.961,10 (sete mil novecentos e sessenta e um reais e dez centavos).

Lote 166 - ULTRASSOM SEM JATO DE BICARBONATO - R\$ 15.935,20 (quinze mil novecentos e trinta e cinco reais e vinte centavos).

Lote 167 - FILTRO DE AR - PARA COMPRESSOR - R\$ 1.717,08 (um mil setecentos e dezessete reais e oito centavos).

Lote 168 - AVENTAL DE BORRACHA - R\$ 6.126,90 (seis mil cento e vinte e seis reais e noventa centavos).

Lote 169 - CAMARA - ESCURA - R\$ 2.380,50 (dois mil trezentos e oitenta reais e cinquenta centavos).

Lote 170 - CONDICIONADOR - ÁCIDO FOSFORICO 37% - R\$ 1.171,00 (um mil cento e setenta e um reais).

Lote 171 - FILME RADIOGRAFICO - R\$ 2.403,96 (dois mil quatrocentos e três reais e noventa e seis centavos).

Lote 172 - CUBA - ULTRA SONICA - R\$ 1.795,16 (um mil setecentos e noventa e cinco reais e dezesseis centavos).

Lote 173 - MATRIZES SECCIONAIS - R\$ 9.366,00 (nove mil trezentos e sessenta e seis reais).

Lote 174 - AGUA DESTILADA PARA AUTOCLAVE - R\$ 3.027,70 (três mil e vinte e sete reais e setenta centavos).

Lote 175 - REVELADOR - R\$ 2.029,60 (dois mil e vinte e nove reais e sessenta centavos).

Lote 176 - FIXADOR - R\$ 2.029,60 (dois mil e vinte e nove reais e sessenta centavos).

Lote 177 - LUPA - R\$ 28,49 (vinte e oito reais e quarenta e nove centavos).

Lote 178 - ESPATULA - PARA CERA Nº 07 - R\$ 117,08 (cento e dezessete reais e oito centavos).

Lote 179 - ESPATULA - INOX - R\$ 554,16 (quinhentos e cinquenta e quatro reais e dezesseis centavos).

Lote 180 - ARTICULADORES DE MOLA - R\$ 1.144,80 (um mil cento e quarenta e quatro reais e oitenta centavos).

Lote 181 - ESPATULA - R\$ 81,96 (oitenta e um reais e noventa e seis centavos).

Lote 182 - CUBA DE BORRACHA - R\$ 39,03 (trinta e nove reais e três centavos).

Lote 183 - FRESA - DE TUNGSTENIO MAXICUT 1517 - R\$ 761,76 (setecentos e sessenta e um reais e setenta e seis centavos).

PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Lote 184 - GOTEJADOR ESPÁTULA ELÉTRICA - R\$ 611,39 (seiscentos e onze reais e trinta e nove centavos).

Lote 185 - PRENSA P/ COCÇÃO - R\$ 1.248,80 (um mil duzentos e quarenta e oito reais e oitenta centavos).

Lote 186 - LAMPARINA - HANNAU LIFE - R\$ 292,70 (duzentos e noventa e dois reais e setenta centavos).

Lote 187 - ESCOVA DE POLIMENTO - R\$ 117,10 (cento e dezessete reais e dez centavos).

Lote 188 - RODA PARA POLIMENTO DE ALGODÃO - R\$ 56,85 (cinquenta e seis reais e oitenta e cinco centavos).

Lote 189 - CONE FELTRO - 30 X 15 MM - R\$ 117,10 (cento e dezessete reais e dez centavos).

Lote 190 - BASTÃO PARA POLIMENTO DE PRÓTESE - R\$ 120,45 (cento e vinte reais e quarenta e cinco centavos).

Lote 191 - ESCOVA PARA POLIMENTO DE RESINA - R\$ 234,20 (duzentos e trinta e quatro reais e vinte centavos).

Lote 192 - MUFLA - Nº6 COM PINO - R\$ 2.198,40 (dois mil cento e noventa e oito reais e quarenta centavos).

Lote 193 - ESTANTE - R\$ 650,42 (seiscentos e cinquenta reais e quarenta e dois centavos).

Lote 194 - RESINA - COM CONSISTÊNCIA COMPOSTA - R\$ 9.885,60 (nove mil oitocentos e oitenta e cinco reais e sessenta centavos).

Lote 195 - PRIMER INDICADO PARA UNIÃO DE RESINAS - R\$ 9.444,00 (nove mil quatrocentos e quarenta e quatro reais).

Lote 196 - SISTEMA ADESIVO VERSÁTIL - R\$ 7.414,80 (sete mil quatrocentos e quatorze reais e oitenta centavos).

Lote 197 - BASE / FORRADOR - R\$ 5.541,60 (cinco mil quinhentos e quarenta e um reais e sessenta centavos).

Lote 198 - DISCO - DE LIXA - R\$ 2.490,00 (dois mil quatrocentos e noventa reais).

Lote 199 - DISCO - DE FELTROUTILIZAR EM BAIXA ROTAÇÃO - R\$ 4.553,00 (quatro mil quinhentos e cinquenta e três reais).

Lote 200 - PASTA - R\$ 1.717,45 (um mil setecentos e dezessete reais e quarenta e cinco centavos).

Lote 201 - BROCA - CONE INVERTIDA - R\$ 702,60 (setecentos e dois reais e sessenta centavos).

Lote 202 - SISTEMA - ABRASIVO PARA ACABAMENTO E POLIMENTO - R\$ 1.415,70 (um mil quatrocentos e quinze reais e setenta centavos).

22.1.1 - A oferta de preços acima dos parâmetros estabelecidos no item acima importará na desclassificação da empresa licitante.

22.2 - O preço deverá ser ofertado/cotado em algarismos, com até duas casas decimais após a vírgula, expressos em moeda corrente nacional (R\$ - Real).

22.3 - O proponente é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará a imediata desclassificação do proponente que o tiver apresentado, ou, caso tenha sido o vencedor, a rescisão do contrato ou pedido de compra, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.

22.4 - Ao apresentar a proposta, o licitante assume que está fazendo isso de forma absolutamente independente e que, acaso se apresente, em qualquer momento, a formação de cartel ou qualquer conluio, a Administração adotará os meios necessários para as devidas averiguações e as respectivas sanções.

22.5 - É facultado ao Pregoeiro, ou à autoridade a ele superior, em qualquer fase da licitação, promover diligências com vistas a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, vedada a criação de exigência não prevista neste edital.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

22.6 - Os licitantes intimados para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais deverão fazê-lo no prazo determinado pelo Pregoeiro, sob pena de desclassificação.

22.7 - Em caso de dúvida quanto à autenticidade de assinatura constante em documento apresentado por licitante, poder-se-á diligenciar no intuito de saná-la, inclusive concedendo prazo para o reconhecimento de firma.

22.8 - O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará no afastamento do proponente, desde que seja possível a aferição da sua qualificação e a exata compreensão da sua proposta.

22.9 - Os erros materiais irrelevantes serão objeto de saneamento, mediante ato motivado do pregoeiro.

22.10 - Em se tratando de licitação cujo objeto esteja agrupado em lotes, é possível e lícita a adjudicação e homologação da licitação, por lote, ainda que o sistema eletrônico adotado pela Administração Pública Municipal não esteja adequado para tanto, devendo constar despacho fundamentado no respectivo processo administrativo, atestada a inexistência de recurso pendente de apreciação.

22.10.1 - Adjudicado o objeto e homologado o certame por lote, o Pregoeiro deverá providenciar a publicação do resultado da licitação quanto ao respectivo lote e, no momento oportuno, atualizar as informações no sistema eletrônico.

22.11 - As normas que disciplinam este Pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os proponentes, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

22.12 - As decisões referentes a este processo licitatório poderão ser comunicadas aos proponentes por qualquer meio de comunicação que comprove o recebimento ou, ainda, mediante publicação no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Espírito Santo - DOM/ES.

22.13 - Os casos não previstos neste Edital serão decididos pelo Pregoeiro.

22.14 - A participação do licitante nesta licitação, implica aceitação de todos os termos deste Edital.

22.15 - Poderá a autoridade competente, até a assinatura do contrato, excluir o licitante ou o adjudicatário do certame, por despacho motivado, se, após a fase de habilitação, tiver ciência de fato ou circunstância, anterior ou posterior ao julgamento da licitação, que revele inidoneidade ou falta de capacidade técnica ou financeira.

22.16 - A autoridade competente para aprovação do procedimento licitatório somente poderá revogá-lo em face de razões de interesse público, por motivo de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-lo por ilegalidade, de ofício ou por provocação de qualquer pessoa, mediante ato escrito e fundamentado.

22.17 - Os licitantes não terão direito à indenização em decorrência da anulação do procedimento licitatório, ressalvado o direito do contratado de boa-fé de ser ressarcido pelos encargos que tiver suportado no cumprimento do ajuste.

22.18 - No caso de desfazimento do processo licitatório, fica assegurada a ampla defesa e o contraditório.

Afonso Cláudio/ES, 19 de fevereiro de 2021.

Karina de Paulo Pereira
Pregoeira (em exercício)

PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2021

ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA

UNIDADE REQUISITANTE: Secretaria Municipal de Saúde.

SETOR: Odontologia.

1 - OBJETIVO:

1.1 - Aquisição de materiais e equipamentos odontológicos, em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde de Afonso Cláudio/ES.

2 - JUSTIFICATIVA:

2.1- Permitir o atendimento odontológico das dez equipes de saúde bucal que atende em diversas localidades, bem como as demandas de prótese. A aquisição do objeto do presente termo de referência visa atender as demandas de material odontológico das Unidades Básicas de Saúde de Mata Fria, Serra Pelada, Fazenda Guandu, São Francisco. Vila Pontões, Sede I, Sede II, Sede III, São Vicente e Piracema, além da parte de laboratório de prótese e parte clínica da prótese. Sendo obrigação da Secretaria Municipal de Saúde essa oferta de serviços e a cobertura assistencial dos programas de Saúde, onde a falta de material pode significar interrupções no tratamento e nos atendimentos de emergência, que pode causar transtornos em alguns casos.

A aquisição de material odontológico irá permitir o cumprimento das metas acordadas com o Ministério da Saúde, além de promover uma melhoria na qualidade de vida da população, em especial aquelas de risco social elevado.

3 - DO OBJETO:

3.1 - **Registro de Preços para aquisição de materiais e equipamentos odontológicos**, conforme especificações a seguir:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	UNID.	QTD. MÁX.
1	ACRILICO EM PO - TERMO - POLIMERIZÁVEL, COR ROSA MÉDIO COM VEIA. COMPATÍVEL COM O LIQUIDO APRESENTAÇÃO: 1KG	UN	20
2	ACRILICO EM PO - TERMO - POLIMERIZÁVEL, INCOLOR. COMPATÍVEL COM O LÍQUIDO. APRESENTAÇÃO: 1KG.	UN	20
3	LIQUIDO ACRILICO - TERMO POLIMERIZÁVEL INCOLOR. COMPATÍVEL COM O PÓ. APRESENTAÇÃO: 1L.	UN	10
4	ACRILICO EM PO - AUTO POLIMERIZÁVEL. COR: INCOLOR. COMPATÍVEL COM O LÍQUIDO. APRESENTAÇÃO: 01 KG.	UN	10
5	LIQUIDO DE ACRILICO - AUTO - POLIMERIZÁVEL. COMPATÍVEL COM O PÓ APRESENTAÇÃO: 01 LITRO.	UN	12
6	ISOLANTE PARA RESINA ACRILICA , APRESENTACAO 500 ML	UN	16
7	CERA ROSA Nº 07 - PLACAS DE 225 G, CAIXA COM 18 UNIDADES	UN	20
8	CERA UTILIDADE - PLACAS DE 225 G, CAIXA COM 05 UNIDADES	UN	30
9	GESSO PEDRA AMARELO , TIPO III, ESPECIAL, COR AMARELO, ENDURECIMENTO RÁPIDO. APRESENTAÇÃO: 01KG.	UN	50
10	GESSO - BRANCO COMUM . APRESENTAÇÃO: 01KG.	UN	100
11	GESSO - TIPO IV, ESPECIAL, SALMON. APRESENTAÇÃO: 01KG.	UN	24
12	ALGINATO , PRESA RÁPIDA, 500G, AROMA MENTA, COR VERDE, LIVRE DE POEIRA.	UN	60

PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

13	ALGINATO , PRESA RÁPIDA, CLASSIFICADO COMO TIPO I, COM PRESA RÁPIDA (CERCA DE 2 MINUTOS). DEVIDO À GRANDE COMPATIBILIDADE COM O GESSO REPRODUZ OS MAIS FINOS DETALHES, APRESENTANDO BAIXA DEFORMAÇÃO PERMANENTE (APENAS 3%), ALÉM DE EXCELENTE PROPRIEDADES DE TIXOTROPIA, ESCOAMENTO E ELASTICIDADE. LIVRE DE POEIRA. SABOR TUTTI-FRUTTI. 454G.	UN	10
14	SILICONE LEVE (LIGHT) - POR CONDENSAÇÃO DE BAIXA VISCOSIDADE, COR AMARELA, AROMA DE LARANJA, HIDRÓFILO. APRESENTAÇÃO: 01 TUBO 140 ML.	UN	24
15	CATALISADOR - DE SILICONE DE CONDENSAÇÃO P/ MASSA Densa (PUTTY) E FLUÍDA. APRESENTAÇÃO: TUBO DE 60 ML.	UN	24
16	FITA - PARA AUTOCLAVE , FECHAMENTO DE PACOTES DE PAPEL E DE PANO QUE SERÃO UTILIZADOS EM AUTOCLAVES. APRESENTA-SE NA COR BEGE COM TIRAS EM ROSA QUE SE TORNAM MARROM APÓS A ESTERILIZAÇÃO. INDICADOR CLASSE 1 COM EXCELENTE FIXAÇÃO. MEDIDA: 19 MM X 30 M.	UN	12
17	SILICONE - PARA BARREIRA DE PRÓTESE PARA: MURALHA DE CONTROLE PARA O PLANEJAMENTO DA ESTRUTURA METÁLICA. EXECUÇÃO DE PRÓTESES PROVISÓRIAS. MURALHA PARA INCLUSÃO DE PRÓTESE TOTAL. ISOLANTE ENTRE OS DENTES E O GESSO NA MUFLA. BASE NO REPARO E PREPARO DE DENTES NA PRÓTESE. MOLDAGEM DA BASE E REGISTRO DOS DENTES ANTAGONISTAS. DUPLICAÇÕES SEM NECESSIDADE DE ISOLAR O GESSO. APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM COM 900G DE DENSO.	UN	10
18	BROCA - PARA ACABAMENTO DE RESINA GRANA FINA COM 7 BROCAS (1112FF, 3118FF, 3168FF, 1190FF, 3195FF, 2135FF)	UN	300
19	DENTES DE ACRILICO , DISPONÍVEL NAS CORES VITA, COM DUPLA Prensagem, COM IPN.	PLACA	500
20	BABADOR - C/ 100 DESCARTÁVEL.	UN	01
21	PRENSA - PARA PRÓTESE DE COZER	UN	20
22	VASELINA SOLIDA - APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM C/30GR.	UN	05
23	MOTOR DE SUSPENSÃO - ELÉTRICO DESENVOLVIDO P/PRÓTESE DENTÁRIA COM FINALIDADE DE CORTE, DESGASTE E POLIMENTO. COM ALTO TORQUE, VELOCIDADE DE ATÉ 15000 RPM	UN	01
24	ESCOVAS DE ROBSON - P/ PROFILAXIA - PLANA TAÇA. COMPRIMENTO TOTAL (L2) 29MM COMPRIMENTO CERDAS (L1) 7MM DIÂMETRO CERDAS 0,50MM. EMBALAGEM COM 1 UNIDADE.	UN	500
25	PEDRA POMES - GRANULAÇÃO NORMAL. INDICADA PARA POLIMENTO E LIMPEZA DE TRABALHOS ODONTOLÓGICOS. APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM C/01 KGR.	UN	10
26	BROCA - CARBIDE ESFÉRICA 6 PARA PEÇA DE MÃO. PRODUZIDAS EM CARBURETO DE TUNGSTÊNIO SOBRE HASTES DO MELHOR AÇO INOXIDÁVEL DISPONÍVEL NO MERCADO INTERNACIONAL. MAIS RESISTENTES, PERMITEM ACABAMENTOS DE ALTA PRECISÃO E SENDO CONCÊNTRICAS GERAM MENOS CALOR DURANTE SUA UTILIZAÇÃO. PERFEITA TOLERÂNCIA DA HASTE, ALTA DURABILIDADE, EXCELENTE DESEMPENHO, ALTA PRECISÃO DO CORTE. SÃO INDICADAS PARA O PREPARO DE CAVIDADES, ACABAMENTO DAS MARGENS DA CAVIDADE E DE RESTAURAÇÕES, REMOÇÃO DE RESTAURAÇÕES ANTIGAS. AJUSTE, CORREÇÃO, REMOÇÃO E SEPARAÇÃO DE PRÓTESES E EM IMPLANTES DENTAIS. SEU FORMATO ESFÉRICO POSSIBILITA A ABERTURA OU RETENÇÃO EM DENTÍSTICA E CRIAÇÃO DE SULCOS DE ORIENTAÇÃO EM PRÓTESES.	UN	12
27	ESCOVA DE POLIMENTO - PELO DE CABRA - P/PRÓTESE DENTÁRIA.	UN	12

PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

28	BROCA - MAXICUT CARBONETO DE TUNGSTÊNIO PM FORMATO PÊRA.	UN	08
29	RODA DE CHAMOIS - PM PARA POLIMENTO DE PRÓTESE DENTÁRIA.	UN	06
30	CONE DE FELTRO - N°06 PARA MOTOR DE POLIMENTO DE PRÓTESE.	UN	06
31	MICROMOTORE DE BANCADA - PARA ATIVIDADES DE DESGASTE, PERFURAÇÃO, CORTE E GRAVAÇÕES. SÃO MICROMOTORES E ROLAMENTOS BLINDADOS DE ALTA TECNOLOGIA QUE DISPENSAM A NECESSIDADE DE LUBRIFICAÇÃO. COM BAIXO NÍVEL DE RUÍDO E VIBRAÇÃO E ACIONAMENTO DIRETO OU POR PEDAL. SELEÇÃO AUTOMÁTICA 100V~/ 230~. CARACTERÍSTICAS - ROTAÇÕES: 0 A 30.000 RPM. - ACEITA CONTRA-ÂNGULOS (PADRÃO INTRA - NORMA ISO 3964). - ACOMPANHA PEÇA RETA (NÃO AUTOCLAVÁVEL). - PEÇA RETA AUTOCLAVÁVEL OPCIONAL. - PARA BROCAS DE 2,35 MM DE DIÂMETRO.	UN	01
32	MANDRIL PM PARA LIXA	UN	08
33	FRESA DE TUNGSTENIO PARA PECA RETA FORMATO PERA - MODELO NV251	UN	08
34	SISTEMA - ADESIVO DE FRASCO ÚNICO, FOTOPOLIMERIZÁVEL, PARA ESMALTE E DENTINA, COMPOSTO POR ÁGUA E ETANOL, BIS-GMA, 10% DE SÍLICA COLOIDAL, COM TAMANHO DE PARTÍCULAS DE 5NM, 2 - HIDROXIETILMETACRILATO, GLICEROL 1, 3 - DIMETACRILATO, COPOLÍMERO DE ÁCIDO ACRÍLICO E ÁCIDO ITACÔNICO E DIURETANO DIMETACRILATO. FRASCO NA COR LARANJA, QUE PERMITE SABER O REMANESCENTE DE ADESIVO NO FRASCO (CONTROLE DE ESTOCAGEM), COM TAMPA COM MECANISMO DE TRAVA, QUE NÃO SE DESPRENDE DO FRASCO QUANDO ABERTO, CONTENDO 6 G.	UN	30
35	PAPEL TOALHA - BRANCO PARA DISPENSADOR N TURTTLE, NÃO RECICLADO, 100% CELULOSE. APRESENTAÇÃO PACOTE COM 1000 FOLHAS.	PCT	600
36	SABONETE LIQUIDO GLICERINADO - 800 ML	UN	80
37	KIT ACADÊMICO 2N - COMPOSTO POR: TURBINA EXTRA TORQUE 605 TURBINA FABRICADA EM LATÃO, COM TRATAMENTO DE SUPERFÍCIE INTERNO E EXTERNO RESISTENTE A ALTAS TEMPERATURAS EM AUTOCLAVE E PRODUTOS PARA DESINFECÇÃO. RECARTELA DESENVOLVIDA COM BASE EM SISTEMA DIGITAL QUE FACILITA OS MOVIMENTOS E GARANTE A SEGURANÇA NO USO SEM PROVOCAR CANSAÇO NAS MÃOS E PULSOS. SPRAY TRIPLO QUE GARANTE A REFRIGERAÇÃO DA ÁREA DE TRATAMENTO MESMO NAS SITUAÇÕES MAIS DIFÍCEIS. CAPA LONGA QUE FACILITA O ACESSO AOS DENTES POSTERIORES. COMPONENTES INTERNOS PROJETADOS PARA RESISTIR OS CICLOS DE ESTERILIZAÇÃO SEM COMPROMETER A QUALIDADE E CONSEQUENTEMENTE O RENDIMENTO DO INSTRUMENTO. ENCAIXE UNIVERSAL DO TIPO BORDEN DE DOIS FUIROS. COM ROLAMENTOS DE ESFERAS DE ALTA PRECISÃO, ROTOR BALANCEADO. TOTALMENTE ESTERILIZÁVEL EM AUTOCLAVE ATÉ 1350 C, POR MAIS DE 1.000 CICLOS, DESDE QUE OBSERVADOS SUA INSTRUÇÃO DE LUBRIFICAÇÃO E MANUTENÇÃO. ROTAÇÃO MÁXIMA DE 380.000 RPM. CONSUMO DE AR: 34 ATÉ 37 NL/MIN. PRESSÃO DE TRABALHO: 2,1 A 2,3 BAR FRESAS RECOMENDADAS; FG 19-26MM. SISTEMA DE RETIRADA DA FRESA POR MEIO DE TROCA BROCA, SEGURO PARA O ODONTÓLOGO. IDENTIFICAÇÃO DO INSTRUMENTO GRAVADO A LASER. MICROMOTOR INTRAMATIC 181 DBN	KIT	06

PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

	<p>MICRO MOTOR FABRICADO EM LATÃO, COM TRATAMENTO DE SUPERFÍCIE E RESISTENTE A ALTAS TEMPERATURAS EM AUTOCLAVE E MATERIAIS PARA DESINFECÇÃO O QUE GARANTE PROLONGADA UTILIZAÇÃO COM MÁXIMO DESEMPENHO. SPRAY INTERNO PROPICIA CONFORTO AO PROFISSIONAL DURANTE O TRABALHO HAJA VISTA A AUSÊNCIA DE MANGUEIRAS EXTERNAMENTE AO CORPO DO INSTRUMENTO. ENCAIXE UNIVERSAL BORDEN DE DOIS FUIROS GARANTE FÁCIL ACOPLAMENTO EM QUALQUER MARCA DE EQUIPAMENTO. ANEL REGULADOR DE ROTAÇÕES E SENTIDO DE GIRO DISPOSTO NO CORPO DO MOTOR PERMITE FÁCIL REGULAGEM DURANTE USO. ROTAÇÃO DE 5.000 A 20.000 RPM COM TORQUE EXCEPCIONAL MANTENDO OS MAIS BAIXOS ÍNDICES DE RUÍDO E AUSÊNCIA DE VIBRAÇÃO. SISTEMA DE ENCAIXE RÁPIDO INTRAMATIC PERMITE A TROCA FACILITADA DE INSTRUMENTOS ROTATIVOS. COMPONENTES INTERNOS E MATERIAIS APLICADOS PERMITEM A ESTERILIZAÇÃO EM AUTOCLAVE À 135º C POR NO MÍNIMO 1.000 CICLOS SEM PERDA DE DESEMPENHO. PRESSÃO DE TRABALHO: 2,2 BAR. IDENTIFICAÇÃO DO INSTRUMENTO GRAVADO A LASER.</p> <p>CONTRA ÂNGULO INTRAMATIC 2068 FGBN CONTRA ÂNGULO FABRICADO EM LATÃO RESISTENTE A ALTAS TEMPERATURAS EM AUTOCLAVE E PRODUTOS PARA DESINFECÇÃO. RECARTELA DESENVOLVIDA COM BASE EM 1.000 CICLOS DE ESTERILIZAÇÃO SEM COMPROMETER A QUALIDADE E CONSEQUENTEMENTE O RENDIMENTO DOS INSTRUMENTOS. SISTEMA DE TROCA BROCAS PRÁTICO FECHO POSICIONADO NA CABEÇA DO INSTRUMENTO. ADAPTADOR DE BROCAS DO TIPO FG PERMITE A UTILIZAÇÃO DE BROCAS DE ALTA ROTAÇÃO. ENCAIXE UNIVERSAL INTRA PERMITE A TROCA RÁPIDA E SEGURA DE INSTRUMENTOS. MÁXIMO DESEMPENHO DE TRABALHO A 25.000 RPM COM TORQUE EXCEPCIONAL MANTENDO OS MAIS BAIXOS ÍNDICES DE RUÍDO E AUSÊNCIA DE VIBRAÇÃO. TRANSMISSÃO DE 1:1, PASSÍVEL DE USO COM BROCAS DO TIPO AR E FG, COM SPRAY EXTERNO. IDENTIFICAÇÃO DO INSTRUMENTO GRAVADO A LASER.</p>		
38	<p>KITS DE HIGIENE - BUCAL INFANTIL CONTENDO: 1 ESCOVA DENTAL INFANTIL - CERDAS DE NYLON MACIAS COM 4 FILEIRAS DE TUFO, CONTENDO 28 TUFOS DE CERDAS APARADAS E ARREDONDADAS, UNIFORMEMENTE, CABO RETO, MEDINDO 15 CM, EMBALADA INDIVIDUALMENTE, EM ESTOJO DE ACRILICO, COM CERTIFICACAO DA ABO; 1 CREME DENTAL COM 1450 PPM DE FLUOR, COM MICROPARTICULA DE CALCIO, PIROFOSFATO TETRASODICO MENTA REFRESCANTE, EMBALADO EM TUBO PLASTICO DE 90 GR; 1 FIO DENTAL EM POLIAMIDA, CERA E AROMA, EMBALAGEM TIPO POCKET, COM TAMPA FLIP, ROLO DE 25 MTS; 1 REVISTINHA EDUCATIVA COM MINIMO DE 16 PAGINAS, TRATANDO SOBRE ASSUNTO HIGIENE BUCAL; 1 SACOLINHA PLASTICA MEDINDO APROXIM. 12 X 20 CM, COM FECHAMENTO ATRAVES DE BOTAO DE PRESSAO, COM A FRENTE TRANSPARENTE E O VERSO BRANCO LEITOSO, PERSONALIZADA EM 01 COR.</p>	KIT	5.000
39	<p>KITS DE HIGIENE - BUCAL ADULTO CONTENDO: 1 ESCOVA DENTAL ADULTO - CERDAS DE NYLON MACIAS COM 4 FILEIRAS DE TUFO, CONTENDO 35 TUFOS DE CERDAS APARADAS E ARREDONDADAS, UNIFORMEMENTE, CABO RETO, MEDINDO 17 CM. EMBALADA INDIVIDUALMENTE, EM ESTOJO DE ACRILICO, COM CERTIFICACAO DA ABO; 1 CREME DENTAL COM 1450 PPM DE FLUOR, COM MICRO</p>	KIT	1.000

PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

	PARTICULA DE CALCIO, PIROFOSFATO TETRASODICO MENTA REFRESCANTE, EMBALADO EM TUBO PLASTICO DE 90 GR; 1 FIO DENTAL EM POLIAMIDA, CERA E AROMA, EMBALAGEM TIPO POCKET, COM TAMPAS FLIP, ROLO DE 25 MTS; 1 SACOLINHA PLASTICA MEDINDO APROXIM. 12 X 20 CM, COM FECHAMENTO ATRAVES DE BOTAO DE PRESSAO, COM A FRENTE TRANSPARENTE E O VERSO BRANCO LEITOSO, PERSONALIZADA EM 01 COR		
40	ESCOVA DENTAL ADULTO - CERDAS DE NYLON MACIAS COM 4 FILEIRAS DE TUFO, CONTENDO 35 TUFOS DE CERDAS APARADAS E ARREDONDADAS, UNIFORMEMENTE, CABO RETO, MEDINDO 17 CM, EMBALADA INDIVIDUALMENTE, EM ESTOJO DE ACRILICO, COM CERTIFICACAO DA ABO	UN	3.000
41	ESCOVA DENTAL INFANTIL - CERDAS DE NYLON MACIAS COM 4 FILEIRAS DE TUFO, CONTENDO 28 TUFOS DE CERDAS APARADAS E ARREDONDADAS, UNIFORMEMENTE, CABO RETO, MEDINDO 15 CM, EMBALADA INDIVIDUALMENTE, EM ESTOJO DE ACRILICO, COM CERTIFICACAO DA ABO.	UN	3.000
42	CREME DENTAL - COM 1450 PPM DE FLUOR, COM MICROPARTICULA DE CALCIO, PIROFOSFATO TETRASODICO MENTA REFRESCANTE, EMBALADO EM TUBO PLASTICO DE 90 GR.	UN	3.000
43	FIO - PARA AFASTAMENTO GENGIVAL. É INDICADO EM ÁREAS COM TECIDOS GENGIVAS BASTANTE ESPOSSOS, ONDE É NECESSÁRIO EXERCER UMA FORÇA CONSIDERÁVEL. N.º000.	UN	20
44	PLACA - DE VIDRO RETANGULAR. PLACA LISA. TAMANHO: 10CMX6MM.	UN	20
45	PONTEIRA - Nº 4 CÂNULA PLÁSTICA CURVA: COMPOSTA DE POLIPROPILENO, COM ABERTURA DE 1,0MM, UTILIZADA PARA COMPÓSITOS EM POSTERIOR E MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO DE NÚCLEOS. POSSUI MAIOR CAPACIDADE DE VOLUME.	UN	70
46	PONTEIRA - Nº 2 CÂNULA RETA: COMPOSTA POR AÇO INOX, COM DIÂMETRO DE 0,8MM, UTILIZADA EM RESTAURAÇÕES EM TÚNEL, PARA MATERIAIS COMO IONÔMEROS DE VIDRO, CIMENTAÇÃO DE PINOS, MATERIAIS DE MOLDAGEM E DEMAIS MATERIAIS MAIS FLUIDOS. APRESENTAÇÃO EMBALAGEM COM 20 UNIDADES	UN	60
47	CINTA - PROFILÁTICA PARA PROFILAXIA DA REGIÃO PROXIMAL, ONDE SUA FACE ATIVA ATUA EFICAZMENTE NA REMOÇÃO DE CÁLCULOS DENTAIS. AS MICROLAMINAS CIRCULARES, LOCALIZADAS EM TORNO DOS FUROS EM UMA DAS FACES DA FITA, TEM COMO PRINCIPAL CARACTERÍSTICA UMA PODEROSA AÇÃO CONTRA OS CÁLCULOS, PRESERVANDO PORÉM A INTEGRIDADE DO ESMALTE E DOS MATERIAIS RESTAURADORES. APRESENTAÇÃO: 10 FITAS DE 4 MM X 100 MM.	PCT	60
48	SERINGA - SERINGA PARA INSERÇÃO DE IONOMERO AUXILIA O PROFISSIONAL NA PRECISÃO DA INSERÇÃO DOS MATERIAIS DE RESTAURAÇÕES; AUTOCLAVÁVEL; POSSUI TRÊS MODELOS DE PONTEIRAS DE REPOSIÇÃO, CONFECCIONADO TOTALMENTE EM POLICARBONATO, UM MATERIAL RESISTENTE A AUTOCLAVE O QUE PERMITE UMA DESINFECÇÃO PRÁTICA E EFICIENTE DO APLICADOR. PERMITE UMA APLICAÇÃO MAIS PRECISA EVITANDO DESPERDÍCIOS DE MATERIAL, TEMPO E MOVIMENTOS. É UM SISTEMA DE INJEÇÃO DE MATERIAIS DENTÁRIOS QUE AUXILIA NA INSERÇÃO DE PRODUTOS VISCOSOS COMO RESINAS, CIMENTOS, PASTAS, GÉIS, EM DIVERSOS PROCEDIMENTOS DA ODONTOLOGIA. TEM A CAPACIDADE DE ATINGIR	UN	10

PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

	LOCAIS DE DIFÍCIL ACESSO ATRAVÉS DE SUAS PONTEIRAS, COM RAPIDEZ E PRECISÃO.		
49	PORTA MATRIZ - TOFFLEMIRE DE AÇO INOX USADO NA VESTIBULAR E NA LINGUAL, UTILIZANDO DIFERENTES LARGURAS E CURVATURAS DE MATRIZ.	UN	10
50	PONTEIRA - DESCARTÁVEIS Nº 4 CÂNULA PLÁSTICA CURVA: COMPOSTA DE POLIPROPILENO, COM ABERTURA DE 1,0MM. UTILIZADA EM RESTAURAÇÕES EM TÚNEL, PARA MATERIAIS COMO IONÔMEROS DE VIDRO, CIMENTAÇÃO DE PINOS, MATERIAIS DE MOLDAGEM E DEMAIS MATERIAIS MAIS FLUIDOS. USADA EM CONJUNTO COM O ITEM 48	UN	10
51	LAMPARINA - DE GÁS PARA LABORATÓRIO.BICO DE BUNSEN COM REGISTRO PARA GÁS. ALTURA 15 CM.	UN	07
52	ALGODÃO HIDRÓFILO - CONFECCIONADO EM FIBRAS 100% ALGODÃO. MACIO E ABSORVENTE. INDICADO PARA SECAR OS DENTES DO PACIENTE. APRESENTAÇÃO: ROLO COM 500 GR.	ROL	80
53	COMPRESSA DE GASE - CRISTALINA MÍNIMO DE 11 FIOS, APRESENTAÇÃO: PACOTE COM 500 UNIDADES, TAMANHO 7,5 X 7,5CM.	UN	100
54	FITA - AUTOCLAVE - APRESENTAÇÃO ROLO NO TAMANHO 19MM X 30M.	UN	30
55	AGUA DESTILADA PARA AUTOCLAVE - GALÃO DE 05 LITROS	GL	150
56	RESINA COMPOSTA - FLUIDA FOTOATIVADA, SERINGA DE 1,2 G	UN	60
57	RESINA UNIVERSAL - FOTOPOLIMERIZÁVEL, MATRIZ INORGÂNICA DE ZIRCÔNIA/SÍLICA COM 84,5% EM PESO E 66% EM VOLUME; MATRIZ ORGÂNICA DE BIS-GMA E TEGDMA. 100 COR A3, 10 COR P, 10 COR B2, 80 COR A2, 20 COR A3.5, 20 COR A1.	UN	60
58	ROLO PARA ESTERELIZAÇÃO - PLANA - 15CM X 50M MAIOR FACILIDADE DE ACONDICIONAMENTO DO MATERIAL. FABRICADOS EM PAPEL 60G/M2 OU 70G/M2 - ADAPTADO ÀS NECESSIDADES DE DESEMPENHO FILME LAMINADO DE POLIÉSTER COM POLIPROPILENO	UN	20
59	ANESTESICO 3% INJETAVEL LOCAL - COM CADA ML CONTENDO 30 MG DE CLORIDRATO DE PRILOCAÍNA, 0,03U.J DE FELIPRESSINA, ENVASADO EM TUBETES DE CRISTAL COM 1,8 ML E ÊMBOLOS SILICONIZADOS, ALOJADOS EM BLISTERS LACRADOS COM 10 TUBETES CADA. APRESENTADO EM CAIXAS COM 50 TUBETES.	CX	150
60	ANESTESICO CLORIDRATO - DE LIDOCAÍNA 2% C/ EPINEFRINA 1:100000 C/ TUBETES DE CRISTAL. APRESENTAÇÃO: CAIXA C/ 50 UNIDADES.	CX	300
61	ANESTESICO 3% SEM VASO CONSTRICTOR - INJETÁVEL LOCAL, COM CADA ML CONTENDO 30MG DE CLORIDRATO DE MEPIVACAÍNA, ISENTO DE METILPARABENO, ENVASADO EM TUBETES DE CRISTAL COM 1,8ML E ÊMBOLOS SILICONIZADOS, ALOJADOS EM BLISTERS LACRADOS COM 10 TUBETES CADA. APRESENTAÇÃO: CAIXA COM 50 TUBETES.	CX	50
62	ROLO DENTAL CONFECCIONADO EM FIBRAS 100% ALGODÃO - MACIO E ABSORVENTE P/ O AFASTAMENTO DA BOCHECHA EM TRATAMENTO DENTÁRIO, POR SUA ALTA CAPACIDADE DE ABSORVER LÍQUIDO. PRONTO PARA USO, GERA ECONOMIA DE TEMPO. ROLO DENTAL Nº 02	UN	500
63	OLEO LUBRIFICANTE - UNISPRAY FRASCO C/ 250 ML.	UN	40
64	AGULHA - CURTA C/ BISELPERFEITO, TRIFACETADO, PAREDE FINA COMPRIMENTO NO PADRÃO INTERNACIONAL DE 25MM 30G. PAREDE DE CÂNULA DA MESMA ESPESSURA, SILICONIZADAS E ESTERELIZADAS. APRESENTAÇÃO: CAIXA COM 100 AGULHAS.	CX	150

PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

65	AGULHA - LONGA C/ BISEL PERFEITO, COMPRIMENTO NO PADRÃO INTERNACIONAL DE 38,1MM 27G. PAREDE DE CÂNULA DA MESMA ESPESURA, SILICONIZADAS E ESTERELIZADAS. APRESENTAÇÃO: CAIXA COM 100 AGULHAS.	CX	03
66	HEMOSTÁTICO - INDICADO PARA CONTROLE DAS HEMORRAGIAS MENORES E DO FLUIDO SULCULAR. É RECOMENDADO PARA RESTAURAÇÕES ANTERIORES POIS ELIMINA HEMORRAGIAS MENORES SEM DEIXAR RESÍDUOS. A PENETRAÇÃO DO GEL NO TECIDO POR MEIO DA PONTA DENTO-INFUSOR TIP ACENTUA SIGNIFICATIVAMENTE O EFEITO DO CLORETO DE ALUMÍNIO. KIT COM 4 SERINGAS DE 1,2ML (1,54G) + 20 PONTAS METAL DENTO-INFUSOR.	UN	25
67	VERNIZ CAVICATÁRIO - VERNIZ DE SECAGEM RÁPIDA É UTILIZADO PARA FORRO DE CAVIDADES E PROTEÇÃO DAS RESTAURAÇÕES A SILICATO. PROTEGE A POLPA DENTÁRIA NAS RESTAURAÇÕES À AMÁLGAMA E CIMENTO, ISOLANDO-A TÉRMICA E QUIMICAMENTE. IMPEDE A AÇÃO DOS LÍQUIDOS BUCAIS E EVITA A DESCOLORAÇÃO OU ALTERAÇÃO DAS RESTAURAÇÕES	UN	05
68	CIMENTO RESTAURADOR - TEMPORÁRIO QUE PERMITE A CONFEÇÃO DE RESTAURAÇÕES TEMPORÁRIAS DE LONGA DURAÇÃO, PODENDO SER MANTIDO NA CAVIDADE BUCAL POR ATÉ DOIS ANOS; MATERIAL IDEAL PARA A CONFEÇÃO DE BASE DE RESTAURAÇÕES DE AMÁLGAMA; DURABILIDADE DOS CURATIVOS. APRESENTAÇÃO: KIT COM 01 FRASCO DE PÓ COM 38 GR E 01 FRASCO DE LÍQUIDO DE 15 ML.	UN	30
69	DISCOS DE LIXA FLEXÍVEIS , DISPONÍVEIS EM 4 GRANULAÇÕES (GROSSA, MÉDIA, FINA E EXTRA FINA) E NOS TAMANHOS DE 8 E 12 MM DE DIÂMETRO. SÃO DOTADOS DE SISTEMA DE ENCAIXE RÁPIDO QUE FACILITA SEU ACOPLAMENTO AO MANDRIL. SÃO DOTADOS DE SISTEMA DE ENCAIXE RÁPIDO QUE FACILITA SEU ACOPLAMENTO AO MANDRIL; SEM PARTES METÁLICAS NA SUPERFÍCIE DO DISCO; DISPONÍVEIS NOS TAMANHOS DE 8 E/OU 12 MM	CX	10
70	EUGENOL - APRESENTAÇÃO: FRASCO COM 20 ML.	UN	10
71	SELANTE FOTOPOLIMERIZÁVEL . PERMITE APLICAÇÕES FÁCEIS, MAIS PRECISAS E RÁPIDAS, MINIMIZANDO A NECESSIDADE DE AJUSTES NA OCLUSÃO APÓS A APLICAÇÃO. MAIOR DURABILIDADE, POSSIBILITANDO O USO NAS TÉCNICAS TRADICIONAIS E NA TÉCNICA INVASIVA. LIBERA FLÚOR. POSSUI 50% EM PESO DE CARGAS INORGÂNICAS. APRESENTAÇÃO: SERINGA COM 02 GR.	UN	50
72	LAMPADAS PARA FOTOPOLIMERIZADOR HALÓGENA DICRÓICA, 64634 HLX 15V 150W	UN	05
73	FITA - MATRIZ METÁLICA . APRESENTAÇÃO: ROLO NO TAMANHO 5 X 0,05 X 5M.	UN	50
74	FITA MATRIZ METÁLICA - APRESENTAÇÃO: ROLO NO TAMANHO 7 X 0,05 X 5M.	UN	50
75	MÁSCARA COM ELÁSTICO - QUE POSSUI TRIPLA CAMADA COM UM FILTRO QUE PROPORCIONA BFE (EFICIÊNCIA DE FILTRAÇÃO BACTERIANA) MAIOR QUE 95%. SOLDA POR ULTRASSOM. COR BRANCA. APRESENTAÇÃO: CAIXA COM 50 UNIDADES.	CX	200
76	LUVAS LEVEMENTE TALCADAS, HIPOALERGÊNICAS E AMBIDESTRAS. INDICADAS PARA PROCEDIMENTOS QUE EXIJAM SENSIBILIDADE AO TOQUE. APRESENTAÇÃO: CAIXA COM 100 UNIDADES. TAMANHO G	CX	100

PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

77	LUVAS LEVEMENTE TALCADAS, HIPOALERGÊNICAS E AMBIDESTRAS. INDICADAS PARA PROCEDIMENTOS QUE EXIJAM SENSIBILIDADE AO TOQUE. APRESENTAÇÃO: CAIXA COM 100 UNIDADES. TAMANHO M	CX	100
78	LUVAS LEVEMENTE TALCADAS, HIPOALERGÊNICAS E AMBIDESTRAS. INDICADAS PARA PROCEDIMENTOS QUE EXIJAM SENSIBILIDADE AO TOQUE. APRESENTAÇÃO: CAIXA COM 100 UNIDADES. TAMANHO P	CX	300
79	LUVAS LEVEMENTE TALCADAS, HIPOALERGÊNICAS E AMBIDESTRAS. INDICADAS PARA PROCEDIMENTOS QUE EXIJAM SENSIBILIDADE AO TOQUE. APRESENTAÇÃO: CAIXA COM 100 UNIDADES. TAMANHO EXTRA-P	CX	500
80	SACO DE LIXO BRANCO LEITOSO PARA RESÍDUO HOSPITALAR-15L - 15 L COM SÍMBOLO ABNT. APRESENTAÇÃO: PCT C/100 UNIDADES.	PCT	20
81	SACO DE LIXO - BRANCO LEITOSO PARA RESÍDUO HOSPITALAR - 30 L COM SÍMBOLO ABNT. APRESENTAÇÃO: PCT C/100 UNIDADES.	PCT	80
82	PONTAS ÓXIDO DE ALUMÍNIO SHOFU - 50 EM FORMA DE LÁPIS (241), 50 FORMA DE PÊRA (248) 50 FORMA DE VELA (244), 30 ESFÉRICA (247) SHOFU	UN	180
83	SELADORA PARA SOLDAGEM DE ENVELOPES PARA ESTERELIZAÇÃO - ÁREA DE SELAGEM: 10MM. REALIZA SELAGEM DE PAPEL COM PLÁSTICO E PLÁSTICO COM PLÁSTICO. 30 CM DE ÁREA LIVRE PARA SELAGEM. BIVOLT AUTOMÁTICA, NÃO NECESSITA MUDAR A CHAVE. FITA DE PROTEÇÃO TÉRMICA AVULSA QUE ISOLA A RESISTÊNCIA PARA QUE ESTA NÃO FIQUE DIRETAMENTE EM CONTATO COM O SACO PLÁSTICO DE ESTERILIZAÇÃO, NÃO NECESSÁRIO USO NO PAPEL PLÁSTICO. QUALIDADE E EFICIÊNCIA NO PROCESSO DE SELAGEM DE MATERIAIS POR POSSUIR 10MM DE ESPESSURA EM SOLDA. RESISTÊNCIA CONSTITUÍDA POR METAL NOBRE, TORNANDO O AQUECIMENTO MAIS RÁPIDO SEM O RISCO DE QUEIMAR O PLÁSTICO. PESO LÍQUIDO: 1.162 KG. PESO BRUTO: 1.291 KG. TENSÃO: 110V/220V. FREQUÊNCIA: 50/60HZ AUTOMÁTICO. POTÊNCIA: 80 W. DIMENSÕES: 480MM (COMPRIMENTO), 113MM (ALTURA) E 100 MM (LARGURA). 12 MESES DE GARANTIA.	UN	03
84	TIRAS DE LIXA ABRASIVA DE AÇO - EMBALAGEM COM 12 UNIDADES, TAMANHO 4MM.	UN	100
85	TIRAS DE LIXA ABRASIVA DE AÇO - EMBALAGEM COM 12 UNIDADES, TAMANHO 6MM.	UN	60
86	PIO DE SUTURA - SEDA TRANÇADA - CAIXA COM 24 UNIDADES. TAMANHO 3.0 C/ AGULHA 1/2 CT 1.7 CM.	CX	40
87	BROCA - PONTA DIAMANTADA EM AÇO INOXIDÁVEL DE ALTA RESISTÊNCIA E COM GRÃOS DE DIAMANTE NATURAL DE DIMENSÕES CONTROLADAS - BLISTER COM 1 UNIDADE P/ALTA ROTAÇÃO). 200 (1011), 200 (1012), 200 (1013), 200(1014), 200(1015).	UN	1.000
88	BROCA - ZECRYA 28MM, COD. 151341. CARTELA CONTENDO 01 UNIDADE	UN	20
89	BROCA - PARA ACABAMENTO DE RESINA GRANA FINA COM 7 BROCAS (1112F, 3118F, 3168F, 1190F, 3195F, 2135F).	UN	400
90	ALCOOL - ETÍLICO 70% . APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM C/ 01 LITRO.	UN	120
91	BROCA - DE BAIXA ROTAÇÃO LACRADAS EM BLISTERS INDIVIDUAIS, INOX, PARA CA, QUE NÃO ENFERRUJAM SOB CONDIÇÕES DE ESTERELIZAÇÃO, 100 (03), 100 (04), 100 (06), 100 (08).	UN	800
92	BROCA - PARA BR, 19 MM, PARA CONTRA ÂNGULO, AÇO, 100(02), 100(04), 400(06), 400(08)	UN	1.000

PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

93	FITA - PARA ISOLAMENTO ISO TAPE - EMBALAGEM COM 1 ROLO DE 5M.	UN	12
94	HIDRÓXIDO DE CÁLCIO - PA PARA INDUZIR A FORMAÇÃO DA DENTINA REPARADORA, APRESENTANDO PROPRIEDADES IMPRESCINDÍVEIS PARA MATERIAIS QUE ATUAM EM PROCEDIMENTOS SOBRE A MESMA. APRESENTAÇÃO: FRASCO COM 10G DE HIDRÓXIDO DE CÁLCIO P.A.	UN	10
95	BROCA - DE SILICONE PARA ACABAMENTO E POLIMENTO DE RESINA, DISPONÍVEIS NA COR BRANCA, COM ÓXIDOS ABRASIVOS (ÓXIDO DE ALUMÍNIO) PARA CA. APRESENTAÇÃO: KIT C/ 07 UNIDADES SORTIDAS (DISCO, TAÇA, CHAMA)	UN	20
96	BROCA - CARBIDE EM BLISTERS INDIVIDUAIS, PRODUZIDAS POR CARBURETO DE TUNGSTENIO, MAIS RESISTENTES, GERANDO MENOS CALOR. APROVADA PELO CA, FDA. PARA ALTA ROTAÇÃO.150(1/2), 150 (01).	UN	300
97	BROCA - DIAMANTADAS EM BLISTERS INDIVIDUAIS COD. 3203.	UN	40
98	BROCA - ZECRYA 28MM, COD. 151351. CARTELA CONTENDO 01 UNIDADE.	UN	20
99	CANULA DE SUÇÃO CURVA	UN	10
100	CONDICIONADOR ÁCIDO FOSFÓRICO 37% - INDICADO NO CONDICIONAMENTO DO ESMALTE E DENTINA PARA MELHORAR A ADESÃO DOS MATERIAIS RESTAURADORES. APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM CONTENDO 03 SERINGAS COM 2,5 ML CADA.	UN	100
101	PASTA PROFILÁTICA - INDICADA NA LIMPEZA PROFILÁTICA PARA REMOÇÃO DE MANCHAS EXÓGENAS, PLACAS, MATÉRIA ALBA E RESÍDUOS ORAIS. APRESENTAÇÃO: BISNAGA C/90 GR NOS SABORES MENTA OU TUTTI-FRUTTI	UN	60
102	APLICADOR DESCARTÁVEL MICROBUSH , QUE DOBRAM-SE FACILMENTE PARA COLOCAÇÃO PRECISA DE SOLUÇÕES EM ÁREAS DE DIFÍCIL ACESSO.OS APLICADORES VEM EM CONVENIENTES TUBOS PLÁSTICOS PARA FÁCIL DISPENSAÇÃO. FORMATO FINO . APRESENTAÇÃO: CAIXA COM 100 APLICADORES	CX	60
103	APLICADOR DESCARTÁVEL MICROBUSH , QUE DOBRAM-SE FACILMENTE PARA COLOCAÇÃO PRECISA DE SOLUÇÕES EM ÁREAS DE DIFÍCIL ACESSO. OS APLICADORES VEM EM CONVENIENTES TUBOS PLÁSTICOS PARA FÁCIL DISPENSAÇÃO. FORMATO EXTRA-FINO . APRESENTAÇÃO: CAIXA COM 100 APLICADORES	CX	60
104	CIMENTO FORRADOR - DE HIDRÓHIDO DE CÁLCIO TUBO DE PASTA BASE COM 13G + 1 TUBO DE PASTA CATALISADORA COM 11G + BLOCO DE ESPATULAÇÃO.	UN	40
105	AMÁLGAMA EM CÁPSULA , 02 PORÇÕES, QUE APRESENTA FACILIDADE DE MANIPULAÇÃO E DE APLICAÇÃO, CONDENSABILIDADE, BRUNIMENTO, QUALIDADE NO CONTATO PROXIMAL, ESCULTURA E CARACTERÍSTICA DE PRESA. APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM COM 50 CÁPSULAS DE 02 PORÇÕES	UN	10
106	SUGADOR DESCARTAVEL C/40 - E ESTÉRIL PARA PROCEDIMENTOS CIRURGICOS, BOM ENCAIXE E FÁCIL MANUSEIO, ANGULAÇÃO EFICAZ. APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM COM 40 UNIDADES.	PCT	10
107	BROCA - DIAMANTADAS EM BLISTERS INDIVIDUAIS COD. 3118	UN	30
108	ANESTESICO TOPICO - COM 20% DE BENZOCAÍNA POTE COM 12G NOS SABORES: PIÑA COLADA, MENTA E TUTTI-FRUTTI.	UN	80
109	ABRIDOR DE BOCA MOLT INFANTIL - CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL. RECOMENDADO PARA CIRÚRGIAS ODONTOLÓGICAS.	UN	03

PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

	PRODUTO EMBALADO INDIVIDUALMENTE, COM REGISTRO JUNTO A ANVISA.		
110	APARELHO FOTO SEM FIO, RADIÔMETRO INCLUSO; MODO RAMP: DURANTES OS PRIMEIROS 5 SEGUNDOS A POTÊNCIA DA LUZ EMITIDA PELO RADI-CAL AUMENTA GRADUALMENTE. ESTE INÍCIO SUAVE DA POLIMERIZAÇÃO MINIMIZA O STRESS DA UNIÃO ENTRE A RESTAURAÇÃO E O ESMALTE / DENTINA E REDUZ OS ESPAÇOS MARGINAIS NA RESTAURAÇÃO; INTERVALO DO COMPRIMENTO DE ONDA: 440 NM - 480 NM; INTERVALO DO PICO DO COMPRIMENTO DE ONDA: 460 NM; RAMP PARA INTENSIDADE TOTAL: 5 SEGUNDOS; INTENSIDADE DA LUZ(POTÊNCIA): 1200 MW/CM2 (PICO); TEMPO DE USO CONTÍNUO: 65 SEGUNDOS; TEMPO DE USO CONTÍNUO COM CARGA TOTAL: 3 HORAS E 20 SEGUNDOS; DIMENSÕES: 22MM DIÂMETRO X 243MM COMPRIMENTO; PESO: 144G / 5,1 OZ; BATERIA: 2 X 4,2V LÍTIO - 1200 MAH (BATERIA REMOVÍVEL); TENSÃO DE ENTRADA: 90 - 264V - 50/60 HZ; VOLTAGEM DE SAÍDA: 12V DC; TEMPO PARA CARREGAR A BATERIA: 60 - 180 MINUTOS (NÃO NECESSITA DE RECARGAS CONSTANTES); SEM FIO; FÁCIL LIMPEZA.	UN	10
111	ESPELHO - ODONTOLÓGICO PLANO Nº05, INOX, AUTOCLAVÁVEL.	UN	200
112	PINÇA PARA ALGODÃO Nº 317, AÇO INOX - AUTOCLAVÁVEL.	UN	80
113	SONDA EXPLORADORA - OITAVADA, DUPLA, INOX, Nº05	UN	100
114	CURETA DE LUCAS - Nº 85 ALVEOLAR, INOX.	UN	60
115	ESPATULA SUPRAFILL, Nº1/2, INOX, CABO OCO	UN	60
116	FORCEPS - Nº27 COM PONTA DELICADA.	UN	25
117	BANDEJA - INOX 22X12X1,5CM.	UN	20
118	ARCO DE OSTBY ADULTO - JON - PARA ISOLAMENTO.	UN	06
119	LENÇOL DE BORRACHA - PARA ISOLAMENTO ABSOLUTO. APRESENTAÇÃO: CAIXA COM 26 UNIDADES.	UN	20
120	CABO PARA ESPELHO - OITAVADO, INOX.	UN	100
121	CAIXA DE INOX - 26 X 12 X 6	UN	10
122	CAIXA DE INOX - COM TAMPA 32 X 16 X 8	UN	01
123	ESPATULA - DE INSERÇÃO Nº01 COM CABO OITAVADO.	UN	30
124	CURETAS GRACEY Nº 05-06 - PERIODONTAIL, INOX.	UN	60
125	TESOURA CIRURGICA - F/F RETA TAMANHO: 15CM.	UN	20
126	ALAVANCA RETA - APEXO 301, INOX.	UN	20
127	ALAVANCA SELDIN - 1 L, INOX	UN	20
128	ALAVANCA SELDIN - 1R, INOX	UN	20
129	TESOURA IRIS - TAMANHO 11,5 CM CURVA	UN	10
130	POTTES DAPPEN DE VIDRO	UN	20
131	TERMÔMETRO ANALÓGICO - PARA ESTUFA	UN	10
132	PEDRA DE AFIAR ARKANSAS	UN	08
133	COLHER DE DENTINA - Nº 11,5, INOX	UN	40
134	APLICADOR DYCAL DUPLO, INOX	UN	40
135	BROQUEIRO - INOX 07 X 06 X 03 PARA 30 BROCAS, COM TAMPA.	UN	06
136	BROQUEIRO - FG 60 FUROS ALUMINIO AUXILIA NA ORGANIZAÇÃO, ARMAZENAMENTO, TRANSPORTE E ESTERILIZAÇÃO DE BROCAS ODONTOLÓGICAS. PRODUZIDO EM MATERIAL RESISTENTE QUE POSSIBILITA A ESTERILIZAÇÃO EM AUTOCLAVE.	UN	12
137	PORTA AGULHA - MAYO HEGAR 14CM COM VIDIA PRODUTO CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL TAMANHO: 14CM	UN	06
138	CUNHA DE MADEIRA - COLORIDA QUE ADERE BEM AS AMEIAS PRODUZIDA EM MADEIRA ESPECIAL; POSSUEM FORMATO	UN	10

PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

	ANATÔMICO DA AMEIA; SEM FARPAS, TINGIDAS COM PIGMENTOS ATÓXICOS; PRONTA PARA USO, DISPONÍVEL EM 5 TAMANHOS CODIFICADOS POR CORES FACILITANDO SUA ESCOLHA;		
139	CABO DE BISTURI N 03 - DE AÇO INOX E AUTOCLAVÁVEL.	UN	10
140	SUGADOR DESCARTAVEL C/40 - APRESENTAÇÃO: PACOTE COM 40 UNIDADES	PCT	1.000
141	ESPATULA P/RESINA - SUPRAFILL	UN	60
142	MOCHO - COM SISTEMA DE ELEVAÇÃO DO ASSENTO A GÁS ATRAVÉS DE ALAVANCA LATERAL QUE PERMITE MAIOR FACILIDADE E RAPIDEZ NO AJUSTE DE POSIÇÕES. ENCOSTO ANATÔMICO COM AJUSTE DE APROXIMAÇÃO PROPORCIONANDO MAIOR CONFORTO AO PROFISSIONAL. BASE COM 5 RODÍZIOS, RESISTENTE, PROPORCIONA EXCELENTE ESTABILIDADE E FÁCIL MOBILIDADE. ESTOFAMENTO EM MATERIAL RÍGIDO E RESISTENTE, COM REVESTIMENTO SEM COSTURA, DENSIDADE ADEQUADA E ANTI-DEFORMANTE. PERMITE MAIS CONFORTO PARA O PROFISSIONAL E É DE FÁCIL LIMPEZA E ASSEPSIA. ASSENTO COM ELEVAÇÃO CENTRAL E REBAIXAMENTO DAS BORDAS ANTERIORES, QUE PERMITE AGRADÁVEL SENSAÇÃO AO SENTAR-SE E FACILITA A HEMODINÂMICA, OU SEJA, PERMITE QUE A CIRCULAÇÃO SANGUÍNEA OCORRA DE FORMA NATURAL. COR VERDE ÁGUA.	UND	04
143	COLETOR - PERFURO CORTANTE 13 LITROS	UN	60
144	COLETOR - PERFURO CORTANTE 03 LITROS	UN	60
145	LAMINA DE BISTURI - 15 C UTILIZADAS PARA CORTE DE PELE, TECIDO E RETIRADA DE PONTOS EM PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS. APRESENTAÇÃO EMBALAGEM COM 100 UNIDADES.	CX	15
146	AFASTADOR - MINNESOTA INDICADO PARA AFASTAR TECIDOS MOLES DURANTE OS PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS. NÃO CORTANTE. MATERIAL: AÇO INOX. TAMANHO: 14CM. VALIDADE: INDETERMINADA. AUTOCLAVÁVEL.	UN	06
147	SUGADOR ENDODÔNTICO METALICO - IDEAL PARA SER USADO NA REGIÃO DA CÂMARA PULPAR.	UN	10
148	DETERGENTE - ENZIMÁTICO E NEUTRO INDICADO PARA LIMPEZA DE INSTRUMENTOS MÉDICOS HOSPITALARES, ODONTOLÓGICOS E LABORATÓRIOS. POSSUI EFICÁCIA NA REMOÇÃO E LIMPEZA DE MATÉRIA ORGÂNICA EM ENDOSCÓPIOS, FIBROSCÓPIOS E CANULADOS. PRODUTO PODE SER UTILIZADO EM ÁGUA POTÁVEL, DESMINERALIZADA OU DEIONIZADA. APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM COM 500ML.	UN	12
149	LIMA K - 1ª SÉRIE MAILLEFER Nº 15-40 - 21MM. INSTRUMENTO DE AÇO INOXIDÁVEL FABRICADO POR TORÇÃO. DISPONÍVEL NOS TAMANHOS ISO Nº 06 À 140, POSSUI SECÇÃO TRANSVERSAL QUADRANGULAR ATÉ LIMA #40. INDICADA PARA O PREPARO QUÍMICO-CIRÚRGICO DE CANAIS RADICULARES, POR MEIO DE ALARGAMENTO E LIMPEZA DOS MESMOS. POSSUI ALTO PODER DE CORTE, RESISTÊNCIA E BOA FLEXIBILIDADE. EMBALAGEM COM 6 UNIDADES.	UN	04
150	LIMA K - 1ª SÉRIE MAILLEFER Nº 15-40 - 25MM INSTRUMENTO DE AÇO INOXIDÁVEL FABRICADO POR TORÇÃO. DISPONÍVEL NOS TAMANHOS ISO Nº 06 À 140, POSSUI SECÇÃO TRANSVERSAL QUADRANGULAR ATÉ LIMA #40. INDICADA PARA O PREPARO QUÍMICO-CIRÚRGICO DE CANAIS RADICULARES, POR MEIO DE ALARGAMENTO E LIMPEZA DOS MESMOS. POSSUI ALTO PODER DE CORTE, RESISTÊNCIA E BOA FLEXIBILIDADE. EMBALAGEM COM 6 UNIDADES.	UN	04

PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

151	PINÇA - PORTA GRAMPO SERRILHADA PRODUZIDO EM AÇO INOXIDÁVEL	UN	05
152	ALICATE - PERFURADOR AINSWORTH INDICADO PARA PERFURAR LENÇOL DE BORRACHA (DIQUE DE BORRACHA) PARA ISOLAMENTO ABSOLUTO.	UN	05
153	GRAMPO - PARA ISOLAMENTO ABSOLUTO AÇO INOX DE MAIOR RESISTÊNCIA E MEMÓRIA ELÁSTICA. TÊMPERA TRÍPLICE PARA ELIMINAR FRAGILIDADE OU QUEBRA. SUAVE ACABAMENTO SEMIACETINADO. ATENUA A LUZ DOS FOTOPOLIMERIZADORES, REDUZINDO A FADIGA OCULAR. MODELOS 201, 202, W8A, 26, 00, 211, 212, 206, 207, 208, 209, 204, 205, 14, 14A S1, S2, 26, 28	UN	80
154	HIPOCLORITO DE SÓDIO - 2,5% SODA CLORADA. APRESENTAÇÃO: FRASCO C/ 01 L.	UN	12
155	ÓXIDO DE ZINCO - APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM COM 50 GR.	UN	10
156	FORMOCRESOL - POSSUI AÇÃO ANTIBACTERIANA POTENTE PELA AÇÃO DE SEUS COMPONENTES, O QUE JUSTIFICA SEU USO EM CURATIVOS DE DEMORA EM TRATAMENTOS ENDODÔNTICOS. APRESENTAÇÃO: FRASCO C/10ML.	UN	10
157	ROLO PARA ESTERELIZAÇÃO - 30CM X 50M. ISENTO DE ALVEJANTE, ATÓXICO, LEVEMENTE ESVERDEADO. APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM C/01 UNIDADE.	UN	60
158	IONÔMERO DE VIDRO - PARA RESTAURAÇÃO AUTOPOLIMERIZÁVEL INDICADO PARA RESTAURAÇÕES PEQUENAS CLASSE I E II; DENTES DECÍDUOS; RESTAURAÇÕES GERIÁTRICAS; RESTAURADOR INTERMEDIÁRIO E COMO BASE PARA CLASSES I E II USANDO A TÉCNICA DE SANDUÍCHE; RESTAURAÇÕES CLASSE V; NÚCLEOS; RESTAURAÇÕES CERVICAIS; RESTAURAÇÕES PROVISÓRIAS; RESTAURAÇÕES QUE UTILIZE A TÉCNICA DE TRATAMENTO RESTAURADOR ATRAUMÁTICO (ART); LESÕES POR AB-FRAÇÃO. IONÔMERO DE VIDRO RESTAURADOR RESISTENTE. TROCA IÔNICA COMPROVADA. LIBERA UMA GRANDE QUANTIDADE DE ÍONS DE CÁLCIO (CA), FOSFATO (P), FLÚOR (F) E ESTRÔNCIO (SR). ALTOS NÍVEIS AUXILIAM NA REMINERALIZAÇÃO DA ESTRUTURA DENTAL. EXCELENTE ADAPTAÇÃO MARGINAL. * BAIXA EROÇÃO ÁCIDA. * DUREZA SUPERFICIAL. * BAIXA VISCOSIDADE INICIAL. * ALTA RESISTÊNCIA. APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM COM 6G LÍQUIDO + 10G DE PÓ + ACESSÓRIOS.	UN	40
159	IONÔMERO FOTOPOLIMERIZÁVEL - * RESISTENTE AO DESGASTE A LONGO PRAZO. * ADERE QUIMICAMENTE À ESTRUTURA DENTAL. * LIVRE DE BPA. * ALTA LIBERAÇÃO DE FLÚOR. * REFORÇADO COM RESINA. * EXCELENTE ESTÉTICA. * ALTA RESISTÊNCIA A FLEXÃO. * RADIOPACO. EMBALAGEM COM 8G LÍQUIDO + 15G DE PÓ + ACESSÓRIOS	UN	25
160	FORCEPS - 150, 151, 16, 65, 69, 68, 01, 23, 32, 18R, 18L INSTRUMENTO CIRÚRGICO EM AÇO INOXIDÁVEL. ALTAMENTE RESISTENTES E RÍGIDOS FRENTE A TENSÃO E FORÇA DESEMPENHADOS PELO PROFISSIONAL. SUPORTA SEVEROS PROCESSOS DE DESINFECÇÃO E ESTERILIZAÇÃO. 3 DE CADA	UN	33

PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

161	BANDEJAS COLORIDAS - FABRICADA EM POLÍMEROS DE ENGENHARIA DE ALTA RESISTÊNCIA. AUTOCLAVÁVEL A 134°C. MÉDIA (2812) DIMENSÕES: 130MM X 227MM X 14MM.	UN	40
162	BANDEJA - INOX TAMANHO 23CM X 13CM.	UN	20
163	FICHA PARA RAO X - PLÁSTICA COM DOIS FUROS	UN	300
164	PIO DE SUTURA - DE NYLON 4-0 COM AGULHA ½ CT (CÍRCULO TRIANGULAR) 1,5CM. APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM COM 24 UNIDADES	PCT	20
165	MATRIZES SECCIONAIS - INDICADAS PARA RESTAURAÇÕES CLASSE II, É COMPOSTO POR MATRIZES PRÉ-FORMADAS E GRAMPOS TIPO UNIMATRIX PARA A SUA FIXAÇÃO. ENTRE AS VANTAGENS QUE ESTE SISTEMA APRESENTA ANTE AS MATRIZES CONVENCIONAIS, SE DESTACAM A FACILIDADE DA RECONSTRUÇÃO DOS PONTOS DE CONTATO E DA ANATOMIA NATURAL DO DENTE, A FACILIDADE DO USO E O CONFORTO PARA O PACIENTE. AS EXTREMIDADES DOS GRAMPOS UNIMATRIX SÃO DOTADAS DE PROTETORES DE SILICONE QUE PROPORCIONAM MELHOR ADAPTAÇÃO DO CONJUNTO. APRESENTAÇÃO: KIT - 50 MATRIZES SORTIDAS + 2 GRAMPOS + 8 PROTETORES	UN	30
166	ULTRASSOM SEM JATO DE BICARBONATO	UN	05
167	FILTRO DE AR - PARA COMPRESSOR	UN	06
168	AVENTAL DE BORRACHA - PLUMBÍFERA COM PROTETOR PARA TIREOIDE. USO PROFISSIONAL. TAMANHOS: 100 X 60CM	UN	10
169	CAMARA ESCURA (COM ILUMINACAO) - BASE REMOVÍVEL, FACILITANDO COLETA DE RESÍDUOS, LIMPEZA E DESINFECÇÃO. POSSUI ALOJAMENTO PARA OS RECIPIENTES QUE CONTÉM LÍQUIDO EVITANDO QUE OS MESMOS FIQUEM SOLTOS, PROPORCIONANDO MAIOR SEGURANÇA PARA O OPERADOR.	UN	10
170	CONDICIONADOR - ÁCIDO FOSFORICO 37% EMBALAGEM COM 3 SERINGAS COM 2,5ML CADA + 3 PONTAS PARA APLICAÇÃO.	UN	100
171	FILME RADIOGRAFICO C/ 150 UNIDADES - INTRA - ORAL PERIAPICAL 3 X 4CM, VELOCIDADE - E. EMBALAGEM EXTRA MACIA E COM CANTOS ARREDONDADOS (SOFTOPAC). TEMPO DE EXPOSIÇÃO ENTRE 0,08S E 0,16S, DEPENDENDO DO DENTE (70KV - 10MA A 20CM). PROCESSAMENTO MANUAL OU AUTOMÁTICO. PLÁSTICO EXTRA MACIO, RESISTENTE À SALIVA E DESINFECTÁVEL. ARQUIVAMENTO GARANTIDO POR ATÉ 30 ANOS.	CX	12
172	CUBA - ULTRA SONICA PARA LIMPEZA DE INSTRUMENTAIS	UN	02
173	MATRIZES SECCIONAIS - INDICADAS PARA RESTAURAÇÕES CLASSE II, É COMPOSTO POR MATRIZES PRÉ-FORMADAS, ENTRE AS VANTAGENS QUE ESTE SISTEMA APRESENTA ANTE AS MATRIZES CONVENCIONAIS, SE DESTACAM A FACILIDADE DA RECONSTRUÇÃO DOS PONTOS DE CONTATO E DA ANATOMIA NATURAL DO DENTE, A FACILIDADE DO USO E O CONFORTO PARA O PACIENTE. APRESENTAÇÃO: KIT - 50 MATRIZES SORTIDAS	UN	30
174	AGUA DESTILADA PARA AUTOCLAVE - PARA USO NO PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO, COM DUPLO TRATAMENTO ULTRA-VIOLETA.	UN	130
175	REVELADOR - INDICADO PARA O PROCESSAMENTO MANUAL DE FILMES RADIOGRÁFICOS DENTAIS INTRA-ORAIS.	UN	80
176	FIXADOR - INDICADO PARA O PROCESSAMENTO MANUAL DE FILMES RADIOGRÁFICOS DENTAIS INTRA-ORAIS	UN	80
177	LUPA - BRANCA INDICADA PARA PROCEDIMENTOS GERAIS QUE NECESSITAM UM EXCELENTE DESEMPENHO VISUAL AS LENTES	UN	01

PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

	POSSUEM PROTEÇÃO CONTRA RAIOS UV E IV, MAIOR RESISTÊNCIA CONTRA ABRASÃO E EXCELENTE TRANSPARÊNCIA.		
178	ESPATULA - PARA CERA Nº 07	UN	02
179	ESPATULA - INOX HOLLEMBACK 3S E 3SS.	UN	06
180	ARTICULADORES DE MOLA - COMPOSTO DE NYLON E FIBRA DE VIDRO. MAIS LEVE E PRECISO DO QUE OS ARTICULADORES DE METAL. DISPONÍVEL NAS CORES: PRETO, VERMELHO E AZUL LEVE E MAIS PRECISO QUE OS ARTICULADORES DE METAL.	UN	20
181	ESPATULA - PARA MANIPULAR GESSO CABO DE MADEIRA	UN	03
182	CUBA DE BORRACHA - GRANDE	UN	03
183	FRESA - DE TUNGSTENIO MAXICUT 1517	UN	08
184	GOTEJADOR ESPÁTULA ELÉTRICA SIMPLES PLASTER - O GOTEJADOR ELÉTRICO SIMPLES PLASTER BIVOLT É INDICADO PARA FAZER ENCERAMENTO DE TRABALHOS PROTÉTICOS E ARTÍSTICOS, ONDE NECESSITA UMA ESCULTURA UNIFORME E CO QUALIDADE. OBTENDO ASSIM, AGILIDADE NO DESENVOLVIMENTO DOS TRABALHOS	UN	01
185	PRENSA P/ COCÇÃO - INDICADA PARA PRENSÃO DE MUFLAS, COMPOSTA POR ZINCO BRANCO; REFORÇADA; PROTEÇÃO CONTRA CORROSÃO; VALIDADE: INDETERMINADO; PODE SER UTILIZADA COM 01 OU 02 MUFLAS.	UN	20
186	LAMPARINA - HANNAU LIFE	UN	05
187	ESCOVA DE POLIMENTO - FLANELA BRANCA.	UN	05
188	RODA PARA POLIMENTO DE ALGODÃO - INDICADO PARA POLIMENTO COM BRANCO DE ESPANHA OU PASTA UNIVERSAL.	UN	05
189	CONE FELTRO - 30 X 15 MM	UN	05
190	BASTÃO PARA POLIMENTO DE PRÓTESE - ACRÍLICA VIPI BRIL	UN	03
191	ESCOVA PARA POLIMENTO DE RESINA - ACRÍLICA EM PRÓTESE TOTAL, PARCIAL OU PROVISÓRIOS. ESCOVA COM CENTRO DE MADEIRA, COM CERDAS ESPESSAS Nº30 E Nº10	UN	10
192	MUFLA - Nº6 COM PINO MUFLA EM LIGA DE LATÃO COMPOSTA POR 03 PEÇAS COM ACABAMENTO ESCOVADO	UN	10
193	ESTANTE - INDICADA PARA PROTEÇÃO DE MOTOR DE POLIMENTO.	UN	01
194	RESINA - COM CONSISTÊNCIA COMPOSTA. PREENCHIMENTO: 2,5MM. SISTEMA DE CORES OTIMIZADO: CORES MAIS USADAS PELOS DENTISTAS, MANUSEIO AINDA MELHOR: MUITO FÁCIL DE TRABALHAR. MAIOR FLUORESCÊNCIA. MENOR INCIDÊNCIA DE SENSIBILIDADE PÓS-OPERATÓRIA E MENOR INFILTRAÇÃO MARGINAL, DEVIDO À MENOR CONTRAÇÃO DE POLIMERIZAÇÃO CONSERVAR EM LOCAL SECO E EM TEMPERATURA AMBIENTE. RESTAURADOR UNIVERSAL MICROHÍBRIDO COM NANOPARTÍCULAS E EXCELENTE CARACTERÍSTICAS DE MANUSEIO. CARGA EM ZIRCÔNIA E SÍLICA QUE GARANTE ELEVADAS PROPRIEDADES MECÂNICAS. 50 COR A3, 25 COR A2, 25 COR A3,5, 10 COR A1, 10 COR OA3. VALIDADE 3 ANOS.	UN	80
195	PRIMER INDICADO PARA UNIÃO DE RESINAS - COMPOSTAS FOTOPOLIMERIZÁVEIS À ESTRUTURA DENTAL E À RESINA AUTOPOLIMERIZÁVEL. CIMENTAÇÃO DE RESTAURAÇÕES INDIRETAS, QUANDO UTILIZADO COM CIMENTO RESINOSO. UTILIZADO TAMBÉM PARA REPARO EM PORCELANA E RESINA E UNIÃO DE BRÁQUETES ORTODÔNTICOS A COROAS DE PORCELANA, METAL OU RESINA. SOLVENTE À BASE DE ETANOL. * SISTEMA ADESIVO VERSÁTIL PROJETADO PARA LIDAR COM SITUAÇÕES DIFÍCEIS, COMO A COLAGEM ADESIVA À DENTINA ESCLEROSADA E COLAGEM EM AMBIENTES ÚMIDOS. * REDUZ INFILTRAÇÃO QUE PODEM CONTRIBUIR PARA A	UN	20

PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

	<p>SENSIBILIDADE PÓS-OPERATÓRIA PARA AUMENTAR O CONFORTO DO PACIENTE.</p> <p>* VERSATILIDADE DO SISTEMA: VÁRIAS INDICAÇÕES - DESDE RESTAURAÇÕES DIRETAS EM RESINA ATÉ CIMENTAÇÕES ONDE A LUZ NÃO ESTÁ PRESENTE.</p> <p>* SISTEMA DE POLIMERIZAÇÃO DUAL, FOTO OU AUTOPOLIMERIZÁVEL. FRASCO DE PRIMER COM 8ML.</p>		
196	<p>SISTEMA ADESIVO VERSÁTIL - PROJETADO PARA LIDAR COM SITUAÇÕES DIFÍCEIS, COMO A COLAGEM ADESIVA À DENTINA ESCLEROSADA E COLAGEM EM AMBIENTES ÚMIDOS.</p> <p>* REDUZ INFILTRAÇÃO QUE PODEM CONTRIBUIR PARA A SENSIBILIDADE PÓS-OPERATÓRIA PARA AUMENTAR O CONFORTO DO PACIENTE.</p> <p>* VERSATILIDADE DO SISTEMA: VÁRIAS INDICAÇÕES - DESDE RESTAURAÇÕES DIRETAS EM RESINA ATÉ CIMENTAÇÕES ONDE A LUZ NÃO ESTÁ PRESENTE.</p> <p>* SISTEMA DE POLIMERIZAÇÃO DUAL, FOTO OU AUTOPOLIMERIZÁVEL. APRESENTAÇÃO: FRASCO COM 8 ML</p>	UN	20
197	<p>BASE/FORRADOR - PARA TODOS OS TIPOS DE MATERIAIS RESTAURADORES (AMÁLGAMA, CERÂMICA OU COMPÓSITOS), SELAMENTO DE FÓSSULAS E FISSURAS E RESTAURAÇÃO DE PEQUENAS CAVIDADES. POSSUI UMA MODERNA E EXCLUSIVA SERINGA ANTIGOTEJAMENTO (NDT) QUE IMPEDE A PERDA DE MATERIAL.</p> <p>* POSSUI ALTA RESISTÊNCIA À COMPRESSÃO E À FORÇA TRANSVERSAL.</p> <p>* IONOSEAL É APLICADO DIRETAMENTE DA SERINGA, DISPENSANDO MISTURAS.</p> <p>* É FOTOPOLIMERIZÁVEL (20S), RADIOPACO E POSSUI LIBERAÇÃO CONTÍNUA EMBALAGEM COM 1 SERINGA COM 2MLA DE FLÚOR.</p> <p>* COR UNIVERSAL OPACO.</p>	UN	30
198	<p>DISCO - DE LIXA DIVIDIDOS EM QUATRO GRANULAÇÕES: GROSSA (G), MÉDIA (M), FINA (F) OU EXTRA FINA (XF) COM DIÂMETROS DE 8 E/OU 12MM. 01 MANDRIL. APRESENTAÇÃO CX COM 26 DISCOS E 1 MANDRIL</p>	UN	30
199	<p>DISCO - DE FELTROUTILIZAR EM BAIXA ROTAÇÃO.</p> <p>* SISTEMA DE ENCAIXE RÁPIDO QUE FACILITA SEU ACOPLAMENTO AO MANDRIL.</p> <p>* SEM PARTES METÁLICAS NA SUPERFÍCIE DO DISCO.</p> <p>* MULTIUSO: OFERECEM EXCELENTE DESEMPENHO NO ACABAMENTO E POLIMENTO DE DIVERSOS MATERIAIS RESTAURADORES COM O AUXÍLIO DAS PASTAS DE POLIMENTO DIAMOND.</p> <p>* FLEXIBILIDADE PROPORCIONA O POLIMENTO EM SUPERFÍCIE IRREGULARES OU CURVAS E ADAPTAM-SE ÀS MARGENS DOS DENTES PERFEITAMENTE.</p> <p>* DISPONÍVEIS NOS TAMANHOS DE 8 E/OU 12 MM.</p> <p>* CERTIFICAÇÃO CE (COMUNIDADE EUROPEIA).</p>	UN	50
200	<p>PASTA - INDICADA PARA O POLIMENTO E BRILHO FINAL DE PORCELANAS, ESMALTE, RESINAS (INCLUSIVE AS DE LABORATÓRIO), E TODOS OS DEMAIS TIPOS DE MATERIAIS RESTAURADORES. PODE SER CONSIDERADA DE USO GERAL.</p>	UN	35
201	<p>BROCA - CONE INVERTIDA 1035,3103,1090,1092,2130,4123.</p>	UN	60
202	<p>SISTEMA - ABRASIVO PARA ACABAMENTO E POLIMENTO EM UM ÚNICO PRODUTO;</p>	UN	15

PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

	<ul style="list-style-type: none">* PROPORCIONA O ACABAMENTO E POLIMENTO EM RESINAS COMPOSTAS, AMÁLGAMAS E IONÔMEROS DE VIDRO EM UMA ÚNICA ETAPA;* REMOVE CIMENTO RESINOSO DA SUPERFÍCIE DO ESMALTE DENTAL;* TROCA DAS PONTAS SEM A NECESSIDADE DE DESENCAIXAR O MANDRIL DO CONTRA-ÂNGULO;* AS PONTAS OPTIMIZE SÃO PRODUZIDAS EM SILICONE COM ÓXIDO DE ALUMÍNIO;* MELHOR RELAÇÃO CUSTO X BENEFÍCIO		
--	--	--	--

1.2 - O material deverá ter garantia mínima de 18 (dezoito) meses, contados a partir da data de entrega dos mesmos.

2 - DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO:

2.1 - A entrega do objeto pela empresa vencedora do certame licitatório deverá ocorrer, obrigatoriamente, no prazo máximo de 20 (vinte) dias, a contar da data de recebimento da Autorização de Fornecimento expedida pela Secretaria Municipal Requisitante.

2.1.1 - O local de entrega será no Almoarifado Municipal, situado a Rua Benjamin Constant, nº 29, Centro, Afonso Cláudio/ES, em dias úteis, no horário de 07:00 às 13:00 horas.

2.1.2 - O transporte do objeto e toda a logística de entrega e descarregamento são de inteira responsabilidade da Contratada

2.2 - A Administração Municipal designará servidor ou comissão, nos termos do que estabelece o art. 15, § 8º, da Lei 8.666/1993, para recebimento do objeto contratual da seguinte forma:

2.2.1 - **Provisoriamente**, no ato da entrega, para efeito de posterior verificação da conformidade do material com a especificação demandada e com a proposta apresentada, atestado por escrito.

2.2.2 - **Definitivamente**, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação, no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis contados do recebimento provisório, mediante Termo de Recebimento Definitivo.

2.3 - Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

2.4 - No caso de os objetos serem entregues em desconformidade, a Contratada será notificada da recusa, parcial ou total, para realizar a correção de falhas ou a substituição por outros, em até 05 (cinco) dias úteis, ou no prazo remanescente para a entrega fixada em contrato/ata de registro de preços, se for superior e ainda estiver em curso, renovando-se, a partir da nova entrega, o prazo para recebimento definitivo.

2.5 - O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

3 - DAS RESPONSABILIDADES DAS PARTES:

3.1 - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

a) emitir aceite da Autorização de Fornecimento no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, contados a partir da data do recebimento da convocação pela detentora da Ata de Registros de Preços.

b) entregar o objeto de acordo com as condições e prazos propostos na Autorização de Fornecimento.

c) apresentar justificativa fundamentada e documentada, para o caso de solicitação de prorrogação de prazo antes do vencimento do prazo de entrega;



- d) providenciar a imediata correção das deficiências apontadas pelo setor competente do Contratante;
- e) manter, durante toda a execução do Contrato/Ata de Registro de Preços, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, conforme dispõe o inciso XIII do art. 55 da Lei 8.666/1993.
- f) garantir a execução qualificada do contrato/ata de registro de preços durante o período de período de vigência, inclusive quanto ao prazo de garantia estabelecido no Termo de Referência, se houver.
- g) Observar vedação da subcontratação no todo ou em parte, do objeto contratado.
- h) responsabilizar-se por todos os ônus, encargos, seguro, perdas e danos em virtude do fornecimento, dentro do padrão técnico contratado.
- i) substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis após o recebimento da notificação;
- j) assegurar que as matérias primas utilizadas na fabricação/confecção do objeto atendam às normas regulatórias vigentes;
- k) assumir os custos das análises técnicas especializadas em casos de dúvidas na especificação e qualidade do objeto entregue.

3.2 - OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

- a) emitir Autorização de Fornecimento.
- b) Atestar as faturas, comprovando a entrega dos materiais/produtos solicitados;
- c) avisar, por telefone e/ou e-mail, à empresa, os eventuais cancelamentos de compras com o menor tempo possível, a partir da efetivação do pedido.
- d) efetuar o pagamento de acordo com o preço acordado e termos contidos no instrumento do ajuste.
- e) exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela Contratada, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta.
- f) designar servidor ou comissão, nos termos do que estabelece o § 8º do art. 15 da Lei 8.666/1993, para o acompanhamento e fiscalização da entrega do objeto.
- g) promover o acompanhamento e fiscalização do fornecimento do objeto, sob o aspecto quantitativo e qualitativo, anotando em registro próprio as falhas nele detectadas.
- h) prestar as informações e os esclarecimentos atinentes ao objeto, que venham a ser solicitados pela Contratada.
- i) notificar previamente a Contratada na identificação de irregularidades.
- j) zelar para que durante toda a vigência do contrato/ata de registro de preços sejam mantidas, em compatibilidade com as obrigações assumidas pela Contratada, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no edital.

4 - DA CONVOCAÇÃO PARA RECEBER A ORDEM DE FORNECIMENTO:

4.1 - A emissão da Ordem de Fornecimento constitui o instrumento de formalização da aquisição com o fornecedor, devendo o seu resumo ser publicado na Imprensa Oficial, em conformidade com os prazos estabelecidos na Lei 8.666/1993.

4.2 - Quando houver necessidade de aquisição do objeto pelo órgão gerenciador/participante da Ata, o fornecedor será convocado para receber a autorização de fornecimento no prazo de até 05 (cinco) dias úteis.

4.3 - A Administração poderá prorrogar o prazo fixado no item anterior, por igual período, nos termos do art. 64, § 1º, da Lei 8.666/1993, quando solicitado pelo fornecedor, durante o seu transcurso, e desde que ocorra motivo justificado, aceito pelo ente promotor do certame.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

4.4 - Se o fornecedor se recusar a receber a autorização de fornecimento ou se não dispuser de condições de atender integralmente à necessidade da Administração, poderá a autorização de fornecimento ser expedida para os demais proponentes cadastrados que concordarem em fornecer os produtos ao preço e nas mesmas condições do primeiro colocado, observada a ordem de classificação.

5 - DO PAGAMENTO:

5.1 - O Contratante pagará à Contratada pelo objeto adquirido até o 10º (décimo) dia útil após a apresentação da Nota Fiscal/Fatura correspondente, devidamente atestada pelo Gestor/Fiscal da Ata de Registro de Preço.

5.2 - As notas fiscais de venda deverão ser emitidas em nome do Fundo Municipal de Saúde de Afonso Cláudio/ES - CNPJ Nº 13.966.711/0001-67, contendo: descrição, nome e endereço do local de entrega.

5.3 - A empresa contratada deverá apresentar juntamente com as notas fiscais, todas as Certidões de Regularidade Fiscal e Trabalhista, vigentes, sem o que não serão admitidos quaisquer pagamentos.

6 - DA GESTÃO ATA E REGISTRO DE PREÇOS E DA FISCALIZAÇÃO:

6.1 - Para assegurar o perfeito cumprimento da Ata de Registro de Preços a Administração Municipal, por meio de representantes formalmente designados, terá como responsabilidade o acompanhamento e fiscalização do ajuste e alocação dos recursos necessários, nos termos do que dispõe os arts.67e73 da Lei Nº 8.666/93.

6.2 - Compete do fiscal do contrato/ata de registro de preços, acompanhar, fiscalizar, conferir e avaliar a execução e o fornecimento, bem como dirimir e desembaraçar quaisquer dúvidas e pendências que surgirem, determinando o que for necessário à regularização das falhas, problemas ou defeitos observados.

6.3 - A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em co-responsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos.

6.4 - O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

6.5 - As decisões e providências que ultrapassem a competência do fiscal de contrato deverão ser solicitadas ao gestor do contrato, em tempo hábil, visando a adoção das medidas cabíveis.

7 - DOS DOCUMENTOS DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

7.1 - Comprovação de que o licitante forneceu, sem restrição, insumo igual ou semelhante ao indicado no Anexo I do edital. A comprovação será feita por meio de **apresentação de no mínimo 1 (um) atestado**, devidamente assinado, carimbado e em papel timbrado da empresa ou órgão comprador.

7.2 - Alvará de Licença Sanitária compatível com o objeto da licitação, expedido pelo órgão competente do Município e/ou Estado/Distrito Federal, onde estiver sediada a licitante, devidamente válido na forma da legislação específica vigente, em estrita conformidade com o Art. 02 da Lei nº 6.360 de 23 de setembro de 1976.

7.3 - Alvará de Localização e Funcionamento (estadual ou municipal da sede da proponente).

7.4 - Autorização de Funcionamento da Empresa (AFE) da licitante expedida pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA, podendo ser apresentada cópia da publicação da Autorização de Funcionamento no "Diário Oficial da União - DOU".



7.5 - Certificado de Registro do Produto, emitido pela ANVISA - Agência Nacional de Vigilância Sanitária vinculada ao Ministério da Saúde, ou cópia da publicação do Certificado de Registro no “Diário Oficial da União - DOU”.

7.5.1 - **Estando o registro vencido**, a licitante deverá apresentar cópia da solicitação de sua revalidação, acompanhada de cópia do registro vencido.

7.5.2 - **No caso de produto isento de registro**, deverá ser apresentado o documento comprobatório da isenção expedido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA, devidamente válido na forma da legislação específica vigente, ou cópia da respectiva publicação no Diário Oficial da União, ou respectivos “prints” da página da ANVISA na internet, os quais estarão sujeitos à confirmação pelo setor técnico competente.

8 - DA APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA:

8.1 - A fim de verificar a conformidade do produto ofertado com a descrição e as especificações técnicas constantes neste Termo de Referência, **deverá apresentar para todos os lotes catálogo/folder contendo a especificação técnica detalhada do produto ofertado, sob pena de desclassificação.**

8.2 - **Contudo, para os lotes 18, 38, 39, 77, 78, 79, 84, 85, 87, 91, 92, 95, 96, 97, 98, 102, 103, 106, 107, 111, 112, 113, 114, 115, 116, 117, 120, 121, 122, 123, 124, 125, 126, 127, 128, 129, 133, 134, 137, 149, 150, 151, 152, 153, 160, 165, 188 e 189, deverão ser apresentadas amostras em espécie.**

8.2.1 - **A amostra deverá ser apresentada no prazo máximo de 03 (três) dias úteis à contar da solicitação do Pregoeiro no sistema eletrônico, sob pena de desclassificação.**

8.2.2 - **A amostra deverá ser entregue no Setor de Licitação à Praça da Independência, nº 341, Centro, Afonso Cláudio/ES, em dias úteis, no horário de 07:00 às 13:00 horas, devidamente identificada com o nome da licitante, número do item/lote e do pregão a que se refere.**

8.2.3 - **A amostra(s) será(ão) avaliada(s) pela área técnica a fim de verificar a conformidade do produto ofertado com a descrição e as especificações técnicas constantes da Especificação do Objeto - Anexo I do Edital.**

8.2.4 - **No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita pelo Pregoeiro, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas neste Edital, a proposta do licitante será recusada.**

8.2.5 - **A decisão que aceitar ou rejeitar a amostra será formalizada por despacho fundamentado e será divulgada aos licitantes.**

8.3 - **A(s) amostra(s) será(ão) avaliada(s) pela área técnica e a decisão que aceitar ou rejeitar a amostra será formalizada por despacho fundamentado.**

Responsável pela elaboração do Termo de Referência: Juliana Gomes de Oliveira Roncete - Odontóloga.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2021

ANEXO II - MODELOS DO EDITAL

ANEXO II-A - MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL

Local, ____ de _____ de 2021.

REF.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2021

Empresa: (_____ Nome da Empresa _____)

CNPJ Nº:

À Prefeitura Municipal de Afonso Cláudio/ES.

Prezados Senhores,

1 - Compõem nossa Proposta:

1.1 - Proposta Comercial Detalhada, com a indicação do preço unitário e total de cada item, expressos em moeda corrente nacional:

LOTE	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	MARCA	UNID	QTD. MÁX.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	ACRILICO EM PO - TERMO - POLIMERIZÁVEL, COR ROSA MÉDIO COM VEIA. COMPATÍVEL COM O LIQUIDO APRESENTAÇÃO: 1KG		UN	20		
2	ACRILICO EM PO - TERMO - POLIMERIZÁVEL, INCOLOR. COMPATÍVEL COM O LÍQUIDO. APRESENTAÇÃO: 1KG.		UN	20		
3	LIQUIDO ACRILICO - TERMO POLIMERIZÁVEL INCOLOR. COMPATÍVEL COM O PÓ. APRESENTAÇÃO: 1L.		UN	10		
4	ACRILICO EM PO - AUTO POLIMERIZÁVEL. COR: INCOLOR. COMPATÍVEL COM O LÍQUIDO. APRESENTAÇÃO: 01 KG.		UN	10		
5	LIQUIDO DE ACRILICO - AUTO - POLIMERIZÁVEL. COMPATÍVEL COM O PÓ APRESENTAÇÃO: 01 LITRO.		UN	12		
6	ISOLANTE PARA RESINA ACRILICA, APRESENTACAO 500 ML		UN	16		
7	CERA ROSA Nº 07 - PLACAS DE 225 G, CAIXA COM 18 UNIDADES		UN	20		
8	CERA UTILIDADE - PLACAS DE 225 G, CAIXA COM 05 UNIDADES		UN	30		
9	GESSO PEDRA AMARELO, TIPO III, ESPECIAL, COR AMARELO, ENDURECIMENTO RÁPIDO. APRESENTAÇÃO: 01KG.		UN	50		
10	GESSO - BRANCO COMUM. APRESENTAÇÃO: 01KG.		UN	100		
11	GESSO - TIPO IV, ESPECIAL, SALMON. APRESENTAÇÃO: 01KG.		UN	24		
12	ALGINATO, PRESA RÁPIDA, 500G, AROMA MENTA, COR VERDE, LIVRE DE POEIRA.		UN	60		
13	ALGINATO, PRESA RÁPIDA, CLASSIFICADO COMO TIPO I, COM PRESA RÁPIDA (CERCA DE 2 MINUTOS). DEVIDO À		UN	10		

PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

	GRANDE COMPATIBILIDADE COM O GESSO REPRODUZ OS MAIS FINOS DETALHES, APRESENTANDO BAIXA DEFORMAÇÃO PERMANENTE (APENAS 3%), ALÉM DE EXCELENTES PROPRIEDADES DE TIXOTROPIA, ESCOAMENTO E ELASTICIDADE. LIVRE DE POEIRA. SABOR TUTTI-FRUTTI. 454G.				
14	SILICONE LEVE (LIGHT) - POR CONDENSAÇÃO DE BAIXA VISCOSIDADE, COR AMARELA, AROMA DE LARANJA, HIDRÓFILO. APRESENTAÇÃO: 01 TUBO 140 ML.		UN	24	
15	CATALISADOR - DE SILICONE DE CONDENSAÇÃO P/ MASSA Densa (PUTTY) E FLUÍDA. APRESENTAÇÃO: TUBO DE 60 ML.		UN	24	
16	FITA - PARA AUTOCLAVE , FECHAMENTO DE PACOTES DE PAPEL E DE PANO QUE SERÃO UTILIZADOS EM AUTOCLAVES. APRESENTA-SE NA COR BEGE COM TIRAS EM ROSA QUE SE TORNAM MARROM APÓS A ESTERILIZAÇÃO. INDICADOR CLASSE 1 COM EXCELENTE FIXAÇÃO. MEDIDA: 19 MM X 30 M.		UN	12	
17	SILICONE - PARA BARREIRA DE PRÓTESE PARA: MURALHA DE CONTROLE PARA O PLANEJAMENTO DA ESTRUTURA METÁLICA. EXECUÇÃO DE PRÓTESES PROVISÓRIAS. MURALHA PARA INCLUSÃO DE PRÓTESE TOTAL. ISOLANTE ENTRE OS DENTES E O GESSO NA MUFLA. BASE NO REPARO E PREPARO DE DENTES NA PRÓTESE. MOLDAGEM DA BASE E REGISTRO DOS DENTES ANTAGONISTAS. DUPLICAÇÕES SEM NECESSIDADE DE ISOLAR O GESSO. APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM COM 900G DE DENSO.		UN	10	
18	BROCA - PARA ACABAMENTO DE RESINA GRANA FINA COM 7 BROCAS (1112FF, 3118FF, 3168FF, 1190FF, 3195FF, 2135FF)		UN	300	
19	DENTES DE ACRILICO , DISPONÍVEL NAS CORES VITA, COM DUPLA PRENSAGEM, COM IPN.		PLACA	500	
20	BABADOR - C/ 100 DESCARTÁVEL.		UN	01	
21	PRENSA - PARA PRÓTESE DE COZER		UN	20	
22	VASELINA SOLIDA - APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM C/30GR.		UN	05	
23	MOTOR DE SUSPENSÃO - ELÉTRICO DESENVOLVIDO P/PRÓTESE DENTÁRIA COM FINALIDADE DE CORTE, DESGASTE E POLIMENTO. COM ALTO TORQUE, VELOCIDADE DE ATÉ 15000 RPM		UN	01	
24	ESCOVAS DE ROBSON - P/ PROFILAXIA - PLANA TAÇA. COMPRIMENTO TOTAL (L2) 29MM COMPRIMENTO CERDAS (L1) 7MM DIÂMETRO CERDAS 0,50MM. EMBALAGEM COM 1 UNIDADE.		UN	500	
25	PEDRA POMES - GRANULAÇÃO NORMAL. INDICADA PARA POLIMENTO E LIMPEZA DE TRABALHOS ODONTOLÓGICOS. APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM C/01 KGR.		UN	10	
26	BROCA - CARBIDE ESFÉRICA 6 PARA PEÇA DE MÃO. PRODUZIDAS EM CARBURETO DE TUNGSTÊNIO SOBRE HASTES DO MELHOR AÇO INOXIDÁVEL DISPONÍVEL NO MERCADO INTERNACIONAL. MAIS RESISTENTES, PERMITEM ACABAMENTOS DE ALTA PRECISÃO E SENDO		UN	12	

PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

	CONCÊNTRICAS GERAM MENOS CALOR DURANTE SUA UTILIZAÇÃO.PERFEITA TOLERÂNCIA DA HASTE, ALTA DURABILIDADE, EXCELENTE DESEMPENHO, ALTA PRECISÃO DO CORTE. SÃO INDICADAS PARA O PREPARO DE CAVIDADES, ACABAMENTO DAS MARGENS DA CAVIDADE E DE RESTAURAÇÕES, REMOÇÃO DE RESTAURAÇÕES ANTIGAS. AJUSTE, CORREÇÃO, REMOÇÃO E SEPARAÇÃO DE PRÓTESES E EM IMPLANTES DENTAIS. SEU FORMATO ESFÉRICO POSSIBILITA A ABERTURA OU RETENÇÃO EM DENTÍSTICA E CRIAÇÃO DE SULCOS DE ORIENTAÇÃO EM PRÓTESES.					
27	ESCOVA DE POLIMENTO - PELO DE CABRA - P/PRÓTESE DENTÁRIA.		UN	12		
28	BROCA - MAXICUT CARBONETO DE TUNGSTÊNIO PM FORMATO PÊRA.		UN	08		
29	RODA DE CHAMOIS - PM PARA POLIMENTO DE PRÓTESE DENTÁRIA.		UN	06		
30	CONE DE FELTRO - Nº06 PARA MOTOR DE POLIMENTO DE PRÓTESE.		UN	06		
31	MICROMOTORE DE BANCADA - PARA ATIVIDADES DE DESGASTE, PERFURAÇÃO, CORTE E GRAVAÇÕES. SÃO MICROMOTORES E ROLAMENTOS BLINDADOS DE ALTA TECNOLOGIA QUE DISPENSAM A NECESSIDADE DE LUBRIFICAÇÃO. COM BAIXO NÍVEL DE RUÍDO E VIBRAÇÃO E ACIONAMENTO DIRETO OU POR PEDAL. SELEÇÃO AUTOMÁTICA 100V~/ 230~. CARACTERÍSTICAS - ROTAÇÕES: 0 A 30.000 RPM. - ACEITA CONTRA-ÂNGULOS (PADRÃO INTRA - NORMA ISO 3964). - ACOMPANHA PEÇA RETA (NÃO AUTOCLAVÁVEL). - PEÇA RETA AUTOCLAVÁVEL OPCIONAL. - PARA BROCAS DE 2,35 MM DE DIÂMETRO.		UN	01		
32	MANDRIL PM PARA LIXA		UN	08		
33	FRESA DE TUNGSTENIO PARA PECA RETA FORMATO PERA - MODELO NV251		UN	08		
34	SISTEMA - ADESIVO DE FRASCO ÚNICO, FOTOPOLIMERIZÁVEL, PARA ESMALTE E DENTINA, COMPOSTO POR ÁGUA E ETANOL, BIS-GMA, 10% DE SÍLICA COLOIDAL, COM TAMANHO DE PARTÍCULAS DE 5NM, 2 - HIDROXIETILMETACRILATO, GLICEROL 1, 3 - DIMETACRILATO, COPOLÍMERO DE ÁCIDO ACRÍLICO E ÁCIDO ITACÔNICO E DIURETANO DIMETACRILATO. FRASCO NA COR LARANJA, QUE PERMITE SABER O REMANESCENTE DE ADESIVO NO FRASCO (CONTROLE DE ESTOCAGEM), COM TAMPAS COM MECANISMO DE TRAVA, QUE NÃO SE DESPRENDE DO FRASCO QUANDO ABERTO, CONTENDO 6 G.		UN	30		
35	PAPEL TOALHA - BRANCO PARA DISPENSADOR N TURTTLE, NÃO RECICLADO, 100% CELULOSE. APRESENTAÇÃO PACOTE COM 1000 FOLHAS.		PCT	600		
36	SABONETE LIQUIDO GLICERINADO - 800 ML		UN	80		
37	KIT ACADÊMICO 2N - COMPOSTO POR:		KIT	06		

PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

<p>TURBINA EXTRA TORQUE 605 TURBINA FABRICADA EM LATÃO, COM TRATAMENTO DE SUPERFÍCIE INTERNO E EXTERNO RESISTENTE A ALTAS TEMPERATURAS EM AUTOCLAVE E PRODUTOS PARA DESINFECÇÃO. RECARTELA DESENVOLVIDA COM BASE EM SISTEMA DIGITAL QUE FACILITA OS MOVIMENTOS E GARANTE A SEGURANÇA NO USO SEM PROVOCAR CANSAÇO NAS MÃOS E PULSOS. SPRAY TRIPLO QUE GARANTE A REFRIGERAÇÃO DA ÁREA DE TRATAMENTO MESMO NAS SITUAÇÕES MAIS DIFÍCEIS. CAPA LONGA QUE FACILITA O ACESSO AOS DENTES POSTERIORES. COMPONENTES INTERNOS PROJETADOS PARA RESISTIR OS CICLOS DE ESTERILIZAÇÃO SEM COMPROMETER A QUALIDADE E CONSEQUENTEMENTE O RENDIMENTO DO INSTRUMENTO. ENCAIXE UNIVERSAL DO TIPO BORDEN DE DOIS FUIROS. COM ROLAMENTOS DE ESFERAS DE ALTA PRECISÃO, ROTOR BALANCEADO. TOTALMENTE ESTERILIZÁVEL EM AUTOCLAVE ATÉ 1350 C, POR MAIS DE 1.000 CICLOS, DESDE QUE OBSERVADOS SUA INSTRUÇÃO DE LUBRIFICAÇÃO E MANUTENÇÃO. ROTAÇÃO MÁXIMA DE 380.000 RPM. CONSUMO DE AR: 34 ATÉ 37 NL/MIN. PRESSÃO DE TRABALHO: 2,1 A 2,3 BAR FRESAS RECOMENDADAS; FG 19-26MM. SISTEMA DE RETIRADA DA FRESA POR MEIO DE TROCA BROCA, SEGURO PARA O ODONTÓLOGO. IDENTIFICAÇÃO DO INSTRUMENTO GRAVADO A LASER.</p> <p>MICROMOTOR INTRAMATIC 181 DBN MICRO MOTOR FABRICADO EM LATÃO, COM TRATAMENTO DE SUPERFÍCIE E RESISTENTE A ALTAS TEMPERATURAS EM AUTOCLAVE E MATERIAIS PARA DESINFECÇÃO O QUE GARANTE PROLONGADA UTILIZAÇÃO COM MÁXIMO DESEMPENHO. SPRAY INTERNO PROPICIA CONFORTO AO PROFISSIONAL DURANTE O TRABALHO HAJA VISTA A AUSÊNCIA DE MANGUEIRAS EXTERNAMENTE AO CORPO DO INSTRUMENTO. ENCAIXE UNIVERSAL BORDEN DE DOIS FUIROS GARANTE FÁCIL ACOPLAMENTO EM QUALQUER MARCA DE EQUIPAMENTO. ANEL REGULADOR DE ROTAÇÕES E SENTIDO DE GIRO DISPOSTO NO CORPO DO MOTOR PERMITE FÁCIL REGULAGEM DURANTE USO. ROTAÇÃO DE 5.000 A 20.000 RPM COM TORQUE EXCEPCIONAL MANTENDO OS MAIS BAIXOS ÍNDICES DE RUÍDO E AUSÊNCIA DE VIBRAÇÃO. SISTEMA DE ENCAIXE RÁPIDO INTRAMATIC PERMITE A TROCA FACILITADA DE INSTRUMENTOS ROTATIVOS. COMPONENTES INTERNOS E MATERIAIS APLICADOS PERMITEM A ESTERILIZAÇÃO EM AUTOCLAVE À 135° C POR NO MÍNIMO 1.000 CICLOS SEM PERDA DE DESEMPENHO. PRESSÃO DE TRABALHO: 2,2 BAR. IDENTIFICAÇÃO DO INSTRUMENTO GRAVADO A LASER.</p> <p>CONTRA ÂNGULO INTRAMATIC 2068 FGBN CONTRA ÂNGULO FABRICADO EM LATÃO RESISTENTE A ALTAS TEMPERATURAS EM AUTOCLAVE E PRODUTOS PARA DESINFECÇÃO. RECARTELA</p>					
---	--	--	--	--	--

PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

	DESENVOLVIDA COM BASE EM 1.000 CICLOS DE ESTERILIZAÇÃO SEM COMPROMETER A QUALIDADE E CONSEQUENTEMENTE O RENDIMENTO DOS INSTRUMENTOS. SISTEMA DE TROCA BROCAS PRÁTICO FECHO POSICIONADO NA CABEÇA DO INSTRUMENTO. ADAPTADOR DE BROCAS DO TIPO FG PERMITE A UTILIZAÇÃO DE BROCAS DE ALTA ROTAÇÃO. ENCAIXE UNIVERSAL INTRA PERMITE A TROCA RÁPIDA E SEGURA DE INSTRUMENTOS. MÁXIMO DESEMPENHO DE TRABALHO A 25.000 RPM COM TORQUE EXCEPCIONAL MANTENDO OS MAIS BAIXOS ÍNDICES DE RUÍDO E AUSÊNCIA DE VIBRAÇÃO. TRANSMISSÃO DE 1:1, PASSÍVEL DE USO COM BROCAS DO TIPO AR E FG, COM SPRAY EXTERNO. IDENTIFICAÇÃO DO INSTRUMENTO GRAVADO A LASER.				
38	KITS DE HIGIENE - BUCAL INFANTIL CONTENDO: 1 ESCOVA DENTAL INFANTIL - CERDAS DE NYLON MACIAS COM 4 FILEIRAS DE TUFO, CONTENDO 28 TUFOS DE CERDAS APARADAS E ARREDONDADAS, UNIFORMEMENTE, CABO RETO, MEDINDO 15 CM, EMBALADA INDIVIDUALMENTE, EM ESTOJO DE ACRILICO, COM CERTIFICACAO DA ABO; 1 CREME DENTAL COM 1450 PPM DE FLUOR, COM MICROPARTICULA DE CALCIO, PIROFOSFATO TETRASODICO MENTA REFRESCANTE, EMBALADO EM TUBO PLASTICO DE 90 GR; 1 FIO DENTAL EM POLIAMIDA, CERA E AROMA, EMBALAGEM TIPO POCKET, COM TAMPA FLIP, ROLO DE 25 MTS; 1 REVISTINHA EDUCATIVA COM MINIMO DE 16 PAGINAS, TRATANDO SOBRE ASSUNTO HIGIENE BUCAL; 1 SACOLINHA PLASTICA MEDINDO APROXIM. 12 X 20 CM, COM FECHAMENTO ATRAVES DE BOTAO DE PRESSAO, COM A FRENTE TRANSPARENTE E O VERSO BRANCO LEITOSO, PERSONALIZADA EM 01 COR.		KIT	5.000	
39	KITS DE HIGIENE - BUCAL ADULTO CONTENDO: 1 ESCOVA DENTAL ADULTO -CERDAS DE NYLON MACIAS COM 4 FILEIRAS DE TUFO, CONTENDO 35 TUFOS DE CERDAS APARADAS E ARREDONDADAS, UNIFORMEMENTE, CABO RETO, MEDINDO 17 CM. EMBALADA INDIVIDUALMENTE, EM ESTOJO DE ACRILICO, COM CERTIFICACAO DA ABO; 1 CREME DENTAL COM 1450 PPM DE FLUOR, COM MICRO PARTICULA DE CALCIO, PIROFOSFATO TETRASODICO MENTA REFRESCANTE, EMBALADO EM TUBO PLASTICO DE 90 GR; 1 FIO DENTAL EM POLIAMIDA, CERA E AROMA, EMBALAGEM TIPO POCKET, COM TAMPA FLIP, ROLO DE 25 MTS; 1 SACOLINHA PLASTICA MEDINDO APROXIM. 12 X 20 CM, COM FECHAMENTO ATRAVES DE BOTAO DE PRESSAO, COM A FRENTE TRANSPARENTE E O VERSO BRANCO LEITOSO, PERSONALIZADA EM 01 COR		KIT	1.000	
40	ESCOVA DENTAL ADULTO - CERDAS DE NYLON MACIAS COM 4 FILEIRAS DE TUFO, CONTENDO 35 TUFOS DE CERDAS APARADAS E ARREDONDADAS, UNIFORMEMENTE, CABO RETO, MEDINDO 17 CM,		UN	3.000	

PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

	EMBALADA INDIVIDUALMENTE, EM ESTOJO DE ACRILICO, COM CERTIFICACAO DA ABO				
41	ESCOVA DENTAL INFANTIL - CERDAS DE NYLON MACIAS COM 4 FILEIRAS DE TUFO, CONTENDO 28 TUFOS DE CERDAS APARADAS E ARREDONDADAS, UNIFORMEMENTE, CABO RETO, MEDINDO 15 CM, EMBALADA INDIVIDUALMENTE, EM ESTOJO DE ACRILICO, COM CERTIFICACAO DA ABO.	UN	3.000		
42	CREME DENTAL - COM 1450 PPM DE FLUOR, COM MICROPARTICULA DE CALCIO, PIROFOSFATO TETRASODICO MENTA REFRESCANTE, EMBALADO EM TUBO PLASTICO DE 90 GR.	UN	3.000		
43	FIO - PARA AFASTAMENTO GENGIVAL. É INDICADO EM ÁREAS COM TECIDOS GENGIVAS BASTANTE ESPESSOS, ONDE É NECESSÁRIO EXERCER UMA FORÇA CONSIDERÁVEL. N.º000.	UN	20		
44	PLACA - DE VIDRO RETANGULAR. PLACA LISA. TAMANHO: 10CMX6MM.	UN	20		
45	PONTEIRA - Nº 4 CÂNULA PLÁSTICA CURVA: COMPOSTA DE POLIPROPILENO, COM ABERTURA DE 1,0MM, UTILIZADA PARA COMPÓSITOS EM POSTERIOR E MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO DE NÚCLEOS. POSSUI MAIOR CAPACIDADE DE VOLUME.	UN	70		
46	PONTEIRA - Nº 2 CÂNULA RETA: COMPOSTA POR AÇO INOX, COM DIÂMETRO DE 0,8MM, UTILIZADA EM RESTAURAÇÕES EM TÚNEL, PARA MATERIAIS COMO IONÔMEROS DE VIDRO, CIMENTAÇÃO DE PINOS, MATERIAIS DE MOLDAGEM E DEMAIS MATERIAIS MAIS FLUIDOS. APRESENTAÇÃO EMBALAGEM COM 20 UNIDADES	UN	60		
47	CINTA - PROFILÁTICA PARA PROFILAXIA DA REGIÃO PROXIMAL, ONDE SUA FACE ATIVA ATUA EFICAZMENTE NA REMOÇÃO DE CÁLCULOS DENTAIS. AS MICROLAMINAS CIRCULARES, LOCALIZADAS EM TORNO DOS FUROS EM UMA DAS FACES DA FITA, TEM COMO PRINCIPAL CARACTERÍSTICA UMA PODEROSA AÇÃO CONTRA OS CÁLCULOS, PRESERVANDO PORÉM A INTEGRIDADE DO ESMALTE E DOS MATERIAIS RESTAURADORES. APRESENTAÇÃO: 10 FITAS DE 4 MM X 100 MM.	PCT	60		
48	SERINGA - SERINGA PARA INSERÇÃO DE IONOMERO AUXILIA O PROFISSIONAL NA PRECISÃO DA INSERÇÃO DOS MATERIAIS DE RESTAURAÇÕES; AUTOCLAVÁVEL; POSSUI TRÊS MODELOS DE PONTEIRAS DE REPOSIÇÃO, CONFECCIONADO TOTALMENTE EM POLICARBONATO, UM MATERIAL RESISTENTE A AUTOCLAVE O QUE PERMITE UMA DESINFECÇÃO PRÁTICA E EFICIENTE DO APLICADOR. PERMITE UMA APLICAÇÃO MAIS PRECISA EVITANDO DESPÉRDÍCIOS DE MATERIAL, TEMPO E MOVIMENTOS. É UM SISTEMA DE INJEÇÃO DE MATERIAIS DENTÁRIOS QUE AUXILIA NA INSERÇÃO DE PRODUTOS VISCOSOS COMO	UN	10		

PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

	RESINAS, CIMENTOS, PASTAS, GÉIS, EM DIVERSOS PROCEDIMENTOS DA ODONTOLOGIA. TEM A CAPACIDADE DE ATINGIR LOCAIS DE DIFÍCIL ACESSO ATRAVÉS DE SUAS PONTEIRAS, COM RAPIDEZ E PRECISÃO.				
49	PORTA MATRIZ - TOFFLEMIRE DE AÇO INOX USADO NA VESTIBULAR E NA LINGUAL, UTILIZANDO DIFERENTES LARGURAS E CURVATURAS DE MATRIZ.	UN	10		
50	PONTEIRA - DESCARTÁVEIS Nº 4 CÂNULA PLÁSTICA CURVA: COMPOSTA DE POLIPROPILENO, COM ABERTURA DE 1,0MM. UTILIZADA EM RESTAURAÇÕES EM TÚNEL, PARA MATERIAIS COMO IONÔMEROS DE VIDRO, CIMENTAÇÃO DE PINOS, MATERIAIS DE MOLDAGEM E DEMAIS MATERIAIS MAIS FLUIDOS. USADA EM CONJUNTO COM O ITEM 48	UN	10		
51	LAMPARINA - DE GÁS PARA LABORATÓRIO. BICO DE BUNSEN COM REGISTRO PARA GÁS. ALTURA 15 CM.	UN	07		
52	ALGODÃO HIDRÓFILO - CONFECCIONADO EM FIBRAS 100% ALGODÃO. MACIO E ABSORVENTE. INDICADO PARA SECAR OS DENTES DO PACIENTE. APRESENTAÇÃO: ROLO COM 500 GR.	ROL	80		
53	COMPRESSA DE GASE - CRISTALINA MÍNIMO DE 11 FIOS, APRESENTAÇÃO: PACOTE COM 500 UNIDADES, TAMANHO 7,5 X 7,5CM.	UN	100		
54	FITA - AUTOCLAVE - APRESENTAÇÃO ROLO NO TAMANHO 19MM X 30M.	UN	30		
55	AGUA DESTILADA PARA AUTOCLAVE - GALÃO DE 05 LITROS	GL	150		
56	RESINA COMPOSTA - FLUIDA FOTOATIAVADA, SERINGA DE 1,2 G	UN	60		
57	RESINA UNIVERSAL - FOTOPOLIMERIZÁVEL, MATRIZ INORGÂNICA DE ZIRCÔNIA/SÍLICA COM 84,5% EM PESO E 66% EM VOLUME; MATRIZ ORGÂNICA DE BIS-GMA E TEGDMA. 100 COR A3, 10 COR P, 10 COR B2, 80 COR A2, 20 COR A3.5, 20 COR A1.	UN	60		
58	ROLO PARA ESTERELIZAÇÃO - PLANA - 15CM X 50M MAIOR FACILIDADE DE ACONDICIONAMENTO DO MATERIAL. FABRICADOS EM PAPEL 60G/M2 OU 70G/M2 - ADAPTADO ÀS NECESSIDADES DE DESEMPENHO FILME LAMINADO DE POLIÉSTER COM POLIPROPILENO	UN	20		
59	ANESTESICO 3% INJETAVEL LOCAL - COM CADA ML CONTENDO 30 MG DE CLORIDRATO DE PRILOCAÍNA, 0,03U.J DE FELIPRESSINA, ENVASADO EM TUBETES DE CRISTAL COM 1,8 ML E ÊMBOLOS SILICONIZADOS, ALOJADOS EM BLISTERS LACRADOS COM 10 TUBETES CADA. APRESENTADO EM CAIXAS COM 50 TUBETES.	CX	150		
60	ANESTESICO CLORIDRATO - DE LIDOCAÍNA 2% C/ EPINEFRINA 1:100000 C/ TUBETES DE CRISTAL. APRESENTAÇÃO: CAIXA C/ 50 UNIDADES.	CX	300		
61	ANESTESICO 3% SEM VASO CONSTRICTOR - INJETÁVEL LOCAL, COM CADA ML CONTENDO 30MG DE CLORIDRATO DE MEPIVACAÍNA, ISENTO DE METILPARABENO, ENVASADO EM TUBETES DE CRISTAL	CX	50		

PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

	COM 1,8ML E ÊMBOLOS SILICONIZADOS, ALOJADOS EM BLISTERS LACRADOS COM 10 TUBETES CADA. APRESENTAÇÃO: CAIXA COM 50 TUBETES.					
62	ROLO DENTAL CONFECCIONADO EM FIBRAS 100% ALGODÃO - MACIO E ABSORVENTE P/ O AFASTAMENTO DA BOCHECHA EM TRATAMENTO DENTÁRIO, POR SUA ALTA CAPACIDADE DE ABSORVER LÍQUIDO. PRONTO PARA USO, GERA ECONOMIA DE TEMPO. ROLO DENTAL Nº 02		UN	500		
63	OLEO LUBRIFICANTE - UNISPRAY FRASCO C/ 250 ML.		UN	40		
64	AGULHA - CURTA C/ BISELPERFEITO, TRIFACETADO, PAREDE FINA COMPRIMENTO NO PADRÃO INTERNACIONAL DE 25MM 30G. PAREDE DE CÂNULA DA MESMA ESPESSURA, SILICONIZADAS E ESTERELIZADAS. APRESENTAÇÃO: CAIXA COM 100 AGULHAS.		CX	150		
65	AGULHA - LONGA C/ BISEL PERFEITO, COMPRIMENTO NO PADRÃO INTERNACIONAL DE 38,1MM 27G. PAREDE DE CÂNULA DA MESMA ESPESSURA, SILICONIZADAS E ESTERELIZADAS. APRESENTAÇÃO: CAIXA COM 100 AGULHAS.		CX	03		
66	HEMOSTÁTICO - INDICADO PARA CONTROLE DAS HEMORRAGIAS MENORES E DO FLUIDO SULCULAR. É RECOMENDADO PARA RESTAURAÇÕES ANTERIORES POIS ELIMINA HEMORRAGIAS MENORES SEM DEIXAR RESÍDUOS. A PENETRAÇÃO DO GEL NO TECIDO POR MEIO DA PONTA DENTO-INFUSOR TIP ACENTUA SIGNIFICATIVAMENTE O EFEITO DO CLORETO DE ALUMÍNIO. KIT COM 4 SERINGAS DE 1,2ML (1,54G) + 20 PONTAS METAL DENTO-INFUSOR.		UN	25		
67	VERNIZ CAVICATÁRIO - VERNIZ DE SECAGEM RÁPIDA É UTILIZADO PARA FORRO DE CAVIDADES E PROTEÇÃO DAS RESTAURAÇÕES A SILICATO. PROTEGE A POLPA DENTÁRIA NAS RESTAURAÇÕES À AMÁLGAMA E CIMENTO, ISOLANDO-A TÉRMICA E QUIMICAMENTE. IMPEDE A AÇÃO DOS LÍQUIDOS BUCAIS E EVITA A DESCOLORAÇÃO OU ALTERAÇÃO DAS RESTAURAÇÕES		UN	05		
68	CIMENTO RESTAURADOR - TEMPORÁRIO QUE PERMITE A CONFECCÃO DE RESTAURAÇÕES TEMPORÁRIAS DE LONGA DURAÇÃO, PODENDO SER MANTIDO NA CAVIDADE BUCAL POR ATÉ DOIS ANOS; MATERIAL IDEAL PARA A CONFECCÃO DE BASE DE RESTAURAÇÕES DE AMÁLGAMA; DURABILIDADE DOS CURATIVOS. APRESENTAÇÃO: KIT COM 01 FRASCO DE PÓ COM 38 GR E 01 FRASCO DE LÍQUIDO DE 15 ML.		UN	30		
69	DISCOS DE LIXA FLEXÍVEIS , DISPONÍVEIS EM 4 GRANULAÇÕES (GROSSA, MÉDIA, FINA E EXTRA FINA) E NOS TAMAÑOS DE 8 E 12 MM DE DIÂMETRO. SÃO DOTADOS DE SISTEMA DE ENCAIXE RÁPIDO QUE FACILITA SEU ACOPLAMENTO AO MANDRIL. SÃO DOTADOS DE SISTEMA DE ENCAIXE RÁPIDO QUE		CX	10		

PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

	FACILITA SEU ACOPLAMENTO AO MANDRIL; SEM PARTES METÁLICAS NA SUPERFÍCIE DO DISCO; DISPONÍVEIS NOS TAMANHOS DE 8 E/OU 12 MM				
70	EUGENOL - APRESENTAÇÃO: FRASCO COM 20 ML.		UN	10	
71	SELANTE FOTOPOLIMERIZÁVEL . PERMITE APLICAÇÕES FÁCEIS, MAIS PRECISAS E RÁPIDAS, MINIMIZANDO A NECESSIDADE DE AJUSTES NA OCLUSÃO APÓS A APLICAÇÃO. MAIOR DURABILIDADE, POSSIBILITANDO O USO NAS TÉCNICAS TRADICIONAIS E NA TÉCNICA INVASIVA. LIBERA FLÚOR. POSSUI 50% EM PESO DE CARGAS INORGÂNICAS. APRESENTAÇÃO: SERINGA COM 02 GR.		UN	50	
72	LAMPADAS PARA FOTOPOLIMERIZADOR HALÓGENA DICRÓICA , 64634 HLX 15V 150W		UN	05	
73	FITA - MATRIZ METÁLICA . APRESENTAÇÃO: ROLO NO TAMANHO 5 X 0,05 X 5M.		UN	50	
74	FITA MATRIZ METÁLICA - APRESENTAÇÃO: ROLO NO TAMANHO 7 X 0,05 X 5M.		UN	50	
75	MÁSCARA COM ELÁSTICO - QUE POSSUI TRIPLA CAMADA COM UM FILTRO QUE PROPORCIONA BFE (EFICIÊNCIA DE FILTRAÇÃO BACTERIANA) MAIOR QUE 95%. SOLDA POR ULTRASSOM. COR BRANCA. APRESENTAÇÃO: CAIXA COM 50 UNIDADES.		CX	200	
76	LUVAS LEVEMENTE TALCADAS, HIPOALERGÊNICAS E AMBIDESTRAS. INDICADAS PARA PROCEDIMENTOS QUE EXIJAM SENSIBILIDADE AO TOQUE. APRESENTAÇÃO: CAIXA COM 100 UNIDADES. TAMANHO G		CX	100	
77	LUVAS LEVEMENTE TALCADAS, HIPOALERGÊNICAS E AMBIDESTRAS. INDICADAS PARA PROCEDIMENTOS QUE EXIJAM SENSIBILIDADE AO TOQUE. APRESENTAÇÃO: CAIXA COM 100 UNIDADES. TAMANHO M		CX	100	
78	LUVAS LEVEMENTE TALCADAS, HIPOALERGÊNICAS E AMBIDESTRAS. INDICADAS PARA PROCEDIMENTOS QUE EXIJAM SENSIBILIDADE AO TOQUE. APRESENTAÇÃO: CAIXA COM 100 UNIDADES. TAMANHO P		CX	300	
79	LUVAS LEVEMENTE TALCADAS, HIPOALERGÊNICAS E AMBIDESTRAS. INDICADAS PARA PROCEDIMENTOS QUE EXIJAM SENSIBILIDADE AO TOQUE. APRESENTAÇÃO: CAIXA COM 100 UNIDADES. TAMANHO EXTRA-P		CX	500	
80	SACO DE LIXO BRANCO LEITOSO PARA RESÍDUO HOSPITALAR-15L - 15 L COM SÍMBOLO ABNT. APRESENTAÇÃO: PCT C/100 UNIDADES.		PCT	20	
81	SACO DE LIXO - BRANCO LEITOSO PARA RESÍDUO HOSPITALAR - 30 L COM SÍMBOLO ABNT. APRESENTAÇÃO: PCT C/100 UNIDADES.		PCT	80	
82	PONTAS ÓXIDO DE ALUMÍNIO SHOFU - 50 EM FORMA DE LÁPIS (241), 50 FORMA DE PÊRA (248) 50 FORMA DE VELA (244), 30 ESFÉRICA (247) SHOFU		UN	180	
83	SELADORA PARA SOLDAGEM DE ENVELOPES PARA ESTERELIZAÇÃO - ÁREA DE SELAGEM: 10MM. REALIZA SELAGEM DE PAPEL COM PLÁSTICO E PLÁSTICO COM PLÁSTICO. 30 CM DE ÁREA LIVRE PARA SELAGEM. BIVOLT		UN	03	

PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

	<p>AUTOMÁTICA, NÃO NECESSITA MUDAR A CHAVE. FITA DE PROTEÇÃO TÉRMICA AVULSA QUE ISOLA A RESISTÊNCIA PARA QUE ESTA NÃO FIQUE DIRETAMENTE EM CONTATO COM O SACO PLÁSTICO DE ESTERILIZAÇÃO, NÃO NECESSÁRIO USO NO PAPEL PLÁSTICO.</p> <p>QUALIDADE E EFICIÊNCIA NO PROCESSO DE SELAGEM DE MATERIAIS POR POSSUIR 10MM DE ESPESSURA EM SOLDA. RESISTÊNCIA CONSTITUÍDA POR METAL NOBRE, TORNANDO O AQUECIMENTO MAIS RÁPIDO SEM O RISCO DE QUEIMAR O PLÁSTICO. PESO LÍQUIDO: 1.162 KG. PESO BRUTO: 1.291 KG. TENSÃO: 110V/220V. FREQUÊNCIA: 50/60HZ AUTOMÁTICO. POTÊNCIA: 80 W. DIMENSÕES: 480MM (COMPRIMENTO), 113MM (ALTURA) E 100 MM (LARGURA).</p> <p>12 MESES DE GARANTIA.</p>					
84	TIRAS DE LIXA ABRASIVA DE AÇO - EMBALAGEM COM 12 UNIDADES, TAMANHO 4MM.		UN	100		
85	TIRAS DE LIXA ABRASIVA DE AÇO - EMBALAGEM COM 12 UNIDADES, TAMANHO 6MM.		UN	60		
86	FIO DE SUTURA - SEDA TRANÇADA - CAIXA COM 24 UNIDADES. TAMANHO 3.0 C/ AGULHA 1/2 CT 1.7 CM.		CX	40		
87	BROCA - PONTA DIAMANTADA EM AÇO INOXIDÁVEL DE ALTA RESISTÊNCIA E COM GRÃOS DE DIAMANTE NATURAL DE DIMENSÕES CONTROLADAS - BLISTER COM 1 UNIDADE P/ALTA ROTAÇÃO). 200 (1011), 200 (1012), 200 (1013), 200(1014), 200(1015).		UN	1.000		
88	BROCA - ZECRYA 28MM, COD. 151341. CARTELA CONTENDO 01 UNIDADE		UN	20		
89	BROCA - PARA ACABAMENTO DE RESINA GRANA FINA COM 7 BROCAS (1112F, 3118F, 3168F, 1190F, 3195F, 2135F).		UN	400		
90	ALCOOL - ETÍLICO 70%. APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM C/ 01 LITRO.		UN	120		
91	BROCA - DE BAIXA ROTAÇÃO LACRADAS EM BLISTERS INDIVIDUAIS, INOX, PARA CA, QUE NÃO ENFERRUJAM SOB CONDIÇÕES DE ESTERELIZAÇÃO, 100 (03), 100 (04), 100 (06), 100 (08).		UN	800		
92	BROCA - PARA BR, 19 MM, PARA CONTRA ÂNGULO, AÇO, 100(02), 100(04), 400(06), 400(08)		UN	1.000		
93	FITA - PARA ISOLAMENTO ISO TAPE - EMBALAGEM COM 1 ROLO DE 5M.		UN	12		
94	HIDRÓXIDO DE CÁLCIO - PA PARA INDUZIR A FORMAÇÃO DA DENTINA REPARADORA, APRESENTANDO PROPRIEDADES IMPRESCINDÍVEIS PARA MATERIAIS QUE ATUAM EM PROCEDIMENTOS SOBRE A MESMA. APRESENTAÇÃO: FRASCO COM 10G DE HIDRÓXIDO DE CÁLCIO P.A.		UN	10		
95	BROCA - DE SILICONE PARA ACABAMENTO E POLIMENTO DE RESINA, DISPONÍVEIS NA COR BRANCA, COM ÓXIDOS ABRASIVOS (ÓXIDO DE ALUMÍNIO) PARA CA. APRESENTAÇÃO: KIT C/ 07 UNIDADES SORTIDAS (DISCO, TAÇA, CHAMA)		UN	20		

PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

96	BROCA - CARBIDE EM BLISTERS INDIVIDUAIS, PRODUZIDAS POR CARBURETO DE TUNGSTENIO, MAIS RESISTENTES, GERANDO MENOS CALOR. APROVADA PELO CA, FDA. PARA ALTA ROTAÇÃO.150(1/2), 150 (01).		UN	300		
97	BROCA - DIAMANTADAS EM BLISTERS INDIVIDUAIS COD. 3203.		UN	40		
98	BROCA - ZECRYA 28MM, COD. 151351. CARTELA CONTENDO 01 UNIDADE.		UN	20		
99	CANULA DE SUÇÃO CURVA		UN	10		
100	CONDICIONADOR ÁCIDO FOSFÓRICO 37% - INDICADO NO CONDICIONAMENTO DO ESMALTE E DENTINA PARA MELHORAR A ADESÃO DOS MATERIAIS RESTAURADORES. APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM CONTENDO 03 SERINGAS COM 2,5 ML CADA.		UN	100		
101	PASTA PROFILÁTICA - INDICADA NA LIMPEZA PROFILÁTICA PARA REMOÇÃO DE MANCHAS EXÓGENAS, PLACAS, MATÉRIA ALBA E RESÍDUOS ORAIS. APRESENTAÇÃO: BISNAGA C/90 GR NOS SABORES MENTA OU TUTTI-FRUTTI		UN	60		
102	APLICADOR DESCARTÁVEL MICROBUSH , QUE DOBRAM-SE FACILMENTE PARA COLOCAÇÃO PRECISA DE SOLUÇÕES EM ÁREAS DE DIFÍCIL ACESSO. OS APLICADORES VEM EM CONVENIENTES TUBOS PLÁSTICOS PARA FÁCIL DISPENSAÇÃO. FORMATO FINO . APRESENTAÇÃO: CAIXA COM 100 APLICADORES		CX	60		
103	APLICADOR DESCARTÁVEL MICROBUSH , QUE DOBRAM-SE FACILMENTE PARA COLOCAÇÃO PRECISA DE SOLUÇÕES EM ÁREAS DE DIFÍCIL ACESSO. OS APLICADORES VEM EM CONVENIENTES TUBOS PLÁSTICOS PARA FÁCIL DISPENSAÇÃO. FORMATO EXTRA-FINO . APRESENTAÇÃO: CAIXA COM 100 APLICADORES		CX	60		
104	CIMENTO FORRADOR - DE HIDRÓXIDO DE CÁLCIO TUBO DE PASTA BASE COM 13G + 1 TUBO DE PASTA CATALISADORA COM 11G + BLOCO DE ESPATULAÇÃO.		UN	40		
105	AMÁLGAMA EM CÁPSULA , 02 PORÇÕES, QUE APRESENTA FACILIDADE DE MANIPULAÇÃO E DE APLICAÇÃO, CONDENSABILIDADE, BRUNIMENTO, QUALIDADE NO CONTATO PROXIMAL, ESCULTURA E CARACTERÍSTICA DE PRESA. APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM COM 50 CÁPSULAS DE 02 PORÇÕES		UN	10		
106	SUGADOR DESCARTÁVEL C/40 - E ESTÉRIL PARA PROCEDIMENTOS CIRURGICOS, BOM ENCAIXE E FÁCIL MANUSEIO, ANGULAÇÃO EFICAZ. APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM COM 40 UNIDADES.		PCT	10		
107	BROCA - DIAMANTADAS EM BLISTERS INDIVIDUAIS COD. 3118		UN	30		
108	ANESTESICO TOPICO - COM 20% DE BENZOCAÍNA POTE COM 12G NOS SABORES: PIÑA COLADA, MENTA E TUTTI-FRUTTI.		UN	80		
109	ABRIDOR DE BOCA MOLT INFANTIL - CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL. RECOMENDADO PARA CIRÚRGIAS ODONTOLÓGICAS. PRODUTO EMBALADO INDIVIDUALMENTE, COM REGISTRO JUNTO A ANVISA.		UN	03		

PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

110	APARELHO FOTO SEM FIO, RADIÔMETRO INCLUSO; MODO RAMP: DURANTES OS PRIMEIROS 5 SEGUNDOS A POTÊNCIA DA LUZ EMITIDA PELO RADI-CAL AUMENTA GRADUALMENTE. ESTE INÍCIO SUAVE DA POLIMERIZAÇÃO MINIMIZA O STRESS DA UNIÃO ENTRE A RESTAURAÇÃO E O ESMALTE / DENTINA E REDUZ OS ESPAÇOS MARGINAIS NA RESTAURAÇÃO; INTERVALO DO COMPRIMENTO DE ONDA: 440 NM - 480 NM; INTERVALO DO PICO DO COMPRIMENTO DE ONDA: 460 NM; RAMP PARA INTENSIDADE TOTAL: 5 SEGUNDOS; INTENSIDADE DA LUZ(POTÊNCIA): 1200 MW/CM2 (PICO); TEMPO DE USO CONTÍNUO: 65 SEGUNDOS; TEMPO DE USO CONTÍNUO COM CARGA TOTAL: 3 HORAS E 20 SEGUNDOS; DIMENSÕES: 22MM DIÂMETRO X 243MM COMPRIMENTO; PESO: 144G / 5,1 OZ; BATERIA: 2 X 4,2V LÍTIO - 1200 MAH (BATERIA REMOVÍVEL); TENSÃO DE ENTRADA: 90 - 264V - 50/60 HZ; VOLTAGEM DE SAÍDA: 12V DC; TEMPO PARA CARREGAR A BATERIA: 60 - 180 MINUTOS (NÃO NECESSITA DE RECARGAS CONSTANTES); SEM FIO; FÁCIL LIMPEZA.		UN	10		
111	ESPELHO - ODONTOLÓGICO PLANO N°05, INOX, AUTOCLAVÁVEL.		UN	200		
112	PINÇA PARA ALGODÃO Nº 317, AÇO INOX - AUTOCLAVÁVEL.		UN	80		
113	SONDA EXPLORADORA - OITAVADA, DUPLA, INOX, N°05		UN	100		
114	CURETA DE LUCAS - Nº 85 ALVEOLAR, INOX.		UN	60		
115	ESPATULA SUPRAFILL , Nº1/2, INOX, CABO OCO		UN	60		
116	FORCEPS - Nº27 COM PONTA DELICADA.		UN	25		
117	BANDEJA - INOX 22X12X1,5CM.		UN	20		
118	ARCO DE OSTBY ADULTO - JON - PARA ISOLAMENTO.		UN	06		
119	LENÇOL DE BORRACHA - PARA ISOLAMENTO ABSOLUTO. APRESENTAÇÃO: CAIXA COM 26 UNIDADES.		UN	20		
120	CABO PARA ESPELHO - OITAVADO, INOX.		UN	100		
121	CAIXA DE INOX - 26 X 12 X 6		UN	10		
122	CAIXA DE INOX - COM TAMPA 32 X 16 X 8		UN	01		
123	ESPATULA - DE INSERÇÃO N °01 COM CABO OITAVADO.		UN	30		
124	CURETAS GRACEY Nº 05-06 - PERIODONTAIL, INOX.		UN	60		
125	TESOURA CIRURGICA - F/F RETA TAMANHO: 15CM.		UN	20		
126	ALAVANCA RETA - APEXO 301, INOX.		UN	20		
127	ALAVANCA SELDIN - 1 L, INOX		UN	20		
128	ALAVANCA SELDIN - 1R, INOX		UN	20		
129	TESOURA IRIS - TAMANHO 11,5 CM CURVA		UN	10		
130	POTTES DAPPEN DE VIDRO		UN	20		
131	TERMÔMETRO ANALÓGICO - PARA ESTUFA		UN	10		
132	PEDRA DE AFIAZ ARKANSAS		UN	08		
133	COLHER DE DENTINA - Nº 11,5, INOX		UN	40		
134	APLICADOR DYCAL DUPLO, INOX		UN	40		
135	BROQUEIRO - INOX 07 X 06 X 03 PARA 30 BROCAS, COM TAMPA.		UN	06		
136	BROQUEIRO - FG 60 FUIROS ALUMINIO AUXILIA NA ORGANIZAÇÃO, ARMAZENAMENTO, TRANSPORTE E ESTERILIZAÇÃO DE BROCAS ODONTOLÓGICAS.		UN	12		

PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

	PRODUZIDO EM MATERIAL RESISTENTE QUE POSSIBILITA A ESTERILIZAÇÃO EM AUTOCLAVE.				
137	PORTA AGULHA - MAYO HEGAR 14CM COM VIDIA PRODUTO CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL TAMANHO: 14CM		UN	06	
138	CUNHA DE MADEIRA - COLORIDA QUE ADERE BEM AS AMEIAS PRODUZIDA EM MADEIRA ESPECIAL; POSSUEM FORMATO ANATÔMICO DA AMEIA; SEM FARPAS, TINGIDAS COM PIGMENTOS ATÓXICOS; PRONTA PARA USO, DISPONÍVEL EM 5 TAMANHOS CODIFICADOS POR CORES FACILITANDO SUA ESCOLHA;		UN	10	
139	CABO DE BISTURI N 03 - DE AÇO INOX E AUTOCLAVÁVEL.		UN	10	
140	SUGADOR DESCARTAVEL C/40 - APRESENTAÇÃO: PACOTE COM 40 UNIDADES		PCT	1.000	
141	ESPATULA P/RESINA - SUPRACILL		UN	60	
142	MOCHO - COM SISTEMA DE ELEVAÇÃO DO ASSENTO A GÁS ATRAVÉS DE ALAVANCA LATERAL QUE PERMITE MAIOR FACILIDADE E RAPIDEZ NO AJUSTE DE POSIÇÕES. ENCOSTO ANATÔMICO COM AJUSTE DE APROXIMAÇÃO PROPORCIONANDO MAIOR CONFORTO AO PROFISSIONAL. BASE COM 5 RODÍZIOS, RESISTENTE, PROPORCIONA EXCELENTE ESTABILIDADE E FÁCIL MOBILIDADE. ESTOFAMENTO EM MATERIAL RÍGIDO E RESISTENTE, COM REVESTIMENTO SEM COSTURA, DENSIDADE ADEQUADA E ANTI-DEFORMANTE. PERMITE MAIS CONFORTO PARA O PROFISSIONAL E É DE FÁCIL LIMPEZA E ASSEPSIA. ASSENTO COM ELEVAÇÃO CENTRAL E REBAIXAMENTO DAS BORDAS ANTERIORES, QUE PERMITE AGRADÁVEL SENSAÇÃO AO SENTAR-SE E FACILITA A HEMODINÂMICA, OU SEJA, PERMITE QUE A CIRCULAÇÃO SANGUÍNEA OCORRA DE FORMA NATURAL. COR VERDE ÁGUA.		UND	04	
143	COLETOR - PERFURO CORTANTE 13 LITROS		UN	60	
144	COLETOR - PERFURO CORTANTE 03 LITROS		UN	60	
145	LAMINA DE BISTURI - 15 C UTILIZADAS PARA CORTE DE PELE, TECIDO E RETIRADA DE PONTOS EM PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS. APRESENTAÇÃO EMBALAGEM COM 100 UNIDADES.		CX	15	
146	AFASTADOR - MINNESOTA INDICADO PARA AFASTAR TECIDOS MOLES DURANTE OS PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS. NÃO CORTANTE. MATERIAL: AÇO INOX. TAMANHO: 14CM. VALIDADE: INDETERMINADA. AUTOCLAVÁVEL.		UN	06	
147	SUGADOR ENDODÔNTICO METALICO - IDEAL PARA SER USADO NA REGIÃO DA CÂMARA PULPAR.		UN	10	
148	DETERGENTE - ENZIMÁTICO E NEUTRO INDICADO PARA LIMPEZA DE INSTRUMENTOS MÉDICOS HOSPITALARES, ODONTOLÓGICOS E LABORATÓRIOS. POSSUI EFICÁCIA NA REMOÇÃO E LIMPEZA DE MATÉRIA ORGÂNICA EM ENDOSCÓPIOS, FIBROSCÓPIOS E CANULADOS. PRODUTO PODE SER UTILIZADO EM ÁGUA POTÁVEL, DESMINERALIZADA OU DEIONIZADA. APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM COM 500ML.		UN	12	

PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

149	LIMA K - 1ª SÉRIE MAILLEFER Nº 15-40 - 21MM. INSTRUMENTO DE AÇO INOXIDÁVEL FABRICADO POR TORÇÃO. DISPONÍVEL NOS TAMANHOS ISO Nº 06 À 140, POSSUI SECÇÃO TRANSVERSAL QUADRANGULAR ATÉ LIMA #40. INDICADA PARA O PREPARO QUÍMICO-CIRÚRGICO DE CANAIS RADICULARES, POR MEIO DE ALARGAMENTO E LIMPEZA DOS MESMOS. POSSUI ALTO PODER DE CORTE, RESISTÊNCIA E BOA FLEXIBILIDADE. EMBALAGEM COM 6 UNIDADES.		UN	04		
150	LIMA K - 1ª SÉRIE MAILLEFER Nº 15-40 - 25MM INSTRUMENTO DE AÇO INOXIDÁVEL FABRICADO POR TORÇÃO. DISPONÍVEL NOS TAMANHOS ISO Nº 06 À 140, POSSUI SECÇÃO TRANSVERSAL QUADRANGULAR ATÉ LIMA #40. INDICADA PARA O PREPARO QUÍMICO-CIRÚRGICO DE CANAIS RADICULARES, POR MEIO DE ALARGAMENTO E LIMPEZA DOS MESMOS. POSSUI ALTO PODER DE CORTE, RESISTÊNCIA E BOA FLEXIBILIDADE. EMBALAGEM COM 6 UNIDADES.		UN	04		
151	PINÇA - PORTA GRAMPO SERRILHADA PRODUZIDO EM AÇO INOXIDÁVEL		UN	05		
152	ALICATE - PERFURADOR AINSWORTH INDICADO PARA PERFURAR LENÇOL DE BORRACHA (DIQUE DE BORRACHA) PARA ISOLAMENTO ABSOLUTO.		UN	05		
153	GRAMPO - PARA ISOLAMENTO ABSOLUTO AÇO INOX DE MAIOR RESISTÊNCIA E MEMÓRIA ELÁSTICA. TÊMPERA TRÍPLICE PARA ELIMINAR FRAGILIDADE OU QUEBRA. SUAVE ACABAMENTO SEMIACETINADO. ATENUA A LUZ DOS FOTOPOLIMERIZADORES, REDUZINDO A FADIGA OCULAR. MODELOS 201, 202, W8A, 26, 00, 211, 212, 206, 207, 208, 209, 204, 205, 14, 14A S1, S2, 26, 28		UN	80		
154	HIPOCLORITO DE SÓDIO - 2,5% SODA CLORADA. APRESENTAÇÃO: FRASCO C/ 01 L.		UN	12		
155	OXIDO DE ZINCO - APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM COM 50 GR.		UN	10		
156	FORMOCRESOL - POSSUI AÇÃO ANTIBACTERIANA POTENTE PELA AÇÃO DE SEUS COMPONENTES, O QUE JUSTIFICA SEU USO EM CURATIVOS DE DEMORA EM TRATAMENTOS ENDODÔNTICOS. APRESENTAÇÃO: FRASCO C/10ML.		UN	10		
157	ROLO PARA ESTERELIZAÇÃO - 30CM X 50M. ISENTO DE ALVEJANTE, ATÓXICO, LEVEMENTE ESVERDEADO. APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM C/01 UNIDADE.		UN	60		
158	IONÔMERO DE VIDRO - PARA RESTAURAÇÃO AUTOPOLIMERIZAVEL INDICADO PARA RESTAURAÇÕES PEQUENAS CLASSE I E II; DENTES DECÍDUOS; RESTAURAÇÕES GERIÁTRICAS; RESTAURADOR INTERMEDIÁRIO E COMO BASE PARA CLASSES I E II USANDO A TÉCNICA DE SANDUÍCHE; RESTAURAÇÕES CLASSE V; NÚCLEOS; RESTAURAÇÕES CERVICAIS; RESTAURAÇÕES PROVISÓRIAS; RESTAURAÇÕES QUE UTILIZE A TÉCNICA DE TRATAMENTO RESTAURADOR ATRAUMÁTICO (ART); LESÕES POR AB-FRAÇÃO. IONÔMERO DE VIDRO RESTAURADOR RESISTENTE. TROCA IÔNICA COMPROVADA. LIBERA UMA GRANDE		UN	40		

PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

	<p>QUANTIDADE DE ÍONS DE CÁLCIO (CA), FOSFATO (P), FLÚOR (F) E ESTRÔNCIO (SR). ALTOS NÍVEIS AUXILIAM NA REMINERALIZAÇÃO DA ESTRUTURA DENTAL. EXCELENTE ADAPTAÇÃO MARGINAL.</p> <ul style="list-style-type: none"> * BAIXA EROÇÃO ÁCIDA. * DUREZA SUPERFICIAL. * BAIXA VISCOSIDADE INICIAL. * ALTA RESISTÊNCIA. <p>APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM COM 6G LÍQUIDO + 10G DE PÓ + ACESSÓRIOS.</p>					
159	<p>IONÔMERO FOTOPOLIMERIZÁVEL -</p> <ul style="list-style-type: none"> * RESISTENTE AO DESGASTE A LONGO PRAZO. * ADERE QUIMICAMENTE À ESTRUTURA DENTAL. * LIVRE DE BPA. * ALTA LIBERAÇÃO DE FLÚOR. * REFORÇADO COM RESINA. * EXCELENTE ESTÉTICA. * ALTA RESISTÊNCIA A FLEXÃO. * RADIOPACO. EMBALAGEM COM 8G LÍQUIDO + 15G DE PÓ + ACESSÓRIOS 		UN	25		
160	<p>FORCEPS - 150, 151, 16, 65, 69, 68, 01, 23, 32, 18R, 18L INSTRUMENTO CIRÚRGICO EM AÇO INOXIDÁVEL. ALTAMENTE RESISTENTES E RÍGIDOS FRENTE A TENSÃO E FORÇA DESEMPENHADOS PELO PROFISSIONAL. SUPORTA SEVEROS PROCESSOS DE DESINFECÇÃO E ESTERILIZAÇÃO. 3 DE CADA</p>		UN	33		
161	<p>BANDEJAS COLORIDAS - FABRICADA EM POLÍMEROS DE ENGENHARIA DE ALTA RESISTÊNCIA. AUTOCLAVÁVEL A 134°C. MÉDIA (2812) DIMENSÕES: 130MM X 227MM X 14MM.</p>		UN	40		
162	<p>BANDEJA - INOX TAMANHO 23CM X 13CM.</p>		UN	20		
163	<p>FICHA PARA RAIOS X - PLÁSTICA COM DOIS FUROS</p>		UN	300		
164	<p>FIO DE SUTURA - DE NYLON 4-0 COM AGULHA ½ CT (CÍRCULO TRIANGULAR) 1,5CM. APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM COM 24 UNIDADES</p>		PCT	20		
165	<p>MATRIZES SECCIONAIS - INDICADAS PARA RESTAURAÇÕES CLASSE II, É COMPOSTO POR MATRIZES PRÉ-FORMADAS E GRAMPOS TIPO UNIMATRIX PARA A SUA FIXAÇÃO. ENTRE AS VANTAGENS QUE ESTE SISTEMA APRESENTA ANTE AS MATRIZES CONVENCIONAIS, SE DESTACAM A FACILIDADE DA RECONSTRUÇÃO DOS PONTOS DE CONTATO E DA ANATOMIA NATURAL DO DENTE, A FACILIDADE DO USO E O CONFORTO PARA O PACIENTE. AS EXTREMIDADES DOS GRAMPOS UNIMATRIX SÃO DOTADAS DE PROTETORES DE SILICONE QUE PROPORCIONAM MELHOR ADAPTAÇÃO DO CONJUNTO. APRESENTAÇÃO: KIT - 50 MATRIZES SORTIDAS + 2 GRAMPOS + 8 PROTETORES</p>		UN	30		
166	<p>ULTRASSOM SEM JATO DE BICARBONATO</p>		UN	05		
167	<p>FILTRO DE AR - PARA COMPRESSOR</p>		UN	06		
168	<p>AVENTAL DE BORRACHA - PLUMBÍFERA COM PROTETOR PARA TIREOIDE. USO PROFISSIONAL. TAMANHOS: 100 X 60CM</p>		UN	10		

PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

169	CAMARA ESCURA (COM ILUMINACAO) - BASE REMOVÍVEL, FACILITANDO COLETA DE RESÍDUOS, LIMPEZA E DESINFECÇÃO. POSSUI ALOJAMENTO PARA OS RECIPIENTES QUE CONTÉM LÍQUIDO EVITANDO QUE OS MESMOS FIQUEM SOLTOS, PROPORCIONANDO MAIOR SEGURANÇA PARA O OPERADOR.	UN	10		
170	CONDICIONADOR - ÁCIDO FOSFORICO 37% EMBALAGEM COM 3 SERINGAS COM 2,5ML CADA + 3 PONTAS PARA APLICAÇÃO.	UN	100		
171	FILME RADIOGRAFICO C/ 150 UNIDADES - INTRA - ORAL PERIAPICAL 3 X 4CM, VELOCIDADE - E. EMBALAGEM EXTRA MACIA E COM CANTOS ARREDONDADOS (SOFTOPAC). TEMPO DE EXPOSIÇÃO ENTRE 0,08S E 0,16S, DEPENDENDO DO DENTE (70KV - 10MA A 20CM). PROCESSAMENTO MANUAL OU AUTOMÁTICO. PLÁSTICO EXTRA MACIO, RESISTENTE À SALIVA E DESINFECTÁVEL. ARQUIVAMENTO GARANTIDO POR ATÉ 30 ANOS.	CX	12		
172	CUBA - ULTRA SONICA PARA LIMPEZA DE INSTRUMENTAIS	UN	02		
173	MATRIZES SECCIONAIS - INDICADAS PARA RESTAURAÇÕES CLASSE II, É COMPOSTO POR MATRIZES PRÉ-FORMADAS, ENTRE AS VANTAGENS QUE ESTE SISTEMA APRESENTA ANTE AS MATRIZES CONVENCIONAIS, SE DESTACAM A FACILIDADE DA RECONSTRUÇÃO DOS PONTOS DE CONTATO E DA ANATOMIA NATURAL DO DENTE, A FACILIDADE DO USO E O CONFORTO PARA O PACIENTE. APRESENTAÇÃO: KIT - 50 MATRIZES SORTIDAS	UN	30		
174	AGUA DESTILADA PARA AUTOCLAVE - PARA USO NO PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO, COM DUPLO TRATAMENTO ULTRA-VIOLETA.	UN	130		
175	REVELADOR - INDICADO PARA O PROCESSAMENTO MANUAL DE FILMES RADIOGRÁFICOS DENTAIS INTRA-ORAI.	UN	80		
176	FIXADOR - INDICADO PARA O PROCESSAMENTO MANUAL DE FILMES RADIOGRÁFICOS DENTAIS INTRA-ORAI	UN	80		
177	LUPA - BRANCA INDICADA PARA PROCEDIMENTOS GERAIS QUE NECESSITAM UM EXCELENTE DESEMPENHO VISUAL AS LENTES POSSUEM PROTEÇÃO CONTRA RAIOS UV E IV, MAIOR RESISTÊNCIA CONTRA ABRASÃO E EXCELENTE TRANSPARÊNCIA.	UN	01		
178	ESPATULA - PARA CERA N° 07	UN	02		
179	ESPATULA - INOX HOLLEMBACK 3S E 3SS.	UN	06		
180	ARTICULADORES DE MOLA - COMPOSTO DE NYLON E FIBRA DE VIDRO. MAIS LEVE E PRECISO DO QUE OS ARTICULADORES DE METAL. DISPONÍVEL NAS CORES: PRETO, VERMELHO E AZUL LEVE E MAIS PRECISO QUE OS ARTICULADORES DE METAL.	UN	20		
181	ESPATULA - PARA MANIPULAR GESSO CABO DE MADEIRA	UN	03		
182	CUBA DE BORRACHA - GRANDE	UN	03		
183	FRESA - DE TUNGSTENIO MAXICUT 1517	UN	08		

PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

184	GOTEJADOR ESPÁTULA ELÉTRICA SIMPLES PLASTER - O GOTEJADOR ELÉTRICO SIMPLES PLASTER BIVOLT É INDICADO PARA FAZER ENCERAMENTO DE TRABALHOS PROTÉTICOS E ARTÍSTICOS, ONDE NECESSITA UMA ESCULTURA UNIFORME E CO QUALIDADE. OBTENDO ASSIM, AGILIDADE NO DESENVOLVIMENTO DOS TRABALHOS		UN	01		
185	PRENSA P/ COCÇÃO - INDICADA PARA PRENSÃO DE MUFLAS, COMPOSTA POR ZINCO BRANCO; REFORÇADA; PROTEÇÃO CONTRA CORROSÃO; VALIDADE: INDETERMINADO; PODE SER UTILIZADA COM 01 OU 02 MUFLAS.		UN	20		
186	LAMPARINA - HANNAU LIFE		UN	05		
187	ESCOVA DE POLIMENTO - FLANELA BRANCA.		UN	05		
188	RODA PARA POLIMENTO DE ALGODÃO - INDICADO PARA POLIMENTO COM BRANCO DE ESPANHA OU PASTA UNIVERSAL.		UN	05		
189	CONE FELTRO - 30 X 15 MM		UN	05		
190	BASTÃO PARA POLIMENTO DE PRÓTESE - ACRÍLICA VIPI BRIL		UN	03		
191	ESCOVA PARA POLIMENTO DE RESINA - ACRÍLICA EM PRÓTESE TOTAL, PARCIAL OU PROVISÓRIOS. ESCOVA COM CENTRO DE MADEIRA, COM CERDAS ESPESSAS N°30 E N°10		UN	10		
192	MUFLA - N°6 COM PINO MUFLA EM LIGA DE LATÃO COMPOSTA POR 03 PEÇAS COM ACABAMENTO ESCOVADO		UN	10		
193	ESTANTE - INDICADA PARA PROTEÇÃO DE MOTOR DE POLIMENTO.		UN	01		
194	RESINA - COM CONSISTÊNCIA COMPOSTA. PREENCHIMENTO: 2,5MM. SISTEMA DE CORES OTIMIZADO: CORES MAIS USADAS PELOS DENTISTAS, MANUSEIO AINDA MELHOR: MUITO FÁCIL DE TRABALHAR. MAIOR FLUORESCÊNCIA. MENOR INCIDÊNCIA DE SENSIBILIDADE PÓS-OPERATÓRIA E MENOR INFILTRAÇÃO MARGINAL, DEVIDO À MENOR CONTRAÇÃO DE POLIMERIZAÇÃO CONSERVAR EM LOCAL SECO E EM TEMPERATURA AMBIENTE. RESTAURADOR UNIVERSAL MICROHÍBRIDO COM NANOPARTÍCULAS E EXCELENTE CARACTERÍSTICAS DE MANUSEIO. CARGA EM ZIRCÔNIA E SÍLICA QUE GARANTE ELEVADAS PROPRIEDADES MECÂNICAS. 50 COR A3, 25 COR A2, 25 COR A3,5, 10 COR A1, 10 COR OA3. VALIDADE 3 ANOS.		UN	80		
195	PRIMER INDICADO PARA UNIÃO DE RESINAS - COMPOSTAS FOTOPOLIMERIZÁVEIS À ESTRUTURA DENTAL E À RESINA AUTOPOLIMERIZÁVEL. CIMENTAÇÃO DE RESTAURAÇÕES INDIRETAS, QUANDO UTILIZADO COM CIMENTO RESINOSO. UTILIZADO TAMBÉM PARA REPARO EM PORCELANA E RESINA E UNIÃO DE BRÁQUETES ORTODÔNTICOS A COROAS DE PORCELANA, METAL OU RESINA. SOLVENTE À BASE DE ETANOL. * SISTEMA ADESIVO VERSÁTIL PROJETADO PARA LIDAR COM SITUAÇÕES DIFÍCEIS, COMO A COLAGEM ADESIVA		UN	20		

PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

	<p>À DENTINA ESCLEROSADA E COLAGEM EM AMBIENTES ÚMIDOS.</p> <p>* REDUZ INFILTRAÇÃO QUE PODEM CONTRIBUIR PARA A SENSIBILIDADE PÓS-OPERATÓRIA PARA AUMENTAR O CONFORTO DO PACIENTE.</p> <p>* VERSATILIDADE DO SISTEMA: VÁRIAS INDICAÇÕES - DESDE RESTAURAÇÕES DIRETAS EM RESINA ATÉ CIMENTAÇÕES ONDE A LUZ NÃO ESTÁ PRESENTE.</p> <p>* SISTEMA DE POLIMERIZAÇÃO DUAL, FOTO OU AUTOPOLIMERIZÁVEL. FRASCO DE PRIMER COM 8ML.</p>					
196	<p>SISTEMA ADESIVO VERSÁTIL - PROJETADO PARA LIDAR COM SITUAÇÕES DIFÍCEIS, COMO A COLAGEM ADESIVA À DENTINA ESCLEROSADA E COLAGEM EM AMBIENTES ÚMIDOS.</p> <p>* REDUZ INFILTRAÇÃO QUE PODEM CONTRIBUIR PARA A SENSIBILIDADE PÓS-OPERATÓRIA PARA AUMENTAR O CONFORTO DO PACIENTE.</p> <p>* VERSATILIDADE DO SISTEMA: VÁRIAS INDICAÇÕES - DESDE RESTAURAÇÕES DIRETAS EM RESINA ATÉ CIMENTAÇÕES ONDE A LUZ NÃO ESTÁ PRESENTE.</p> <p>* SISTEMA DE POLIMERIZAÇÃO DUAL, FOTO OU AUTOPOLIMERIZÁVEL. APRESENTAÇÃO: FRASCO COM 8 ML</p>		UN	20		
197	<p>BASE/FORRADOR - PARA TODOS OS TIPOS DE MATERIAIS RESTAURADORES (AMÁLGAMA, CERÂMICA OU COMPÓSITOS), SELAMENTO DE FÓSSULAS E FISSURAS E RESTAURAÇÃO DE PEQUENAS CAVIDADES. POSSUI UMA MODERNA E EXCLUSIVA SERINGA ANTIGOTEJAMENTO (NDT) QUE IMPEDE A PERDA DE MATERIAL.</p> <p>* POSSUI ALTA RESISTÊNCIA À COMPRESSÃO E À FORÇA TRANSVERSAL.</p> <p>* IONOSEAL Á APLICADO DIRETAMENTE DA SERINGA, DISPENSANDO MISTURAS.</p> <p>* É FOTOPOLIMERIZÁVEL (20S), RADIOPACO E POSSUI LIBERAÇÃO CONTÍNUA EMBALAGEM COM 1 SERINGA COM 2MLA DE FLÚOR.</p> <p>* COR UNIVERSAL OPACO.</p>		UN	30		
198	<p>DISCO - DE LIXA DIVIDIDOS EM QUATRO GRANULAÇÕES: GROSSA (G), MÉDIA (M), FINA (F) OU EXTRA FINA (XF) COM DIÂMETROS DE 8 E/OU 12MM. 01 MANDRIL. APRESENTAÇÃO CX COM 26 DISCOS E 1 MANDRIL</p>		UN	30		
199	<p>DISCO - DE FELTROUTILIZAR EM BAIXA ROTAÇÃO.</p> <p>* SISTEMA DE ENCAIXE RÁPIDO QUE FACILITA SEU ACOPLAMENTO AO MANDRIL.</p> <p>* SEM PARTES METÁLICAS NA SUPERFÍCIE DO DISCO.</p> <p>* MULTIUSO: OFERECEM EXCELENTE DESEMPENHO NO ACABAMENTO E POLIMENTO DE DIVERSOS MATERIAIS RESTAURADORES COM O AUXÍLIO DAS PASTAS DE POLIMENTO DIAMOND.</p> <p>* FLEXIBILIDADE PROPORCIONA O POLIMENTO EM SUPERFÍCIE IRREGULARES OU CURVAS E ADAPTAM-SE ÀS MARGENS DOS DENTES PERFEITAMENTE.</p> <p>* DISPONÍVEIS NOS TAMANHOS DE 8 E/OU 12 MM.</p> <p>* CERTIFICAÇÃO CE (COMUNIDADE EUROPÉIA).</p>		UN	50		

PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

200	PASTA - INDICADA PARA O POLIMENTO E BRILHO FINAL DE PORCELANAS, ESMALTE, RESINAS (INCLUSIVE AS DE LABORATÓRIO), E TODOS OS DEMAIS TIPOS DE MATERIAIS RESTAURADORES. PODE SER CONSIDERADA DE USO GERAL.		UN	35		
201	BROCA - CONE INVERTIDA 1035,3103,1090,1092,2130,4123.		UN	60		
202	SISTEMA - ABRASIVO PARA ACABAMENTO E POLIMENTO EM UM ÚNICO PRODUTO; * PROPORCIONA O ACABAMENTO E POLIMENTO EM RESINAS COMPOSTAS, AMÁLGAMAS E IONÔMEROS DE VIDRO EM UMA ÚNICA ETAPA; * REMOVE CIMENTO RESINOSO DA SUPERFÍCIE DO ESMALTE DENTAL; * TROCA DAS PONTAS SEM A NECESSIDADE DE DESENCAIXAR O MANDRIL DO CONTRA-ÂNGULO; * AS PONTAS OPTIMIZE SÃO PRODUZIDAS EM SILICONE COM ÓXIDO DE ALUMÍNIO; * MELHOR RELAÇÃO CUSTO X BENEFÍCIO		UN	15		

1.2 - Anexo II-B - Declaração de Atendimento ao Inciso XXXIII, do art. 7º da CF;

1.3 - Anexo II-C - Declaração de Inexistência de Fatos Supervenientes;

1.4 - Anexo II-D - Declaração de Não Parentesco;

1.5 - Anexo II-E - Dados Complementares do Fornecedor.

1.6 - Anexo III - Documentos exigidos para Habilitação (conforme Anexo III do Edital).

1.7 - **Catálogo/Folder/Manual de Apresentação (prospecto técnico) contendo a especificação técnica completa do(s) objeto(s) ofertado(s).**

2 - O prazo de validade desta proposta é de 60 (sessenta) dias corridos, contados da data limite para o acolhimento da mesma.

3 - Os preços ora propostos incluem todas as despesas diretas, indiretas, benefícios, tributos, contribuições, seguros e licenças de modo a se constituírem à única e total contraprestação pelo fornecimento dos itens.

Atenciosamente,

Identificação da empresa

Assinatura

PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2021

ANEXO II-B - MODELO DECLARAÇÃO DO ART. 7º, XXXIII DA CF

A empresa _____ inscrita no CNPJ sob o nº _____, por intermédio de seu representante legal Sr(a) _____, portador(a) do CPF nº _____ e RG nº _____, DECLARA, para fins do disposto no inc. V, do art 27, da Lei nº 8.666/93, que não empregamos menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não empregamos menores de dezesseis anos.

Ressalva: empregamos menores, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendizes, nos termos da Lei 9.854/99 - ().

Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima.

Local e Data

Assinatura do representante legal
Nome e Identidade do representante legal

PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2021

ANEXO II-C - MODELO DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES

A empresa _____ inscrita no CNPJ sob o nº _____, por intermédio de seu representante legal Sr(a) _____, portador(a) do CPF nº _____ e RG nº _____, declara para os devidos fins e sob as penalidades cabíveis a inexistência de fato superveniente impeditivo a sua participação no PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2021.

Local e Data

Assinatura do representante legal
Nome e Identidade do representante legal

PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2021

ANEXO II-D - MODELO DECLARAÇÃO DE DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO

DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO

(em cumprimento ao disposto no art. 9º da Lei nº 8.666/93)

A Empresa _____, inscrita no CNPJ nº _____, por intermédio do seu representante legal Sr(ª) _____, inscrito(a) no Cadastro Nacional de Pessoa Física sob o nº _____ declara, não possuir em seu quadro societário, servidor público do Município de Afonso Cláudio/ES, e que atende, plenamente, o que estabelece o inciso III, do artigo 9º, da Lei Federal nº 8.666/93.

Local e Data

Assinatura do representante legal

Nome

Identidade do representante legal

PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2021

ANEXO II-E - DADOS COMPLEMENTARES DO FORNECEDOR

DADOS PARA CADASTRO DA PESSOA JURÍDICA (CREDOR)
NOME COMPLETO DA PESSOA JURÍDICA:
CNPJ DA PESSOA JURÍDICA:
ENDEREÇO COMPLETO DA PESSOA JURÍDICA: E-MAIL: TEL/CEL:
BANCO: AGÊNCIA: NÚMERO DA CONTA:
NOME DO REPRESENTANTE LEGAL: Nº DE IDENTIDADE - ÓRGÃO EMISSOR E CPF NACIONALIDADE: ESTADO CIVIL: CONDIÇÃO JURÍDICA DO REPRESENTANTE: ENDEREÇO:

PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2021

ANEXO III - EXIGÊNCIAS PARA HABILITAÇÃO

1 - HABILITAÇÃO JURÍDICA:

1.1 - Registro comercial, no caso de empresa individual ou Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI emitido nos últimos 30 (trinta) dias (que substitui o Requerimento de Empresário para todos os fins).

1.2 - Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores.

1.3 - Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício.

1.4 - Decreto de autorização, em se tratando de empresas ou sociedades estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para o funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

2 - REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA:

a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ.

b) Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante certidão conjunta expedida pela RFB/PGFN, referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social.

c) Prova de regularidade com a Fazenda Estadual (onde for sediada a empresa).

d) Prova de regularidade com a Fazenda Pública Municipal da sede da licitante.

**** Quando a sede da licitante não for do Município de Afonso Cláudio o Pregoeiro e equipe de apoio verificarão a regularidade da mesma junto à respectiva Fazenda Municipal, identificando irregularidade a licitante será desclassificada.**

e) Prova de regularidade com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS.

f) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa.

2.1 - Caso o objeto contratual venha a ser cumprido por filial da licitante, os documentos exigidos neste item também deverão ser apresentados pela filial executora do contrato, sem prejuízo para a exigência de apresentação dos documentos relativos à sua matriz.

2.2 - Nos casos de microempresas, empresas de pequeno porte ou equiparadas, a licitante deverá apresentar, à época da habilitação, todos os documentos exigidos para efeito de comprovação de regularidade fiscal e trabalhista, mesmo que apresentem alguma restrição;

2.2.1 - Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, é assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados da apresentação dos documentos, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa;

2.2.2 - O prazo a que se refere o inciso anterior poderá, a critério da Administração Pública Municipal, ser prorrogado por igual período;

2.2.3 - Em caso de atraso por parte do órgão competente para emissão de certidões comprobatórias de regularidade fiscal e trabalhista, a licitante poderá apresentar à Administração Pública Municipal outro documento que comprove a extinção ou suspensão do crédito tributário, respectivamente, nos termos dos artigos 156 e 151 do Código Tributário Nacional, acompanhado de prova do protocolo do pedido de certidão;



2.2.4 - Na hipótese descrita no inciso anterior, a licitante terá o prazo de 10 (dez) dias, contado da apresentação dos documentos a que se refere o parágrafo anterior, para apresentar a certidão comprobatória de regularidade fiscal e trabalhista;

2.2.5 - O prazo a que se refere o inciso anterior poderá, a critério da Administração Pública, ser prorrogado por igual período, uma única vez, se demonstrado pela licitante a impossibilidade de o órgão competente emitir a certidão.

2.2.6 - A formalização da contratação fica condicionada à regularização da documentação comprobatória de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos dos incisos anteriores, sob pena de decadência do direito à contratação, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no art. 81 da Lei no 8.666, de 21 de junho de 1993;

2.2.7 - Caso não seja comprovada a regularidade fiscal e trabalhista, é facultado à Administração Pública Municipal convocar as licitantes remanescentes e com elas contratar, observada a ordem de classificação, ou revogar a licitação.

3 - QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:

3.1 - Certidão Negativa de Falência, Recuperação Judicial e Extrajudicial expedida pelo Cartório distribuidor da sede da pessoa jurídica, observada a data de validade definida no instrumento. No caso de silêncio do documento a respeito de sua validade, a certidão deverá apresentar data de emissão de, no máximo, 90 (noventa) dias anteriores à data fixada para a sessão de disputa da licitação.

3.1.1 - Caso a licitante se encontre em processo de recuperação judicial ou extrajudicial, deverá ser apresentada, por meio da documentação apropriada, a sentença homologatória do plano de recuperação judicial, além do cumprimento dos demais requisitos de habilitação constantes neste Edital.

4 - Comprovação da condição de microempresas ou empresas de pequeno porte ou equiparadas:

4.1 - Certidão Simplificada, ano vigente, emitida pela Junta Comercial do Estado da Sede da proponente.

4.1.1 - No caso de Microempreendedor Individual - MEI, **deverá apresentar o** Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI emitido nos últimos 30 (trinta) dias (que substitui inclusive o Requerimento de Empresário para todos os fins).

5 - QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

5.1 - Comprovação de que o licitante forneceu, sem restrição, insumo igual ou semelhante ao indicado no Anexo I do edital. A comprovação será feita por meio de **apresentação de no mínimo 1 (um) atestado**, devidamente assinado, carimbado e em papel timbrado da empresa ou órgão comprador.

5.2 - Alvará de Licença Sanitária compatível com o objeto da licitação, expedido pelo órgão competente do Município e/ou Estado/Distrito Federal, onde estiver sediada a licitante, devidamente válido na forma da legislação específica vigente, em estrita conformidade com o Art. 02 da Lei nº 6.360 de 23 de setembro de 1976.

5.3 - Alvará de Localização e Funcionamento (estadual ou municipal da sede da proponente).

5.4 - Autorização de Funcionamento da Empresa (AFE) da licitante expedida pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA, podendo ser apresentada cópia da publicação da Autorização de Funcionamento no "Diário Oficial da União - DOU".

5.5 - Certificado de Registro do Produto, emitido pela ANVISA - Agência Nacional de Vigilância Sanitária vinculada ao Ministério da Saúde, ou cópia da publicação do Certificado de Registro no "Diário Oficial da União - DOU".

5.5.1 - **Estando o registro vencido**, a licitante deverá apresentar cópia da solicitação de sua revalidação, acompanhada de cópia do registro vencido.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

5.5.2 - **No caso de produto isento de registro**, deverá ser apresentado o documento comprobatório da isenção expedido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA, devidamente válido na forma da legislação específica vigente, ou cópia da respectiva publicação no Diário Oficial da União, ou respectivos “prints” da página da ANVISA na internet, os quais estarão sujeitos à confirmação pelo setor técnico competente.

OBSERVAÇÕES:

- 1 - Os Documentos de Habilitação deverão ser apresentados dentro do prazo de validade, para aqueles cuja validade possa expirar. Na hipótese do documento não conter expressamente o prazo de validade, deverá ser acompanhado de declaração ou regulamentação do órgão emissor que disponha sobre a validade do mesmo. Na ausência de tal declaração ou regulamentação, o documento será considerado válido pelo prazo de 60 (sessenta) dias, a partir da data de sua emissão.
- 2 - Deverá estar previsto no Estatuto ou Contrato Social da licitante a autorização para empreender atividades compatíveis com o objeto desta Licitação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2021

ANEXO IV - MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ARP Nº ____/2021 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2021 - PROCESSO Nº 013634/2021

PREÂMBULO: Pelo presente instrumento, o **MUNICÍPIO DE AFONSO CLÁUDIO/ES**, por intermédio do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, inscrito no CNPJ sob o nº 13.966.711/0001-67, com sede à Praça da Independência, nº 341, Centro, Afonso Cláudio/ES, **neste ato representado pela Gestora/Secretária Municipal de Saúde, Sra. Carolina Dias Gomes**, brasileira, casada, odontóloga, portadora do CPF nº _____.____.____/____ e RG nº _____.____-ES, residente e domiciliado à _____, considerando o julgamento da licitação na modalidade de **PREGÃO, PARA REGISTRO DE PREÇOS**, sob o Nº ____/2021, **RESOLVE** registrar os preços ofertados pela **empresa** _____, inscrita no CNPJ sob o nº _____, com sede à _____ (endereço completo) _____, inscrita no CNPJ/ MF sob o nº _____ **neste ato representado pelo** _____ (condição jurídica do representante) **Sr.** _____ (nome, nacionalidade, estado civil, profissão, documentos pessoais) _____, atendendo as condições previstas no Instrumento Convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, regidos pelas Leis Federais Nºs 10.520/2002 e 8.666/93 e pelos Decretos Municipais Nºs 173/2009 e 058/2019, conforme disposições a seguir.

1 - DO OBJETO:

1.1 - A presente Ata tem por objeto o **Registro de Preços de materiais e equipamentos odontológicos**, destinados a Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações contidas no Anexo I do Edital de Licitação.

1.2 - Integram esta Ata, como partes indissociáveis e independentemente de transcrição, os seguintes anexos:

- a) Anexo A - Especificação dos preços;
- b) Anexo B - Modelo de Ordem de Fornecimento;
- c) Edital e todos os seus Anexos;
- d) Proposta Comercial da Contratada.

2 - DO PREÇO:

2.1 - Os preços a serem pagos coincidem com os preços definidos no Anexo desta Ata, e nele estão inclusos todas as espécies de tributos, diretos e indiretos, encargos sociais, seguros, fretes, material, mão de obra e quaisquer despesas inerentes à compra.

2.2 - Os preços contratados serão fixos e irredutíveis, ressalvado o disposto no item 3 deste instrumento.

2.3 - A existência de preços registrados não obrigará a Administração a firmar contratações que deles poderão advir, facultada a realização de licitação específica ou a contratação direta para a aquisição pretendida nas hipóteses previstas na Lei 8.666/1993, mediante fundamentação, assegurando-se ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

3 - DA ALTERAÇÃO DO PREÇO PRATICADO NO MERCADO E DO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO:

3.1 - Quando, por motivo superveniente, o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado pelo mercado, o órgão gerenciador deverá:

- 3.1.1 - Convocar o fornecedor visando a negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;
- 3.1.2 - Frustrada a negociação, liberar o fornecedor do compromisso assumido.



Convocar os demais fornecedores para conceder igual oportunidade de negociação.

3.2 - Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante oferta de justificativas comprovadas, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

3.2.1 - Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação de sanção administrativa, desde que as justificativas sejam motivadamente aceitas e o requerimento ocorra antes da emissão de ordem de fornecimento;

3.2.2 - Convocar os demais fornecedores para conceder igual oportunidade de negociação.

3.3 - Não logrando êxito nas negociações, o órgão gerenciador deve proceder à revogação da Ata de Registro de Preços e à adoção de medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

3.4 - Em caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira, será adotado o critério de revisão, como forma de restabelecer as condições originalmente pactuadas.

3.5 - A revisão poderá ocorrer a qualquer tempo da vigência da Ata, desde que a parte interessada comprove a ocorrência de fato imprevisível, superveniente à formalização da proposta, que importe, diretamente, em majoração ou minoração de seus encargos.

3.5.1 - Em caso de revisão, a alteração do preço ajustado, além de obedecer aos requisitos referidos no item anterior, deverá ocorrer de forma proporcional à modificação dos encargos, comprovada minuciosamente por meio de memória de cálculo a ser apresentada pela parte interessada.

3.5.2 - Dentre os fatos ensejadores da revisão, não se incluem aqueles eventos dotados de previsibilidade, cujo caráter possibilite à parte interessada a sua aferição ao tempo da formulação/aceitação da proposta, bem como aqueles decorrentes exclusivamente da variação inflacionária, uma vez que inseridos, estes últimos, na hipótese de reajustamento, modalidade que não será admitida neste registro de preços, posto que a sua vigência não supera o prazo de um ano.

3.5.3 - Não será concedida a revisão quando:

3.5.3.1 - Ausente a elevação de encargos alegada pela parte interessada;

3.5.3.2 - O evento imputado como causa de desequilíbrio houver ocorrido antes da formulação da proposta definitiva ou após a finalização da vigência da Ata;

3.5.3.3 - Ausente o nexo de causalidade entre o evento ocorrido e a majoração dos encargos atribuídos à parte interessada;

3.5.3.4 - A parte interessada houver incorrido em culpa pela majoração de seus próprios encargos, incluindo-se, nesse âmbito, a previsibilidade da ocorrência do evento.

3.6 - Em todo o caso, a revisão será efetuada por meio de aditamento contratual, precedida de análise pela Procuradoria Municipal, e não poderá exceder o preço praticado no mercado.

4 - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS:

4.1 - O preço registrado poderá ser cancelado nas seguintes hipóteses:

4.1.1 - Pela Administração, quando houver comprovado interesse público, ou quando o fornecedor:

4.1.1.1 - Não cumprir as exigências da Ata de Registro de Preços;

4.1.1.2 - Não formalizar contrato decorrente do Registro de Preços ou não retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido, sem justificativa aceitável;

4.1.1.3 - Não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese de se tornar este superior aos praticados no mercado;

4.1.1.4 - Incorrer em inexecução total ou parcial do contrato decorrente do registro de preços.

4.1.2 - Pelo fornecedor, quando, mediante solicitação formal e expressa, comprovar a impossibilidade, por caso fortuito ou força maior, de dar cumprimento às exigências do instrumento convocatório e da Ata de Registro de Preços.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

4.2 - O cancelamento do registro de preços por parte da Administração, assegurados a ampla defesa e o contraditório, será formalizado por decisão da autoridade competente.

4.2.1 - O cancelamento do registro não prejudica a possibilidade de aplicação de sanção administrativa, quando motivada pela ocorrência de infração cometida pelo particular, observados os critérios estabelecidos na cláusula décima primeira deste instrumento.

4.3 - Da decisão da autoridade competente se dará conhecimento aos fornecedores, mediante o envio de correspondência, com aviso de recebimento.

4.4 - No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do fornecedor, a comunicação será efetivada através de publicação na imprensa oficial, considerando-se cancelado o preço registrado, a contar do terceiro dia subsequente ao da publicação.

4.5 - A solicitação, pelo fornecedor, de cancelamento do preço registrado deverá ser formulada com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, instruída com a comprovação dos fatos que justificam o pedido, para apreciação, avaliação e decisão da Administração.

5 - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

5.1 - O Contratante pagará à Contratada pelos produtos adquiridos, até o 10º (décimo) dia útil após a apresentação da Nota Fiscal/Fatura correspondente, devidamente aceita pelo Contratante, vedada a antecipação.

5.2 - Decorrido o prazo indicado no item anterior, incidirá multa financeira nos seguintes termos:

$$VM = VF \times \frac{12}{100} \times \frac{ND}{360}$$

Onde:

VM = Valor da Multa Financeira.

VF = Valor da Nota Fiscal referente ao mês em atraso.

ND = Número de dias em atraso.

5.3 - Incumbirão à Contratada a iniciativa e o encargo do cálculo minucioso da fatura devida, a ser revisto e aprovado pelo Contratante, juntando-se o cálculo da fatura.

5.4 - A liquidação das despesas obedecerá, rigorosamente, o estabelecido na Lei 4.320/1964.

5.5 - Se houver alguma incorreção na Nota Fiscal/Fatura, a mesma será devolvida à Contratada para correção, ficando estabelecido que o prazo para pagamento será contado a partir da data de apresentação na nova Nota Fiscal/Fatura, sem qualquer ônus ou correção a ser paga pelo Contratante.

6 - DO PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA E DOS CONTRATOS:

6.1 - O prazo de vigência dessa Ata de Registro de Preços é de 01 (um) ano, contado do dia posterior à data de sua publicação no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Espírito Santo - DOM/ES, vedada a sua prorrogação.

6.2 - O prazo de vigência das contratações decorrentes desse registro de preços apresentará como termo inicial o recebimento da ordem de fornecimento e como termo final o recebimento definitivo dos produtos pela Administração, observados os limites de prazo de entrega fixados no Anexo I, e sem prejuízo para o prazo mínimo de garantia e validade dos produtos adquiridos se houver.

7 - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

7.1 - As despesas inerentes a esta Ata correrão à conta das respectivas dotações orçamentárias dos órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta que participarem ou aderirem à contratação e serão especificadas ao tempo da contratação.

8 - DA CONVOCAÇÃO PARA RECEBER A ORDEM DE FORNECIMENTO:

PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

8.1 - A emissão da Ordem de Fornecimento constitui o instrumento de formalização da aquisição com os fornecedores, devendo o seu resumo ser publicado na Imprensa Oficial, em conformidade com os prazos estabelecidos na Lei 8.666/1993.

8.2 - Quando houver necessidade de aquisição dos produtos, o fornecedor será convocado para receber a ordem de fornecimento no prazo de até 02 (dois) dias úteis.

8.3 - A Administração poderá prorrogar o prazo fixado no item anterior, por igual período, nos termos do art. 64, § 1º, da Lei 8.666/1993, quando solicitado pelo fornecedor, durante o seu transcurso, e desde que ocorra motivo justificado, aceito pelo ente promotor do certame.

Se o fornecedor se recusar a receber a ordem de fornecimento ou se não dispuser de condições de atender integralmente à necessidade da Administração, poderá a ordem de fornecimento ser expedida para os demais proponentes cadastrados que concordarem em fornecer os produtos ao preço e nas mesmas condições do primeiro colocado, observada a ordem de classificação.

9 - DA ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO:

9.1 - A entrega do objeto do contrato dar-se-á, obrigatoriamente, no prazo máximo de 20 (vinte) dias, a contar da data de recebimento da Autorização de Fornecimento expedida pela Secretaria Municipal requisitante.

9.1.1 - O local de entrega será no Almoxarifado Municipal, situado a Rua Benjamin Constant, nº 29, Centro, Afonso Cláudio/ES, em dias úteis, no horário de 07:00 às 13:00 horas.

9.1.2 - O transporte do objeto e toda a logística de entrega e descarregamento são de inteira responsabilidade da Contratada

9.2 - A Administração Municipal designará servidor ou comissão, nos termos do que estabelece o art. 15, § 8º, da Lei 8.666/1993, para recebimento do objeto contratual da seguinte forma:

9.2.1 - **Provisoriamente**, no ato da entrega, para efeito de posterior verificação da conformidade do material com a especificação demandada e com a proposta apresentada, atestado por escrito.

9.2.2 - **Definitivamente**, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação, no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis contados do recebimento provisório, mediante Termo de Recebimento Definitivo.

9.3 - Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

9.4 - No caso de os objetos serem entregues em desconformidade, a Contratada será notificada da recusa, parcial ou total, para realizar a correção de falhas ou a substituição por outros, em até 05 (cinco) dias úteis, ou no prazo remanescente para a entrega fixada em contrato/ata de registro de preços, se for superior e ainda estiver em curso, renovando-se, a partir da nova entrega, o prazo para recebimento definitivo.

9.5 - O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

10 - DA GARANTIA E DO PRAZO DE VALIDADE DO OBJETO:

10.1 - O prazo de validade do(s) objeto(s)/material(ais) deste Contrato/Ata será de no mínimo de 18 (dezoito) meses, a contar da data de sua entrega.

11- DAS RESPONSABILIDADES DAS PARTES:

11.1 - Compete a Contratada:

PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

- a) emitir aceite da Autorização de Fornecimento no prazo máximo de 02 (dois) dia úteis, contados a partir da data do recebimento da convocação pela detentora da Ata de Registros de Preços.
- b) entregar o objeto de acordo com as condições e prazos propostos na Autorização de Fornecimento.
- c) apresentar justificativa fundamentada e documentada, para o caso de solicitação de prorrogação de prazo antes do vencimento do prazo de entrega;
- d) providenciar a imediata correção das deficiências apontadas pelo setor competente do Contratante;
- e) manter, durante toda a execução do Contrato/Ata de Registro de Preços, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, conforme dispõe o inciso XIII do art. 55 da Lei 8.666/1993.
- f) garantir a execução qualificada do contrato/ata de registro de preços durante o período de período de vigência, inclusive quanto ao prazo de garantia estabelecido no Termo de Referência, se houver.
- g) Observar vedação da subcontratação no todo ou em parte, do objeto contratado.
- h) responsabilizar-se por todos os ônus, encargos, seguro, perdas e danos em virtude do fornecimento, dentro do padrão técnico contratado.
- i) substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis após o recebimento da notificação;
- j) assegurar que as matérias primas utilizadas na fabricação/confecção do objeto atendam às normas regulatórias vigentes;
- k) assumir os custos das análises técnicas especializadas em casos de dúvidas na especificação e qualidade do objeto entregue.

11.2 - Compete ao Contratante:

- a) emitir Autorização de Fornecimento.
- b) Atestar as faturas, comprovando a entrega dos materiais/produtos solicitados;
- c) avisar, por telefone e/ou e-mail, à empresa, os eventuais cancelamentos de compras com o menor tempo possível, a partir da efetivação do pedido.
- d) efetuar o pagamento de acordo com o preço acordado e termos contidos no instrumento do ajuste.
- e) exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela Contratada, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta.
- f) designar servidor ou comissão, nos termos do que estabelece o § 8º do art. 15 da Lei 8.666/1993, para o acompanhamento e fiscalização da entrega do objeto.
- g) promover o acompanhamento e fiscalização do fornecimento do objeto, sob o aspecto quantitativo e qualitativo, anotando em registro próprio as falhas nele detectadas.
- h) prestar as informações e os esclarecimentos atinentes ao objeto, que venham a ser solicitados pela Contratada.
- i) notificar previamente a Contratada na identificação de irregularidades.
- j) zelar para que durante toda a vigência do contrato/ata de registro de preços sejam mantidas, em compatibilidade com as obrigações assumidas pela Contratada, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no edital.

12 - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

12.1 - O atraso injustificado na execução do contrato/ajuste sujeitará o licitante contratado à aplicação de multa de mora, nas seguintes condições:



12.1.1 - Fixa-se a multa de mora em 0,3 % (três décimos por cento) por dia de atraso, a incidir sobre o valor total reajustado do contrato, ou sobre o saldo reajustado não atendido, caso o contrato encontre-se parcialmente executado;

12.1.2 - Os dias de atraso serão contabilizados em conformidade com o cronograma de execução dos serviços;

12.1.3 - A aplicação da multa de mora não impede que a Administração rescinda unilateralmente o contrato e aplique as outras sanções previstas no edital de licitação e na Lei 8.666/93.

12.2 - A inexecução total ou parcial do contrato ensejará a aplicação das seguintes sanções ao licitante contratado:

(a) Advertência;

(b) Multa compensatória por perdas e danos, no montante de até 10% (dez por cento) sobre o saldo contratual reajustado não executado pelo particular;

(c) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração Pública Municipal, Direta ou Indireta, por prazo não superior a 02 (dois) anos;

(d) Impedimento para licitar e contratar com a Administração Pública Municipal, Direta ou Indireta, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato e das demais cominações legais, especificamente nas hipóteses em que o licitante, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal;

(e) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, em toda a Federação, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base na alínea "c".

12.2.1 - As sanções previstas nas alíneas "a", "c"; "d" e "e" deste item, não são cumulativas entre si, mas poderão ser aplicadas juntamente com a multa compensatória por perdas e danos (alínea "b").

12.3 - As sanções administrativas somente serão aplicadas mediante regular processo administrativo, assegurada a ampla defesa e o contraditório, observando-se as seguintes regras:

(a) Antes da aplicação de qualquer sanção administrativa, a Administração deverá notificar o contratado, facultando-lhe a apresentação de defesa prévia.

(b) A notificação deverá ocorrer pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, indicando, no mínimo: a conduta do contratado reputada como infratora, a motivação para aplicação da penalidade, a sanção que se pretende aplicar, o prazo e o local de entrega das razões de defesa.

(c) O prazo para apresentação de defesa prévia será de 05 (cinco) dias úteis a contar da intimação, exceto na hipótese de declaração de inidoneidade, em que o prazo será de 10 (dez) dias consecutivos, devendo, em ambos os casos, ser observada a regra do art. 110 da Lei 8.666/1993;

(d) O contratado comunicará a Administração as mudanças de endereço ocorridas no curso da vigência do contrato, considerando-se eficazes as notificações enviadas ao local anteriormente indicado, na ausência da comunicação.

(e) Ofertada a defesa prévia ou expirado o prazo sem que ocorra a sua apresentação, o órgão promotor do certame proferirá decisão fundamentada e adotará as medidas legais cabíveis, resguardado o direito de recurso do licitante que deverá ser exercido nos termos da Lei 8.666/1993.



(f) O recurso administrativo a que se refere a alínea anterior será submetido à análise da Procuradoria Municipal.

12.4 - Os montantes relativos às multas moratória e compensatória aplicadas pela Administração poderão ser cobrados judicialmente ou descontados dos valores devidos ao licitante contratado, relativos às parcelas efetivamente executadas do contrato.

12.5 - Nas hipóteses em que os fatos ensejadores da aplicação das multas acarretarem também a rescisão do contrato, os valores referentes às penalidades poderão ainda ser descontados da garantia prestada pela contratada.

12.6 - Em qualquer caso, se após o desconto dos valores relativos às multas restar valor residual em desfavor do licitante contratado, é obrigatória a cobrança judicial da diferença.

12.7 - Sem prejuízo da aplicação das sanções acima descritas, a prática de quaisquer atos lesivos à administração pública na licitação ou na execução do contrato, será objeto de imediata apuração observando-se o devido processo legal.

13 - DA SUPERVENIENTE IRREGULARIDADE FISCAL OU TRABALHISTA:

13.1 - Constatado que o Contratado não se encontra em situação de regularidade fiscal ou trabalhista, o mesmo será notificado para no prazo de 10 (dez) dias úteis regularizar tal situação ou, no mesmo prazo, apresentar defesa, observando-se o procedimento de aplicação de sanções.

13.2 - Transcorrido esse prazo, ainda que não comprovada a regularidade e que não seja aceita a defesa apresentada, o pagamento será efetuado, sem prejuízo da tramitação do procedimento de aplicação de sanções.

13.3 - Em não sendo aceitas as justificativas apresentadas pelo Contratado, será imposta multa de 2% (dois por cento) sobre o saldo contratual não executado.

13.4 - Depois de transcorridos 30 (trinta) dias úteis da notificação da multa, se a empresa não regularizar a pendência fiscal ou trabalhista, deverá a Administração decidir sobre iniciar ou não procedimento de rescisão do contrato, podendo deixar de fazê-lo se reputar que a extinção antecipada do contrato ocasionará expressivos prejuízos ao interesse público.

13.5 - Em se tratando de irregularidade fiscal decorrente de crédito municipal, o Contratante informará à Procuradoria Municipal sobre os créditos em favor da empresa, antes mesmo da notificação à empresa.

14 - DA RESCISÃO:

14.1 - A rescisão da Ata poderá ocorrer nas hipóteses e condições previstas nos arts. 78 e 79 da Lei 8.666/1993, no que couberem, com aplicação do art. 80 da mesma Lei, se for o caso.

15 - DOS ADITAMENTOS:

15.1 - A presente Ata poderá ser aditada, estritamente, nos termos previstos na Lei 8.666/1993, após manifestação formal da Procuradoria Geral do Município.

16 - DOS RECURSOS:

16.1 - Os recursos, representação e pedido de reconsideração, somente serão acolhidos nos termos do art. 109 da Lei 8.666/1993.

17 - DO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO:

17.1 - A execução do contrato/ata será acompanhada pela Administração Municipal, através de servidor formalmente designado, nos termos do que estabelece o art. 67 da Lei 8.666/1993, que deverá atestar a execução do objeto contratado, observadas as disposições deste Contrato, sem o que não será permitido qualquer pagamento.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

17.2 - No desempenho de suas atividades, é assegurado ao órgão fiscalizador o direito de verificar a perfeita execução do ajuste em todos os termos e condições.

17.3 - A ação ou omissão total ou parcial do órgão fiscalizador não eximirá a Contratada da responsabilidade de executar o serviço com toda cautela e conforme ajustado.

17.4 - Caberá à fiscalização exercer controle do cumprimento do contrato, em especial quanto à qualidade do objeto entregue, fazendo cumprir a lei e as disposições avençadas.

17.5 - Verificada a ocorrência de irregularidade no cumprimento do contrato, a fiscalização tomará as providências legais e contratuais cabíveis, inclusive quanto à aplicação das penalidades previstas no referido Contrato e na Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores.

17.6 - A fiscalização por parte da Administração Municipal não eximirá ou reduzirá em nenhuma hipótese, as responsabilidades da empresa contratada em eventual falta que venha a cometer, mesmo que não indicada pela fiscalização.

18 - DO FORO:

18.1 - As partes elegem o Foro da Comarca de Afonso Cláudio/ES, para dirimir quaisquer questões oriundas da presente Contratação, renunciando-se expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem justos e contratados, assinam o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Afonso Cláudio/ES, em ____ de _____ de ____.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE AFONSO CLÁUDIO/ES

NOME DO GESTOR(A)

ÓRGÃO GERENCIADOR

NOME DO FORNECEDOR

PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

ANEXO "A" DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Este documento é parte integrante da **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº ____/2021**, celebrada entre o Fundo Municipal de Saúde de Afonso Cláudio/ES e a empresa, cujos preços estão a seguir registrados por lote/item, face à realização do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2021**.

LOTE	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	MARCA	UNID	QTD. MÁX.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	ACRILICO EM PO - TERMO - POLIMERIZÁVEL, COR ROSA MÉDIO COM VEIA. COMPATÍVEL COM O LIQUIDO APRESENTAÇÃO: 1KG		UN	20		
2	ACRILICO EM PO - TERMO - POLIMERIZÁVEL, INCOLOR. COMPATÍVEL COM O LÍQUIDO. APRESENTAÇÃO: 1KG.		UN	20		
3	LIQUIDO ACRILICO - TERMO POLIMERIZÁVEL INCOLOR. COMPATÍVEL COM O PÓ. APRESENTAÇÃO: 1L.		UN	10		
4	ACRILICO EM PO - AUTO POLIMERIZÁVEL. COR: INCOLOR. COMPATÍVEL COM O LÍQUIDO. APRESENTAÇÃO: 01 KG.		UN	10		
5	LIQUIDO DE ACRILICO - AUTO - POLIMERIZÁVEL. COMPATÍVEL COM O PÓ APRESENTAÇÃO: 01 LITRO.		UN	12		
6	ISOLANTE PARA RESINA ACRILICA , APRESENTAÇÃO 500 ML		UN	16		
7	CERA ROSA Nº 07 - PLACAS DE 225 G, CAIXA COM 18 UNIDADES		UN	20		
8	CERA UTILIDADE - PLACAS DE 225 G, CAIXA COM 05 UNIDADES		UN	30		
9	GESSO PEDRA AMARELO , TIPO III, ESPECIAL, COR AMARELO, ENDURECIMENTO RÁPIDO. APRESENTAÇÃO: 01KG.		UN	50		
10	GESSO - BRANCO COMUM . APRESENTAÇÃO: 01KG.		UN	100		
11	GESSO - TIPO IV, ESPECIAL, SALMON. APRESENTAÇÃO: 01KG.		UN	24		
12	ALGINATO , PRESA RÁPIDA, 500G, AROMA MENTA, COR VERDE, LIVRE DE POEIRA.		UN	60		
13	ALGINATO , PRESA RÁPIDA, CLASSIFICADO COMO TIPO I, COM PRESA RÁPIDA (CERCA DE 2 MINUTOS). DEVIDO À GRANDE COMPATIBILIDADE COM O GESSO REPRODUZ OS MAIS FINOS DETALHES, APRESENTANDO BAIXA DEFORMAÇÃO PERMANENTE (APENAS 3%), ALÉM DE EXCELENTES PROPRIEDADES DE TIXOTROPIA, ESCOAMENTO E ELASTICIDADE. LIVRE DE POEIRA. SABOR TUTTI-FRUTTI. 454G.		UN	10		
14	SILICONE LEVE (LIGHT) - POR CONDENSAÇÃO DE BAIXA VISCOSIDADE, COR AMARELA, AROMA DE LARANJA, HIDRÓFILO. APRESENTAÇÃO: 01 TUBO 140 ML.		UN	24		
15	CATALISADOR - DE SILICONE DE CONDENSAÇÃO P/ MASSA Densa (PUTTY) E FLUÍDA. APRESENTAÇÃO: TUBO DE 60 ML.		UN	24		
16	FITA - PARA AUTOCLAVE , FECHAMENTO DE PACOTES DE PAPEL E DE PANO QUE SERÃO UTILIZADOS EM AUTOCLAVES. APRESENTA-SE NA COR BEGE COM TIRAS EM ROSA QUE SE TORNAM MARROM APÓS A		UN	12		

PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

	ESTERILIZAÇÃO. INDICADOR CLASSE 1 COM EXCELENTE FIXAÇÃO. MEDIDA: 19 MM X 30 M.				
17	SILICONE - PARA BARREIRA DE PRÓTESE PARA: MURALHA DE CONTROLE PARA O PLANEJAMENTO DA ESTRUTURA METÁLICA. EXECUÇÃO DE PRÓTESES PROVISÓRIAS. MURALHA PARA INCLUSÃO DE PRÓTESE TOTAL. ISOLANTE ENTRE OS DENTES E O GESSO NA MUFLA. BASE NO REPARO E PREPARO DE DENTES NA PRÓTESE. MOLDAGEM DA BASE E REGISTRO DOS DENTES ANTAGONISTAS. DUPLICAÇÕES SEM NECESSIDADE DE ISOLAR O GESSO. APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM COM 900G DE DENSO.		UN	10	
18	BROCA - PARA ACABAMENTO DE RESINA GRANA FINA COM 7 BROCAS (1112FF, 3118FF, 3168FF, 1190FF, 3195FF, 2135FF)		UN	300	
19	DENTES DE ACRILICO , DISPONÍVEL NAS CORES VITA, COM DUPLA PREENSAGEM, COM IPN.		PLACA	500	
20	BABADOR - C/ 100 DESCARTÁVEL.		UN	01	
21	PRENSA - PARA PRÓTESE DE COZER		UN	20	
22	VASELINA SOLIDA - APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM C/30GR.		UN	05	
23	MOTOR DE SUSPENSÃO - ELÉTRICO DESENVOLVIDO P/PRÓTESE DENTÁRIA COM FINALIDADE DE CORTE, DESGASTE E POLIMENTO. COM ALTO TORQUE, VELOCIDADE DE ATÉ 15000 RPM		UN	01	
24	ESCOVAS DE ROBSON - P/ PROFILAXIA - PLANA TAÇA. COMPRIMENTO TOTAL (L2) 29MM COMPRIMENTO CERDAS (L1) 7MM DIÂMETRO CERDAS 0,50MM. EMBALAGEM COM 1 UNIDADE.		UN	500	
25	PEDRA POMES - GRANULAÇÃO NORMAL. INDICADA PARA POLIMENTO E LIMPEZA DE TRABALHOS ODONTOLÓGICOS. APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM C/01 KGR.		UN	10	
26	BROCA - CARBIDE ESFÉRICA 6 PARA PEÇA DE MÃO. PRODUZIDAS EM CARBURETO DE TUNGSTÊNIO SOBRE HASTES DO MELHOR AÇO INOXIDÁVEL DISPONÍVEL NO MERCADO INTERNACIONAL. MAIS RESISTENTES, PERMITEM ACABAMENTOS DE ALTA PRECISÃO E SENDO CONCÊNTRICAS GERAM MENOS CALOR DURANTE SUA UTILIZAÇÃO. PERFEITA TOLERÂNCIA DA HASTE, ALTA DURABILIDADE, EXCELENTE DESEMPENHO, ALTA PRECISÃO DO CORTE. SÃO INDICADAS PARA O PREPARO DE CAVIDADES, ACABAMENTO DAS MARGENS DA CAVIDADE E DE RESTAURAÇÕES, REMOÇÃO DE RESTAURAÇÕES ANTIGAS. AJUSTE, CORREÇÃO, REMOÇÃO E SEPARAÇÃO DE PRÓTESES E EM IMPLANTES DENTAIS. SEU FORMATO ESFÉRICO POSSIBILITA A ABERTURA OU RETENÇÃO EM DENTÍSTICA E CRIAÇÃO DE SULCOS DE ORIENTAÇÃO EM PRÓTESES.		UN	12	
27	ESCOVA DE POLIMENTO - PELO DE CABRA - P/PRÓTESE DENTÁRIA.		UN	12	
28	BROCA - MAXICUT CARBONETO DE TUNGSTÊNIO PM FORMATO PÊRA.		UN	08	

PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

29	RODA DE CHAMOIS - PM PARA POLIMENTO DE PRÓTESE DENTÁRIA.		UN	06		
30	CONE DE FELTRO - Nº06 PARA MOTOR DE POLIMENTO DE PRÓTESE.		UN	06		
31	MICROMOTORE DE BANCADA - PARA ATIVIDADES DE DESGASTE, PERFURAÇÃO, CORTE E GRAVAÇÕES. SÃO MICROMOTORES E ROLAMENTOS BLINDADOS DE ALTA TECNOLOGIA QUE DISPENSAM A NECESSIDADE DE LUBRIFICAÇÃO. COM BAIXO NÍVEL DE RUÍDO E VIBRAÇÃO E ACIONAMENTO DIRETO OU POR PEDAL. SELEÇÃO AUTOMÁTICA 100V~/ 230~. CARACTERÍSTICAS - ROTAÇÕES: 0 A 30.000 RPM. - ACEITA CONTRA-ÂNGULOS (PADRÃO INTRA - NORMA ISO 3964). - ACOMPANHA PEÇA RETA (NÃO AUTOCLAVÁVEL). - PEÇA RETA AUTOCLAVÁVEL OPCIONAL. - PARA BROCAS DE 2,35 MM DE DIÂMETRO.		UN	01		
32	MANDRIL PM PARA LIXA		UN	08		
33	FRESA DE TUNGSTENIO PARA PEÇA RETA FORMATO PERA - MODELO NV251		UN	08		
34	SISTEMA - ADESIVO DE FRASCO ÚNICO, FOTOPOLIMERIZÁVEL, PARA ESMALTE E DENTINA, COMPOSTO POR ÁGUA E ETANOL, BIS-GMA, 10% DE SÍLICA COLOIDAL, COM TAMANHO DE PARTÍCULAS DE 5NM, 2 - HIDROXIETILMETACRILATO, GLICEROL 1, 3 - DIMETACRILATO, COPOLÍMERO DE ÁCIDO ACRÍLICO E ÁCIDO ITACÔNICO E DIURETANO DIMETACRILATO. FRASCO NA COR LARANJA, QUE PERMITE SABER O REMANESCENTE DE ADESIVO NO FRASCO (CONTROLE DE ESTOCAGEM), COM TAMPA COM MECANISMO DE TRAVA, QUE NÃO SE DESPRENDE DO FRASCO QUANDO ABERTO, CONTENDO 6 G.		UN	30		
35	PAPEL TOALHA - BRANCO PARA DISPENSADOR N TURTTLE, NÃO RECICLADO, 100% CELULOSE. APRESENTAÇÃO PACOTE COM 1000 FOLHAS.		PCT	600		
36	SABONETE LIQUIDO GLICERINADO - 800 ML		UN	80		
37	KIT ACADÊMICO 2N - COMPOSTO POR: TURBINA EXTRA TORQUE 605 TURBINA FABRICADA EM LATÃO, COM TRATAMENTO DE SUPERFÍCIE INTERNO E EXTERNO RESISTENTE A ALTAS TEMPERATURAS EM AUTOCLAVE E PRODUTOS PARA DESINFECÇÃO. RECARTELA DESENVOLVIDA COM BASE EM SISTEMA DIGITAL QUE FACILITA OS MOVIMENTOS E GARANTE A SEGURANÇA NO USO SEM PROVOCAR CANSAÇO NAS MÃOS E PULSOS. SPRAY TRIPLO QUE GARANTE A REFRIGERAÇÃO DA ÁREA DE TRATAMENTO MESMO NAS SITUAÇÕES MAIS DIFÍCEIS. CAPA LONGA QUE FACILITA O ACESSO AOS DENTES POSTERIORES. COMPONENTES INTERNOS PROJETADOS PARA RESISTIR OS CICLOS DE ESTERILIZAÇÃO SEM COMPROMETER A QUALIDADE E CONSEQUENTEMENTE O RENDIMENTO DO INSTRUMENTO. ENCAIXE UNIVERSAL DO TIPO BORDEN DE DOIS FUROS. COM ROLAMENTOS DE ESFERAS DE		KIT	06		

PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

<p>ALTA PRECISÃO, ROTOR BALANCEADO. TOTALMENTE ESTERILIZÁVEL EM AUTOCLAVE ATÉ 1350 C, POR MAIS DE 1.000 CICLOS, DESDE QUE OBSERVADOS SUA INSTRUÇÃO DE LUBRIFICAÇÃO E MANUTENÇÃO. ROTAÇÃO MÁXIMA DE 380.000 RPM. CONSUMO DE AR: 34 ATÉ 37 NL/MIN. PRESSÃO DE TRABALHO: 2,1 A 2,3 BAR FRESAS RECOMENDADAS; FG 19-26MM. SISTEMA DE RETIRADA DA FRESA POR MEIO DE TROCA BROCA, SEGURO PARA O ODONTÓLOGO. IDENTIFICAÇÃO DO INSTRUMENTO GRAVADO A LASER.</p> <p>MICROMOTOR INTRAMATIC 181 DBN MICRO MOTOR FABRICADO EM LATÃO, COM TRATAMENTO DE SUPERFÍCIE E RESISTENTE A ALTAS TEMPERATURAS EM AUTOCLAVE E MATERIAIS PARA DESINFECÇÃO O QUE GARANTE PROLONGADA UTILIZAÇÃO COM MÁXIMO DESEMPENHO. SPRAY INTERNO PROPICIA CONFORTO AO PROFISSIONAL DURANTE O TRABALHO HAJA VISTA A AUSÊNCIA DE MANGUEIRAS EXTERNAMENTE AO CORPO DO INSTRUMENTO. ENCAIXE UNIVERSAL BORDEN DE DOIS FUROS GARANTE FÁCIL ACOPLAMENTO EM QUALQUER MARCA DE EQUIPAMENTO. ANEL REGULADOR DE ROTAÇÕES E SENTIDO DE GIRO DISPOSTO NO CORPO DO MOTOR PERMITE FÁCIL REGULAGEM DURANTE USO. ROTAÇÃO DE 5.000 A 20.000 RPM COM TORQUE EXCEPCIONAL MANTENDO OS MAIS BAIXOS ÍNDICES DE RUÍDO E AUSÊNCIA DE VIBRAÇÃO. SISTEMA DE ENCAIXE RÁPIDO INTRAMATIC PERMITE A TROCA FACILITADA DE INSTRUMENTOS ROTATIVOS. COMPONENTES INTERNOS E MATERIAIS APLICADOS PERMITEM A ESTERILIZAÇÃO EM AUTOCLAVE À 135º C POR NO MÍNIMO 1.000 CICLOS SEM PERDA DE DESEMPENHO. PRESSÃO DE TRABALHO: 2,2 BAR. IDENTIFICAÇÃO DO INSTRUMENTO GRAVADO A LASER.</p> <p>CONTRA ÂNGULO INTRAMATIC 2068 FGBN CONTRA ÂNGULO FABRICADO EM LATÃO RESISTENTE A ALTAS TEMPERATURAS EM AUTOCLAVE E PRODUTOS PARA DESINFECÇÃO. RECARTELA DESENVOLVIDA COM BASE EM 1.000 CICLOS DE ESTERILIZAÇÃO SEM COMPROMETER A QUALIDADE E CONSEQUENTEMENTE O RENDIMENTO DOS INSTRUMENTOS. SISTEMA DE TROCA BROCAS PRÁTICO FECHO POSICIONADO NA CABEÇA DO INSTRUMENTO. ADAPTADOR DE BROCAS DO TIPO FG PERMITE A UTILIZAÇÃO DE BROCAS DE ALTA ROTAÇÃO. ENCAIXE UNIVERSAL INTRA PERMITE A TROCA RÁPIDA E SEGURA DE INSTRUMENTOS. MÁXIMO DESEMPENHO DE TRABALHO A 25.000 RPM COM TORQUE EXCEPCIONAL MANTENDO OS MAIS BAIXOS ÍNDICES DE RUÍDO E AUSÊNCIA DE VIBRAÇÃO. TRANSMISSÃO DE 1:1, PASSÍVEL DE USO COM BROCAS DO TIPO AR E FG, COM SPRAY EXTERNO. IDENTIFICAÇÃO DO INSTRUMENTO GRAVADO A LASER.</p>					
---	--	--	--	--	--

PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

38	KITS DE HIGIENE - BUCAL INFANTIL CONTENDO: 1 ESCOVA DENTAL INFANTIL - CERDAS DE NYLON MACIAS COM 4 FILEIRAS DE TUFO, CONTENDO 28 TUFOS DE CERDAS APARADAS E ARREDONDADAS, UNIFORMEMENTE, CABO RETO, MEDINDO 15 CM, EMBALADA INDIVIDUALMENTE, EM ESTOJO DE ACRILICO, COM CERTIFICACAO DA ABO; 1 CREME DENTAL COM 1450 PPM DE FLUOR, COM MICROPARTICULA DE CALCIO, PIROFOSFATO TETRASODICO MENTA REFRESCANTE, EMBALADO EM TUBO PLASTICO DE 90 GR; 1 FIO DENTAL EM POLIAMIDA, CERA E AROMA, EMBALAGEM TIPO POCKET, COM TAMPA FLIP, ROLO DE 25 MTS; 1 REVISTINHA EDUCATIVA COM MINIMO DE 16 PAGINAS, TRATANDO SOBRE ASSUNTO HIGIENE BUCAL; 1 SACOLINHA PLASTICA MEDINDO APROXIM. 12 X 20 CM, COM FECHAMENTO ATRAVES DE BOTAO DE PRESSAO, COM A FRENTE TRANSPARENTE E O VERSO BRANCO LEITOSO, PERSONALIZADA EM 01 COR.		KIT	5.000		
39	KITS DE HIGIENE - BUCAL ADULTO CONTENDO: 1 ESCOVA DENTAL ADULTO -CERDAS DE NYLON MACIAS COM 4 FILEIRAS DE TUFO, CONTENDO 35 TUFOS DE CERDAS APARADAS E ARREDONDADAS, UNIFORMEMENTE, CABO RETO, MEDINDO 17 CM. EMBALADA INDIVIDUALMENTE, EM ESTOJO DE ACRILICO, COM CERTIFICACAO DA ABO; 1 CREME DENTAL COM 1450 PPM DE FLUOR, COM MICRO PARTICULA DE CALCIO, PIROFOSFATO TETRASODICO MENTA REFRESCANTE, EMBALADO EM TUBO PLASTICO DE 90 GR; 1 FIO DENTAL EM POLIAMIDA, CERA E AROMA, EMBALAGEM TIPO POCKET, COM TAMPA FLIP, ROLO DE 25 MTS; 1 SACOLINHA PLASTICA MEDINDO APROXIM. 12 X 20 CM, COM FECHAMENTO ATRAVES DE BOTAO DE PRESSAO, COM A FRENTE TRANSPARENTE E O VERSO BRANCO LEITOSO, PERSONALIZADA EM 01 COR		KIT	1.000		
40	ESCOVA DENTAL ADULTO - CERDAS DE NYLON MACIAS COM 4 FILEIRAS DE TUFO, CONTENDO 35 TUFOS DE CERDAS APARADAS E ARREDONDADAS, UNIFORMEMENTE, CABO RETO, MEDINDO 17 CM, EMBALADA INDIVIDUALMENTE, EM ESTOJO DE ACRILICO, COM CERTIFICACAO DA ABO		UN	3.000		
41	ESCOVA DENTAL INFANTIL - CERDAS DE NYLON MACIAS COM 4 FILEIRAS DE TUFO, CONTENDO 28 TUFOS DE CERDAS APARADAS E ARREDONDADAS, UNIFORMEMENTE, CABO RETO, MEDINDO 15 CM, EMBALADA INDIVIDUALMENTE, EM ESTOJO DE ACRILICO, COM CERTIFICACAO DA ABO.		UN	3.000		
42	CREME DENTAL - COM 1450 PPM DE FLUOR, COM MICROPARTICULA DE CALCIO, PIROFOSFATO TETRASODICO MENTA REFRESCANTE, EMBALADO EM TUBO PLASTICO DE 90 GR.		UN	3.000		
43	FIO - PARA AFASTAMENTO GENGIVAL. É INDICADO EM ÁREAS COM TECIDOS GENGIVAIS BASTANTE ESPESSOS,		UN	20		

PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

	ONDE É NECESSÁRIO EXERCER UMA FORÇA CONSIDERÁVEL. N°000.					
44	PLACA - DE VIDRO RETANGULAR. PLACA LISA. TAMANHO: 10CMX6MM.		UN	20		
45	PONTEIRA - Nº 4 CÂNULA PLÁSTICA CURVA: COMPOSTA DE POLIPROPILENO, COM ABERTURA DE 1,0MM, UTILIZADA PARA COMPÓSITOS EM POSTERIOR E MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO DE NÚCLEOS. POSSUI MAIOR CAPACIDADE DE VOLUME.		UN	70		
46	PONTEIRA - Nº 2 CÂNULA RETA: COMPOSTA POR AÇO INOX, COM DIÂMETRO DE 0,8MM, UTILIZADA EM RESTAURAÇÕES EM TÚNEL, PARA MATERIAIS COMO IONÔMEROS DE VIDRO, CIMENTAÇÃO DE PINOS, MATERIAIS DE MOLDAGEM E DEMAIS MATERIAIS MAIS FLUIDOS. APRESENTAÇÃO EMBALAGEM COM 20 UNIDADES		UN	60		
47	CINTA - PROFILÁTICA PARA PROFILAXIA DA REGIÃO PROXIMAL, ONDE SUA FACE ATIVA ATUA EFICAZMENTE NA REMOÇÃO DE CÁLCULOS DENTAIS. AS MICROLAMINAS CIRCULARES, LOCALIZADAS EM TORNO DOS FUROS EM UMA DAS FACES DA FITA, TEM COMO PRINCIPAL CARACTERÍSTICA UMA PODEROSA AÇÃO CONTRA OS CÁLCULOS, PRESERVANDO PORÉM A INTEGRIDADE DO ESMALTE E DOS MATERIAIS RESTAURADORES. APRESENTAÇÃO: 10 FITAS DE 4 MM X 100 MM.		PCT	60		
48	SERINGA - SERINGA PARA INSERÇÃO DE IONOMERO AUXILIA O PROFISSIONAL NA PRECISÃO DA INSERÇÃO DOS MATERIAIS DE RESTAURAÇÕES; AUTOCLAVÁVEL; POSSUI TRÊS MODELOS DE PONTEIRAS DE REPOSIÇÃO, CONFECCIONADO TOTALMENTE EM POLICARBONATO, UM MATERIAL RESISTENTE A AUTOCLAVE O QUE PERMITE UMA DESINFECÇÃO PRÁTICA E EFICIENTE DO APLICADOR. PERMITE UMA APLICAÇÃO MAIS PRECISA EVITANDO DESPÉRDÍCIOS DE MATERIAL, TEMPO E MOVIMENTOS. É UM SISTEMA DE INJEÇÃO DE MATERIAIS DENTÁRIOS QUE AUXILIA NA INSERÇÃO DE PRODUTOS VISCOSOS COMO RESINAS, CIMENTOS, PASTAS, GÉIS, EM DIVERSOS PROCEDIMENTOS DA ODONTOLOGIA. TEM A CAPACIDADE DE ATINGIR LOCAIS DE DIFÍCIL ACESSO ATRAVÉS DE SUAS PONTEIRAS, COM RAPIDEZ E PRECISÃO.		UN	10		
49	PORTA MATRIZ - TOFFLEMIRE DE AÇO INOX USADO NA VESTIBULAR E NA LINGUAL, UTILIZANDO DIFERENTES LARGURAS E CURVATURAS DE MATRIZ.		UN	10		
50	PONTEIRA - DESCARTÁVEIS Nº 4 CÂNULA PLÁSTICA CURVA: COMPOSTA DE POLIPROPILENO, COM ABERTURA DE 1,0MM. UTILIZADA EM RESTAURAÇÕES EM TÚNEL, PARA MATERIAIS COMO IONÔMEROS DE VIDRO, CIMENTAÇÃO DE PINOS, MATERIAIS DE		UN	10		

PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

	MOLDAGEM E DEMAIS MATERIAIS MAIS FLUIDOS. USADA EM CONJUNTO COM O ITEM 48					
51	LAMPARINA - DE GÁS PARA LABORATÓRIO. BICO DE BUNSEN COM REGISTRO PARA GÁS. ALTURA 15 CM.	UN	07			
52	ALGODÃO HIDRÓFILO - CONFECCIONADO EM FIBRAS 100% ALGODÃO. MACIO E ABSORVENTE. INDICADO PARA SECAR OS DENTES DO PACIENTE. APRESENTAÇÃO: ROLO COM 500 GR.	ROL	80			
53	COMPRESSA DE GASE - CRISTALINA MÍNIMO DE 11 FIOS, APRESENTAÇÃO: PACOTE COM 500 UNIDADES, TAMANHO 7,5 X 7,5CM.	UN	100			
54	FITA - AUTOCLAVE - APRESENTAÇÃO ROLO NO TAMANHO 19MM X 30M.	UN	30			
55	AGUA DESTILADA PARA AUTOCLAVE - GALÃO DE 05 LITROS	GL	150			
56	RESINA COMPOSTA - FLUIDA FOTOATIVADA, SERINGA DE 1,2 G	UN	60			
57	RESINA UNIVERSAL - FOTOPOLIMERIZÁVEL, MATRIZ INORGÂNICA DE ZIRCÔNIA/SÍLICA COM 84,5% EM PESO E 66% EM VOLUME; MATRIZ ORGÂNICA DE BIS-GMA E TEGDMA. 100 COR A3, 10 COR P, 10 COR B2, 80 COR A2, 20 COR A3.5, 20 COR A1.	UN	60			
58	ROLO PARA ESTERELIZAÇÃO - PLANA - 15CM X 50M MAIOR FACILIDADE DE ACONDICIONAMENTO DO MATERIAL. FABRICADOS EM PAPEL 60G/M2 OU 70G/M2 - ADAPTADO ÀS NECESSIDADES DE DESEMPENHO FILME LAMINADO DE POLIÉSTER COM POLIPROPILENO	UN	20			
59	ANESTESICO 3% INJETAVEL LOCAL - COM CADA ML CONTENDO 30 MG DE CLORIDRATO DE PRILOCAÍNA, 0,03U.J DE FELIPRESSINA, ENVASADO EM TUBETES DE CRISTAL COM 1,8 ML E ÊMBOLOS SILICONIZADOS, ALOJADOS EM BLISTERS LACRADOS COM 10 TUBETES CADA. APRESENTADO EM CAIXAS COM 50 TUBETES.	CX	150			
60	ANESTESICO CLORIDRATO - DE LIDOCAÍNA 2% C/ EPINEFRINA 1:100000 C/ TUBETES DE CRISTAL. APRESENTAÇÃO: CAIXA C/ 50 UNIDADES.	CX	300			
61	ANESTESICO 3% SEM VASO CONSTRICTOR - INJETÁVEL LOCAL, COM CADA ML CONTENDO 30MG DE CLORIDRATO DE MEPIVACAÍNA, ISENTO DE METILPARABENO, ENVASADO EM TUBETES DE CRISTAL COM 1,8ML E ÊMBOLOS SILICONIZADOS, ALOJADOS EM BLISTERS LACRADOS COM 10 TUBETES CADA. APRESENTAÇÃO: CAIXA COM 50 TUBETES.	CX	50			
62	ROLO DENTAL CONFECCIONADO EM FIBRAS 100% ALGODÃO - MACIO E ABSORVENTE P/ O AFASTAMENTO DA BOCHECHA EM TRATAMENTO DENTÁRIO, POR SUA ALTA CAPACIDADE DE ABSORVER LÍQUIDO. PRONTO PARA USO, GERA ECONOMIA DE TEMPO. ROLO DENTAL N° 02	UN	500			
63	OLEO LUBRIFICANTE - UNISPRAY FRASCO C/ 250 ML.	UN	40			
64	AGULHA - CURTA C/ BISELPERFEITO, TRIFACETADO, PAREDE FINA COMPRIMENTO NO PADRÃO INTERNACIONAL DE 25MM 30G. PAREDE DE CÂNULA DA	CX	150			

PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

	MESMA ESPESSURA, SILICONIZADAS E ESTERELIZADAS. APRESENTAÇÃO: CAIXA COM 100 AGULHAS.				
65	AGULHA - LONGA C/ BISEL PERFEITO, COMPRIMENTO NO PADRÃO INTERNACIONAL DE 38,1MM 27G. PAREDE DE CÂNULA DA MESMA ESPESSURA, SILICONIZADAS E ESTERELIZADAS. APRESENTAÇÃO: CAIXA COM 100 AGULHAS.		CX	03	
66	HEMOSTÁTICO - INDICADO PARA CONTROLE DAS HEMORRAGIAS MENORES E DO FLUIDO SULCULAR. É RECOMENDADO PARA RESTAURAÇÕES ANTERIORES POIS ELIMINA HEMORRAGIAS MENORES SEM DEIXAR RESÍDUOS. A PENETRAÇÃO DO GEL NO TECIDO POR MEIO DA PONTA DENTO-INFUSOR TIP ACENTUA SIGNIFICATIVAMENTE O EFEITO DO CLORETO DE ALUMÍNIO. KIT COM 4 SERINGAS DE 1,2ML (1,54G) + 20 PONTAS METAL DENTO-INFUSOR.		UN	25	
67	VERNIZ CAVICATÁRIO - VERNIZ DE SECAGEM RÁPIDA É UTILIZADO PARA FORRO DE CAVIDADES E PROTEÇÃO DAS RESTAURAÇÕES A SILICATO. PROTEGE A POLPA DENTÁRIA NAS RESTAURAÇÕES À AMÁLGAMA E CIMENTO, ISOLANDO-A TÉRMICA E QUIMICAMENTE. IMPEDE A AÇÃO DOS LÍQUIDOS BUCAIS E EVITA A DESCOLORAÇÃO OU ALTERAÇÃO DAS RESTAURAÇÕES		UN	05	
68	CIMENTO RESTAURADOR - TEMPORÁRIO QUE PERMITE A CONFECCÃO DE RESTAURAÇÕES TEMPORÁRIAS DE LONGA DURAÇÃO, PODENDO SER MANTIDO NA CAVIDADE BUCAL POR ATÉ DOIS ANOS; MATERIAL IDEAL PARA A CONFECCÃO DE BASE DE RESTAURAÇÕES DE AMÁLGAMA; DURABILIDADE DOS CURATIVOS. APRESENTAÇÃO: KIT COM 01 FRASCO DE PÓ COM 38 GR E 01 FRASCO DE LÍQUIDO DE 15 ML.		UN	30	
69	DISCOS DE LIXA FLEXÍVEIS , DISPONÍVEIS EM 4 GRANULAÇÕES (GROSSA, MÉDIA, FINA E EXTRA FINA) E NOS TAMANHOS DE 8 E 12 MM DE DIÂMETRO. SÃO DOTADOS DE SISTEMA DE ENCAIXE RÁPIDO QUE FACILITA SEU ACOPLAMENTO AO MANDRIL. SÃO DOTADOS DE SISTEMA DE ENCAIXE RÁPIDO QUE FACILITA SEU ACOPLAMENTO AO MANDRIL; SEM PARTES METÁLICAS NA SUPERFÍCIE DO DISCO; DISPONÍVEIS NOS TAMANHOS DE 8 E/OU 12 MM		CX	10	
70	EUGENOL - APRESENTAÇÃO: FRASCO COM 20 ML.		UN	10	
71	SELANTE FOTOPOLIMERIZÁVEL . PERMITE APLICAÇÕES FÁCEIS, MAIS PRECISAS E RÁPIDAS, MINIMIZANDO A NECESSIDADE DE AJUSTES NA OCLUSÃO APÓS A APLICAÇÃO. MAIOR DURABILIDADE, POSSIBILITANDO O USO NAS TÉCNICAS TRADICIONAIS E NA TÉCNICA INVASIVA. LIBERA FLÚOR. POSSUI 50% EM PESO DE CARGAS INORGÂNICAS. APRESENTAÇÃO: SERINGA COM 02 GR.		UN	50	

PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

72	LAMPADAS PARA FOTOPOLIMERIZADOR HALÓGENA DICRÓICA , 64634 HLX 15V 150W		UN	05		
73	FITA - MATRIZ METÁLICA . APRESENTAÇÃO: ROLO NO TAMANHO 5 X 0,05 X 5M.		UN	50		
74	FITA MATRIZ METÁLICA - APRESENTAÇÃO: ROLO NO TAMANHO 7 X 0,05 X 5M.		UN	50		
75	MÁSCARA COM ELÁSTICO - QUE POSSUI TRIPLA CAMADA COM UM FILTRO QUE PROPORCIONA BFE (EFICIÊNCIA DE FILTRAÇÃO BACTERIANA) MAIOR QUE 95%. SOLDA POR ULTRASSOM. COR BRANCA. APRESENTAÇÃO: CAIXA COM 50 UNIDADES.		CX	200		
76	LUVAS LEVEMENTE TALCADAS, HIPOALERGÊNICAS E AMBIDESTRAS. INDICADAS PARA PROCEDIMENTOS QUE EXIJAM SENSIBILIDADE AO TOQUE. APRESENTAÇÃO: CAIXA COM 100 UNIDADES. TAMANHO G		CX	100		
77	LUVAS LEVEMENTE TALCADAS, HIPOALERGÊNICAS E AMBIDESTRAS. INDICADAS PARA PROCEDIMENTOS QUE EXIJAM SENSIBILIDADE AO TOQUE. APRESENTAÇÃO: CAIXA COM 100 UNIDADES. TAMANHO M		CX	100		
78	LUVAS LEVEMENTE TALCADAS, HIPOALERGÊNICAS E AMBIDESTRAS. INDICADAS PARA PROCEDIMENTOS QUE EXIJAM SENSIBILIDADE AO TOQUE. APRESENTAÇÃO: CAIXA COM 100 UNIDADES. TAMANHO P		CX	300		
79	LUVAS LEVEMENTE TALCADAS, HIPOALERGÊNICAS E AMBIDESTRAS. INDICADAS PARA PROCEDIMENTOS QUE EXIJAM SENSIBILIDADE AO TOQUE. APRESENTAÇÃO: CAIXA COM 100 UNIDADES. TAMANHO EXTRA-P		CX	500		
80	SACO DE LIXO BRANCO LEITOSO PARA RESÍDUO HOSPITALAR-15L - 15 L COM SÍMBOLO ABNT. APRESENTAÇÃO: PCT C/100 UNIDADES.		PCT	20		
81	SACO DE LIXO - BRANCO LEITOSO PARA RESÍDUO HOSPITALAR - 30 L COM SÍMBOLO ABNT. APRESENTAÇÃO: PCT C/100 UNIDADES.		PCT	80		
82	PONTAS ÓXIDO DE ALUMÍNIO SHOFU - 50 EM FORMA DE LÁPIS (241), 50 FORMA DE PÊRA (248) 50 FORMA DE VELA (244), 30 ESFÉRICA (247) SHOFU		UN	180		
83	SELADORA PARA SOLDAGEM DE ENVELOPES PARA ESTERELIZAÇÃO - ÁREA DE SELAGEM: 10MM. REALIZA SELAGEM DE PAPEL COM PLÁSTICO E PLÁSTICO COM PLÁSTICO. 30 CM DE ÁREA LIVRE PARA SELAGEM. BIVOLT AUTOMÁTICA, NÃO NECESSITA MUDAR A CHAVE. FITA DE PROTEÇÃO TÉRMICA AVULSA QUE ISOLA A RESISTÊNCIA PARA QUE ESTA NÃO FIQUE DIRETAMENTE EM CONTATO COM O SACO PLÁSTICO DE ESTERILIZAÇÃO, NÃO NECESSÁRIO USO NO PAPEL PLÁSTICO. QUALIDADE E EFICIÊNCIA NO PROCESSO DE SELAGEM DE MATERIAIS POR POSSUIR 10MM DE ESPESSURA EM SOLDA. RESISTÊNCIA CONSTITUÍDA POR METAL NOBRE, TORNANDO O AQUECIMENTO MAIS RÁPIDO SEM O RISCO DE QUEIMAR O PLÁSTICO. PESO LÍQUIDO: 1.162 KG. PESO BRUTO: 1.291 KG. TENSÃO: 110V/220V. FREQUÊNCIA: 50/60HZ AUTOMÁTICO. POTÊNCIA: 80 W.		UN	03		

PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

	DIMENSÕES: 480MM (COMPRIMENTO), 113MM (ALTURA) E 100 MM (LARGURA). 12 MESES DE GARANTIA.					
84	TIRAS DE LIXA ABRASIVA DE AÇO - EMBALAGEM COM 12 UNIDADES, TAMANHO 4MM.		UN	100		
85	TIRAS DE LIXA ABRASIVA DE AÇO - EMBALAGEM COM 12 UNIDADES, TAMANHO 6MM.		UN	60		
86	FIO DE SUTURA - SEDA TRANÇADA - CAIXA COM 24 UNIDADES. TAMANHO 3.0 C/ AGULHA 1/2 CT 1.7 CM.		CX	40		
87	BROCA - PONTA DIAMANTADA EM AÇO INOXIDÁVEL DE ALTA RESISTÊNCIA E COM GRÃOS DE DIAMANTE NATURAL DE DIMENSÕES CONTROLADAS - BLISTER COM 1 UNIDADE P/ALTA ROTAÇÃO). 200 (1011), 200 (1012), 200 (1013), 200(1014), 200(1015).		UN	1.000		
88	BROCA - ZECRYA 28MM, COD. 151341. CARTELA CONTENDO 01 UNIDADE		UN	20		
89	BROCA - PARA ACABAMENTO DE RESINA GRANA FINA COM 7 BROCAS (1112F, 3118F, 3168F, 1190F, 3195F, 2135F).		UN	400		
90	ALCOOL - ETÍLICO 70%. APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM C/ 01 LITRO.		UN	120		
91	BROCA - DE BAIXA ROTAÇÃO LACRADAS EM BLISTERS INDIVIDUAIS, INOX, PARA CA, QUE NÃO ENFERRUJAM SOB CONDIÇÕES DE ESTERELIZAÇÃO, 100 (03), 100 (04), 100 (06), 100 (08).		UN	800		
92	BROCA - PARA BR, 19 MM, PARA CONTRA ÂNGULO, AÇO, 100(02), 100(04), 400(06), 400(08)		UN	1.000		
93	FITA - PARA ISOLAMENTO ISO TAPE - EMBALAGEM COM 1 ROLO DE 5M.		UN	12		
94	HIDRÓXIDO DE CÁLCIO - PA PARA INDUZIR A FORMAÇÃO DA DENTINA REPARADORA, APRESENTANDO PROPRIEDADES IMPRESCINDÍVEIS PARA MATERIAIS QUE ATUAM EM PROCEDIMENTOS SOBRE A MESMA. APRESENTAÇÃO: FRASCO COM 10G DE HIDRÓXIDO DE CÁLCIO P.A.		UN	10		
95	BROCA - DE SILICONE PARA ACABAMENTO E POLIMENTO DE RESINA, DISPONÍVEIS NA COR BRANCA, COM ÓXIDOS ABRASIVOS (ÓXIDO DE ALUMÍNIO) PARA CA. APRESENTAÇÃO: KIT C/ 07 UNIDADES SORTIDAS (DISCO, TAÇA, CHAMA)		UN	20		
96	BROCA - CARBIDE EM BLISTERS INDIVIDUAIS, PRODUZIDAS POR CARBURETO DE TUNGSTENIO, MAIS RESISTENTES, GERANDO MENOS CALOR. APROVADA PELO CA, FDA. PARA ALTA ROTAÇÃO.150(1/2), 150 (01).		UN	300		
97	BROCA - DIAMANTADAS EM BLISTERS INDIVIDUAIS COD. 3203.		UN	40		
98	BROCA - ZECRYA 28MM, COD. 151351. CARTELA CONTENDO 01 UNIDADE.		UN	20		
99	CANULA DE SUÇÃO CURVA		UN	10		
100	CONDICIONADOR ÁCIDO FOSFÓRICO 37% - INDICADO NO CONDICIONAMENTO DO ESMALTE E DENTINA PARA MELHORAR A ADESÃO DOS MATERIAIS RESTAURADORES. APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM CONTENDO 03 SERINGAS COM 2,5 ML CADA.		UN	100		

PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

101	PASTA PROFILÁTICA - INDICADA NA LIMPEZA PROFILÁTICA PARA REMOÇÃO DE MANCHAS EXÓGENAS, PLACAS, MATÉRIA ALBA E RESÍDUOS ORAIS. APRESENTAÇÃO: BISNAGA C/90 GR NOS SABORES MENTA OU TUTTI-FRUTTI		UN	60		
102	APLICADOR DESCARTÁVEL MICROBUSH , QUE DOBRAM-SE FACILMENTE PARA COLOCAÇÃO PRECISA DE SOLUÇÕES EM ÁREAS DE DIFÍCIL ACESSO.OS APLICADORES VEM EM CONVENIENTES TUBOS PLÁSTICOS PARA FÁCIL DISPENSAÇÃO. FORMATO FINO . APRESENTAÇÃO: CAIXA COM 100 APLICADORES		CX	60		
103	APLICADOR DESCARTÁVEL MICROBUSH , QUE DOBRAM-SE FACILMENTE PARA COLOCAÇÃO PRECISA DE SOLUÇÕES EM ÁREAS DE DIFÍCIL ACESSO. OS APLICADORES VEM EM CONVENIENTES TUBOS PLÁSTICOS PARA FÁCIL DISPENSAÇÃO. FORMATO EXTRA-FINO . APRESENTAÇÃO: CAIXA COM 100 APLICADORES		CX	60		
104	CIMENTO FORRADOR - DE HIDRÓXIDO DE CÁLCIO TUBO DE PASTA BASE COM 13G + 1 TUBO DE PASTA CATALISADORA COM 11G + BLOCO DE ESPATULAÇÃO.		UN	40		
105	AMÁLGAMA EM CÁPSULA , 02 PORÇÕES, QUE APRESENTA FACILIDADE DE MANIPULAÇÃO E DE APLICAÇÃO, CONDENSABILIDADE, BRUNIMENTO, QUALIDADE NO CONTATO PROXIMAL, ESCULTURA E CARACTERÍSTICA DE PRESA. APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM COM 50 CÁPSULAS DE 02 PORÇÕES		UN	10		
106	SUGADOR DESCARTAVEL C/40 - E ESTÉRIL PARA PROCEDIMENTOS CIRURGICOS, BOM ENCAIXE E FÁCIL MANUSEIO, ANGULAÇÃO EFICAZ. APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM COM 40 UNIDADES.		PCT	10		
107	BROCA - DIAMANTADAS EM BLISTERS INDIVIDUAIS COD. 3118		UN	30		
108	ANESTESICO TOPICO - COM 20% DE BENZOCAÍNA POTE COM 12G NOS SABORES: PIÑA COLADA, MENTA E TUTTI-FRUTTI.		UN	80		
109	ABRIDOR DE BOCA MOLT INFANTIL - CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL. RECOMENDADO PARA CIRÚRGIAS ODONTOLÓGICAS. PRODUTO EMBALADO INDIVIDUALMENTE, COM REGISTRO JUNTO A ANVISA.		UN	03		
110	APARELHO FOTO SEM FIO , RADIÔMETRO INCLUSO; MODO RAMP: DURANTES OS PRIMEIROS 5 SEGUNDOS A POTÊNCIA DA LUZ EMITIDA PELO RADI-CAL AUMENTA GRADUALMENTE. ESTE INÍCIO SUAVE DA POLIMERIZAÇÃO MINIMIZA O STRESS DA UNIÃO ENTRE A RESTAURAÇÃO E O ESMALTE / DENTINA E REDUZ OS ESPAÇOS MARGINAIS NA RESTAURAÇÃO; INTERVALO DO COMPRIMENTO DE ONDA: 440 NM - 480 NM; INTERVALO DO PICO DO COMPRIMENTO DE ONDA: 460 NM; RAMP PARA INTENSIDADE TOTAL: 5 SEGUNDOS; INTENSIDADE DA LUZ(POTÊNCIA): 1200 MW/CM2 (PICO); TEMPO DE USO CONTÍNUO: 65 SEGUNDOS; TEMPO DE USO CONTÍNUO COM CARGA TOTAL: 3 HORAS E 20		UN	10		

PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

	SEGUNDOS; DIMENSÕES: 22MM DIÂMETRO X 243MM COMPRIMENTO; PESO: 144G / 5,1 OZ; BATERIA: 2 X 4,2V LÍTIO - 1200 MAH (BATERIA REMOVÍVEL); TENSÃO DE ENTRADA: 90 - 264V - 50/60 HZ; VOLTAGEM DE SAÍDA: 12V DC; TEMPO PARA CARREGAR A BATERIA: 60 - 180 MINUTOS (NÃO NECESSITA DE RECARGAS CONSTANTES); SEM FIO; FÁCIL LIMPEZA.				
111	ESPELHO - ODONTOLÓGICO PLANO N°05, INOX, AUTOCLAVÁVEL.		UN	200	
112	PINÇA PARA ALGODÃO N° 317, AÇO INOX - AUTOCLAVÁVEL.		UN	80	
113	SONDA EXPLORADORA - OITAVADA, DUPLA, INOX, N°05		UN	100	
114	CURETA DE LUCAS - N° 85 ALVEOLAR, INOX.		UN	60	
115	ESPATULA SUPRACILL , N°1/2, INOX, CABO OCO		UN	60	
116	FORCEPS - N°27 COM PONTA DELICADA.		UN	25	
117	BANDEJA - INOX 22X12X1,5CM.		UN	20	
118	ARCO DE OSTBY ADULTO - JON - PARA ISOLAMENTO.		UN	06	
119	LENÇOL DE BORRACHA - PARA ISOLAMENTO ABSOLUTO. APRESENTAÇÃO: CAIXA COM 26 UNIDADES.		UN	20	
120	CABO PARA ESPELHO - OITAVADO, INOX.		UN	100	
121	CAIXA DE INOX - 26 X 12 X 6		UN	10	
122	CAIXA DE INOX - COM TAMPA 32 X 16 X 8		UN	01	
123	ESPATULA - DE INSERÇÃO N°01 COM CABO OITAVADO.		UN	30	
124	CURETAS GRACEY N° 05-06 - PERIODONTAIL, INOX.		UN	60	
125	TESOURA CIRURGICA - F/F RETA TAMANHO: 15CM.		UN	20	
126	ALAVANCA RETA - APEXO 301, INOX.		UN	20	
127	ALAVANCA SELDIN - 1 L, INOX		UN	20	
128	ALAVANCA SELDIN - 1R, INOX		UN	20	
129	TESOURA IRIS - TAMANHO 11,5 CM CURVA		UN	10	
130	POTTES DAPPEN DE VIDRO		UN	20	
131	TERMÔMETRO ANALÓGICO - PARA ESTUFA		UN	10	
132	PEDRA DE AFIAR ARKANSAS		UN	08	
133	COLHER DE DENTINA - N° 11,5, INOX		UN	40	
134	APLICADOR DYCAL DUPLO, INOX		UN	40	
135	BROQUEIRO - INOX 07 X 06 X 03 PARA 30 BROCAS, COM TAMPA.		UN	06	
136	BROQUEIRO - FG 60 FUROS ALUMINIO AUXILIA NA ORGANIZAÇÃO, ARMAZENAMENTO, TRANSPORTE E ESTERILIZAÇÃO DE BROCAS ODONTOLÓGICAS. PRODUZIDO EM MATERIAL RESISTENTE QUE POSSIBILITA A ESTERILIZAÇÃO EM AUTOCLAVE.		UN	12	
137	PORTA AGULHA - MAYO HEGAR 14CM COM VIDIA PRODUTO CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL TAMANHO: 14CM		UN	06	
138	CUNHA DE MADEIRA - COLORIDA QUE ADERE BEM AS AMEIAS PRODUZIDA EM MADEIRA ESPECIAL; POSSUEM FORMATO ANATÔMICO DA AMEIA; SEM FARPAS, TINGIDAS COM PIGMENTOS ATÓXICOS; PRONTA PARA USO, DISPONÍVEL EM 5 TAMANHOS CODIFICADOS POR CORES FACILITANDO SUA ESCOLHA;		UN	10	
139	CABO DE BISTURI N 03 - DE AÇO INOX E AUTOCLAVÁVEL.		UN	10	

PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

140	SUGADOR DESCARTAVEL C/40 - APRESENTAÇÃO: PACOTE COM 40 UNIDADES		PCT	1.000		
141	ESPATULA P/RESINA - SUPRAFILL		UN	60		
142	MOCHO - COM SISTEMA DE ELEVAÇÃO DO ASSENTO A GÁS ATRAVÉS DE ALAVANCA LATERAL QUE PERMITE MAIOR FACILIDADE E RAPIDEZ NO AJUSTE DE POSIÇÕES. ENCOSTO ANATÔMICO COM AJUSTE DE APROXIMAÇÃO PROPORCIONANDO MAIOR CONFORTO AO PROFISSIONAL. BASE COM 5 RODÍZIOS, RESISTENTE, PROPORCIONA EXCELENTE ESTABILIDADE E FÁCIL MOBILIDADE. ESTOFAMENTO EM MATERIAL RÍGIDO E RESISTENTE, COM REVESTIMENTO SEM COSTURA, DENSIDADE ADEQUADA E ANTI-DEFORMANTE. PERMITE MAIS CONFORTO PARA O PROFISSIONAL E É DE FÁCIL LIMPEZA E ASSEPSIA. ASSENTO COM ELEVAÇÃO CENTRAL E REBAIXAMENTO DAS BORDAS ANTERIORES, QUE PERMITE AGRADÁVEL SENSAÇÃO AO SENTAR-SE E FACILITA A HEMODINÂMICA, OU SEJA, PERMITE QUE A CIRCULAÇÃO SANGUÍNEA OCORRA DE FORMA NATURAL. COR VERDE ÁGUA.		UND	04		
143	COLETOR - PERFURO CORTANTE 13 LITROS		UN	60		
144	COLETOR - PERFURO CORTANTE 03 LITROS		UN	60		
145	LAMINA DE BISTURI - 15 C UTILIZADAS PARA CORTE DE PELE, TECIDO E RETIRADA DE PONTOS EM PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS. APRESENTAÇÃO EMBALAGEM COM 100 UNIDADES.		CX	15		
146	AFASTADOR - MINNESOTA INDICADO PARA AFASTAR TECIDOS MOLES DURANTE OS PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS. NÃO CORTANTE. MATERIAL: AÇO INOX. TAMANHO: 14CM. VALIDADE: INDETERMINADA. AUTOCLAVÁVEL.		UN	06		
147	SUGADOR ENDODÔNTICO METALICO - IDEAL PARA SER USADO NA REGIÃO DA CÂMARA PULPAR.		UN	10		
148	DETERGENTE - ENZIMÁTICO E NEUTRO INDICADO PARA LIMPEZA DE INSTRUMENTOS MÉDICOS HOSPITALARES, ODONTOLÓGICOS E LABORATÓRIOS. POSSUI EFICÁCIA NA REMOÇÃO E LIMPEZA DE MATÉRIA ORGÂNICA EM ENDOSCÓPIOS, FIBROSCÓPIOS E CANULADOS. PRODUTO PODE SER UTILIZADO EM ÁGUA POTÁVEL, DESMINERALIZADA OU DEIONIZADA. APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM COM 500ML.		UN	12		
149	LIMA K - 1ª SÉRIE MAILLEFER Nº 15-40 - 21MM. INSTRUMENTO DE AÇO INOXIDÁVEL FABRICADO POR TORÇÃO. DISPONÍVEL NOS TAMANHOS ISO Nº 06 À 140, POSSUI SECÇÃO TRANSVERSAL QUADRANGULAR ATÉ LIMA #40. INDICADA PARA O PREPARO QUÍMICO-CIRÚRGICO DE CANAIS RADICULARES, POR MEIO DE ALARGAMENTO E LIMPEZA DOS MESMOS. POSSUI ALTO PODER DE CORTE, RESISTÊNCIA E BOA FLEXIBILIDADE. EMBALAGEM COM 6 UNIDADES.		UN	04		
150	LIMA K - 1ª SÉRIE MAILLEFER Nº 15-40 - 25MM INSTRUMENTO DE AÇO INOXIDÁVEL FABRICADO POR TORÇÃO. DISPONÍVEL NOS TAMANHOS ISO Nº 06 À 140, POSSUI SECÇÃO TRANSVERSAL QUADRANGULAR ATÉ		UN	04		

PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

	LIMA #40. INDICADA PARA O PREPARO QUÍMICO-CIRÚRGICO DE CANAIS RADICULARES, POR MEIO DE ALARGAMENTO E LIMPEZA DOS MESMOS. POSSUI ALTO PODER DE CORTE, RESISTÊNCIA E BOA FLEXIBILIDADE. EMBALAGEM COM 6 UNIDADES.				
151	PINÇA - PORTA GRAMPO SERRILHADA PRODUZIDO EM AÇO INOXIDÁVEL	UN	05		
152	ALICATE - PERFURADOR AINSWORTH INDICADO PARA PERFURAR LENÇOL DE BORRACHA (DIQUE DE BORRACHA) PARA ISOLAMENTO ABSOLUTO.	UN	05		
153	GRAMPO - PARA ISOLAMENTO ABSOLUTO AÇO INOX DE MAIOR RESISTÊNCIA E MEMÓRIA ELÁSTICA. TÊMPERA TRÍPLICE PARA ELIMINAR FRAGILIDADE OU QUEBRA. SUAVE ACABAMENTO SEMIACETINADO. ATENUA A LUZ DOS FOTOPOLIMERIZADORES, REDUZINDO A FADIGA OCULAR. MODELOS 201, 202, W8A, 26, 00, 211, 212, 206, 207, 208, 209, 204, 205, 14, 14A S1, S2, 26, 28	UN	80		
154	HIPOCLORITO DE SÓDIO - 2,5% SODA CLORADA. APRESENTAÇÃO: FRASCO C/ 01 L.	UN	12		
155	OXIDO DE ZINCO - APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM COM 50 GR.	UN	10		
156	FORMOCRESOL - POSSUI AÇÃO ANTIBACTERIANA POTENTE PELA AÇÃO DE SEUS COMPONENTES, O QUE JUSTIFICA SEU USO EM CURATIVOS DE DEMORA EM TRATAMENTOS ENDODÔNTICOS. APRESENTAÇÃO: FRASCO C/10ML.	UN	10		
157	ROLO PARA ESTERELIZAÇÃO - 30CM X 50M. ISENTO DE ALVEJANTE, ATÓXICO, LEVEMENTE ESVERDEADO. APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM C/01 UNIDADE.	UN	60		
158	IONÔMERO DE VIDRO - PARA RESTAURAÇÃO AUTOPOLIMERIZAVEL INDICADO PARA RESTAURAÇÕES PEQUENAS CLASSE I E II; DENTES DECÍDUOS; RESTAURAÇÕES GERIÁTRICAS; RESTAURADOR INTERMEDIÁRIO E COMO BASE PARA CLASSES I E II USANDO A TÉCNICA DE SANDUÍCHE; RESTAURAÇÕES CLASSE V; NÚCLEOS; RESTAURAÇÕES CERVICAIS; RESTAURAÇÕES PROVISÓRIAS; RESTAURAÇÕES QUE UTILIZE A TÉCNICA DE TRATAMENTO RESTAURADOR ATRAUMÁTICO (ART); LESÕES POR AB-FRAÇÃO. IONÔMERO DE VIDRO RESTAURADOR RESISTENTE. TROCA IÔNICA COMPROVADA. LIBERA UMA GRANDE QUANTIDADE DE ÍONS DE CÁLCIO (CA), FOSFATO (P), FLÚOR (F) E ESTRÔNCIO (SR). ALTOS NÍVEIS AUXILIAM NA REMINERALIZAÇÃO DA ESTRUTURA DENTAL. EXCELENTE ADAPTAÇÃO MARGINAL. * BAIXA EROÇÃO ÁCIDA. * DUREZA SUPERFICIAL. * BAIXA VISCOSIDADE INICIAL. * ALTA RESISTÊNCIA. APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM COM 6G LÍQUIDO + 10G DE PÓ + ACESSÓRIOS.	UN	40		
159	IONÔMERO FOTOPOLIMERIZÁVEL - * RESISTENTE AO DESGASTE A LONGO PRAZO. * ADERE QUIMICAMENTE À ESTRUTURA DENTAL.	UN	25		

PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

	<p>* LIVRE DE BPA. * ALTA LIBERAÇÃO DE FLÚOR. * REFORÇADO COM RESINA. * EXCELENTE ESTÉTICA. * ALTA RESISTÊNCIA A FLEXÃO. * RADIOPACO. EMBALAGEM COM 8G LÍQUIDO + 15G DE PÓ + ACESSÓRIOS</p>				
160	<p>FORCEPS - 150, 151, 16, 65, 69, 68, 01, 23, 32, 18R, 18L INSTRUMENTO CIRÚRGICO EM AÇO INOXIDÁVEL. ALTAMENTE RESISTENTES E RÍGIDOS FRENTE A TENSÃO E FORÇA DESEMPENHADOS PELO PROFISSIONAL. SUPORTA SEVEROS PROCESSOS DE DESINFECÇÃO E ESTERILIZAÇÃO. 3 DE CADA</p>		UN	33	
161	<p>BANDEJAS COLORIDAS - FABRICADA EM POLÍMEROS DE ENGENHARIA DE ALTA RESISTÊNCIA. AUTOCLAVÁVEL A 134°C. MÉDIA (2812) DIMENSÕES: 130MM X 227MM X 14MM.</p>		UN	40	
162	<p>BANDEJA - INOX TAMANHO 23CM X 13CM.</p>		UN	20	
163	<p>FICHA PARA RAIOS X - PLÁSTICA COM DOIS FUROS</p>		UN	300	
164	<p>FIO DE SUTURA - DE NYLON 4-0 COM AGULHA ½ CT (CÍRCULO TRIANGULAR) 1,5CM. APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM COM 24 UNIDADES</p>		PCT	20	
165	<p>MATRIZES SECCIONAIS - INDICADAS PARA RESTAURAÇÕES CLASSE II, É COMPOSTO POR MATRIZES PRÉ-FORMADAS E GRAMPOS TIPO UNIMATRIX PARA A SUA FIXAÇÃO. ENTRE AS VANTAGENS QUE ESTE SISTEMA APRESENTA ANTE AS MATRIZES CONVENCIONAIS, SE DESTACAM A FACILIDADE DA RECONSTRUÇÃO DOS PONTOS DE CONTATO E DA ANATOMIA NATURAL DO DENTE, A FACILIDADE DO USO E O CONFORTO PARA O PACIENTE. AS EXTREMIDADES DOS GRAMPOS UNIMATRIX SÃO DOTADAS DE PROTETORES DE SILICONE QUE PROPORCIONAM MELHOR ADAPTAÇÃO DO CONJUNTO. APRESENTAÇÃO: KIT - 50 MATRIZES SORTIDAS + 2 GRAMPOS + 8 PROTETORES</p>		UN	30	
166	<p>ULTRASSOM SEM JATO DE BICARBONATO</p>		UN	05	
167	<p>FILTRO DE AR - PARA COMPRESSOR</p>		UN	06	
168	<p>AVENTAL DE BORRACHA - PLUMBÍFERA COM PROTETOR PARA TIREOIDE. USO PROFISSIONAL. TAMANHOS: 100 X 60CM</p>		UN	10	
169	<p>CAMARA ESCURA (COM ILUMINACAO) - BASE REMOVÍVEL, FACILITANDO COLETA DE RESÍDUOS, LIMPEZA E DESINFECÇÃO. POSSUI ALOJAMENTO PARA OS RECIPIENTES QUE CONTÉM LÍQUIDO EVITANDO QUE OS MESMOS FIQUEM SOLTOS, PROPORCIONANDO MAIOR SEGURANÇA PARA O OPERADOR.</p>		UN	10	
170	<p>CONDICIONADOR - ÁCIDO FOSFORICO 37% EMBALAGEM COM 3 SERINGAS COM 2,5ML CADA + 3 PONTAS PARA APLICAÇÃO.</p>		UN	100	
171	<p>FILME RADIOGRAFICO C/ 150 UNIDADES - INTRA - ORAL PERIAPICAL 3 X 4CM, VELOCIDADE - E. EMBALAGEM EXTRA MACIA E COM CANTOS ARREDONDADOS (SOFTOPAC). TEMPO DE EXPOSIÇÃO ENTRE 0,08S E 0,16S, DEPENDENDO DO DENTE (70KV - 10MA A 20CM).</p>		CX	12	

PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

	PROCESSAMENTO MANUAL OU AUTOMÁTICO. PLÁSTICO EXTRA MACIO, RESISTENTE À SALIVA E DESINFECTÁVEL. ARQUIVAMENTO GARANTIDO POR ATÉ 30 ANOS.					
172	CUBA - ULTRA SONICA PARA LIMPEZA DE INSTRUMENTAIS		UN	02		
173	MATRIZES SECCIONAIS - INDICADAS PARA RESTAURAÇÕES CLASSE II, É COMPOSTO POR MATRIZES PRÉ-FORMADAS, ENTRE AS VANTAGENS QUE ESTE SISTEMA APRESENTA ANTE AS MATRIZES CONVENCIONAIS, SE DESTACAM A FACILIDADE DA RECONSTRUÇÃO DOS PONTOS DE CONTATO E DA ANATOMIA NATURAL DO DENTE, A FACILIDADE DO USO E O CONFORTO PARA O PACIENTE. APRESENTAÇÃO: KIT - 50 MATRIZES SORTIDAS		UN	30		
174	AGUA DESTILADA PARA AUTOCLAVE - PARA USO NO PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO, COM DUPLO TRATAMENTO ULTRA-VIOLETA.		UN	130		
175	REVELADOR - INDICADO PARA O PROCESSAMENTO MANUAL DE FILMES RADIOGRÁFICOS DENTAIS INTRA-ORAIIS.		UN	80		
176	FIXADOR - INDICADO PARA O PROCESSAMENTO MANUAL DE FILMES RADIOGRÁFICOS DENTAIS INTRA-ORAIIS		UN	80		
177	LUPA - BRANCA INDICADA PARA PROCEDIMENTOS GERAIS QUE NECESSITAM UM EXCELENTE DESEMPENHO VISUAL AS LENTES POSSUEM PROTEÇÃO CONTRA RAIOS UV E IV, MAIOR RESISTÊNCIA CONTRA ABRASÃO E EXCELENTE TRANSPARÊNCIA.		UN	01		
178	ESPATULA - PARA CERA Nº 07		UN	02		
179	ESPATULA - INOX HOLLEMBACK 3S E 3SS.		UN	06		
180	ARTICULADORES DE MOLA - COMPOSTO DE NYLON E FIBRA DE VIDRO. MAIS LEVE E PRECISO DO QUE OS ARTICULADORES DE METAL. DISPONÍVEL NAS CORES: PRETO, VERMELHO E AZUL LEVE E MAIS PRECISO QUE OS ARTICULADORES DE METAL.		UN	20		
181	ESPATULA - PARA MANIPULAR GESSO CABO DE MADEIRA		UN	03		
182	CUBA DE BORRACHA - GRANDE		UN	03		
183	FRESA - DE TUNGSTENIO MAXICUT 1517		UN	08		
184	GOTEJADOR ESPÁTULA ELÉTRICA SIMPLES PLASTER - O GOTEJADOR ELÉTRICO SIMPLES PLASTER BIVOLT É INDICADO PARA FAZER ENCERAMENTO DE TRABALHOS PROTÉTICOS E ARTÍSTICOS, ONDE NECESSITA UMA ESCULTURA UNIFORME E CO QUALIDADE. OBTENDO ASSIM, AGILIDADE NO DESENVOLVIMENTO DOS TRABALHOS		UN	01		
185	PRENSA P/ COCCÃO - INDICADA PARA PRENSÃO DE MUFLAS, COMPOSTA POR ZINCO BRANCO; REFORÇADA; PROTEÇÃO CONTRA CORROSÃO; VALIDADE: INDETERMINADO; PODE SER UTILIZADA COM 01 OU 02 MUFLAS.		UN	20		
186	LAMPARINA - HANNAU LIFE		UN	05		
187	ESCOVA DE POLIMENTO - FLANELA BRANCA.		UN	05		

PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

188	RODA PARA POLIMENTO DE ALGODÃO - INDICADO PARA POLIMENTO COM BRANCO DE ESPANHA OU PASTA UNIVERSAL.		UN	05		
189	CONE FELTRO - 30 X 15 MM		UN	05		
190	BASTÃO PARA POLIMENTO DE PRÓTESE - ACRÍLICA VIPI BRIL		UN	03		
191	ESCOVA PARA POLIMENTO DE RESINA - ACRÍLICA EM PRÓTESE TOTAL, PARCIAL OU PROVISÓRIOS. ESCOVA COM CENTRO DE MADEIRA, COM CERDAS ESPESAS Nº30 E N°10		UN	10		
192	MUFLA - Nº6 COM PINO MUFLA EM LIGA DE LATÃO COMPOSTA POR 03 PEÇAS COM ACABAMENTO ESCOVADO		UN	10		
193	ESTANTE - INDICADA PARA PROTEÇÃO DE MOTOR DE POLIMENTO.		UN	01		
194	RESINA - COM CONSISTÊNCIA COMPOSTA. PREENCHIMENTO: 2,5MM. SISTEMA DE CORES OTIMIZADO: CORES MAIS USADAS PELOS DENTISTAS, MANUSEIO AINDA MELHOR: MUITO FÁCIL DE TRABALHAR. MAIOR FLUORESCÊNCIA. MENOR INCIDÊNCIA DE SENSIBILIDADE PÓS-OPERATÓRIA E MENOR INFILTRAÇÃO MARGINAL, DEVIDO À MENOR CONTRAÇÃO DE POLIMERIZAÇÃO CONSERVAR EM LOCAL SECO E EM TEMPERATURA AMBIENTE. RESTAURADOR UNIVERSAL MICROHÍBRIDO COM NANOPARTÍCULAS E EXCELENTE CARACTERÍSTICAS DE MANUSEIO. CARGA EM ZIRCÔNIA E SÍLICA QUE GARANTE ELEVADAS PROPRIEDADES MECÂNICAS. 50 COR A3, 25 COR A2, 25 COR A3,5, 10 COR A1, 10 COR OA3. VALIDADE 3 ANOS.		UN	80		
195	PRIMER INDICADO PARA UNIÃO DE RESINAS - COMPOSTAS FOTOPOLIMERIZÁVEIS À ESTRUTURA DENTAL E À RESINA AUTOPOLIMERIZÁVEL. CIMENTAÇÃO DE RESTAURAÇÕES INDIRETAS, QUANDO UTILIZADO COM CIMENTO RESINOSO. UTILIZADO TAMBÉM PARA REPARO EM PORCELANA E RESINA E UNIÃO DE BRÁQUETES ORTODÔNTICOS A COROAS DE PORCELANA, METAL OU RESINA. SOLVENTE Á BASE DE ETANOL. * SISTEMA ADESIVO VERSÁTIL PROJETADO PARA LIDAR COM SITUAÇÕES DIFÍCEIS, COMO A COLAGEM ADESIVA À DENTINA ESCLEROSADA E COLAGEM EM AMBIENTES ÚMIDOS. * REDUZ INFILTRAÇÃO QUE PODEM CONTRIBUIR PARA A SENSIBILIDADE PÓS-OPERATÓRIA PARA AUMENTAR O CONFORTO DO PACIENTE. * VERSATILIDADE DO SISTEMA: VÁRIAS INDICAÇÕES - DESDE RESTAURAÇÕES DIRETAS EM RESINA ATÉ CIMENTAÇÕES ONDE A LUZ NÃO ESTÁ PRESENTE. * SISTEMA DE POLIMERIZAÇÃO DUAL, FOTO OU AUTOPOLIMERIZÁVEL. FRASCO DE PRIMER COM 8ML.		UN	20		
196	SISTEMA ADESIVO VERSÁTIL - PROJETADO PARA LIDAR COM SITUAÇÕES DIFÍCEIS, COMO A COLAGEM ADESIVA À DENTINA ESCLEROSADA E COLAGEM EM AMBIENTES ÚMIDOS.		UN	20		

PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

	<p>* REDUZ INFILTRAÇÃO QUE PODEM CONTRIBUIR PARA A SENSIBILIDADE PÓS-OPERATÓRIA PARA AUMENTAR O CONFORTO DO PACIENTE.</p> <p>* VERSATILIDADE DO SISTEMA: VÁRIAS INDICAÇÕES - DESDE RESTAURAÇÕES DIRETAS EM RESINA ATÉ CIMENTAÇÕES ONDE A LUZ NÃO ESTÁ PRESENTE.</p> <p>* SISTEMA DE POLIMERIZAÇÃO DUAL, FOTO OU AUTOPOLIMERIZÁVEL. APRESENTAÇÃO: FRASCO COM 8 ML</p>					
197	<p>BASE/FORRADOR - PARA TODOS OS TIPOS DE MATERIAIS RESTAURADORES (AMÁLGAMA, CERÂMICA OU COMPÓSITOS), SELAMENTO DE FÓSSULAS E FISSURAS E RESTAURAÇÃO DE PEQUENAS CAVIDADES. POSSUI UMA MODERNA E EXCLUSIVA SERINGA ANTIGOTEJAMENTO (NDT) QUE IMPEDE A PERDA DE MATERIAL.</p> <p>* POSSUI ALTA RESISTÊNCIA À COMPRESSÃO E À FORÇA TRANSVERSAL.</p> <p>* IONOSEAL Á APLICADO DIRETAMENTE DA SERINGA, DISPENSANDO MISTURAS.</p> <p>* É FOTOPOLIMERIZÁVEL (20S), RADIOPACO E POSSUI LIBERAÇÃO CONTÍNUA EMBALAGEM COM 1 SERINGA COM 2MLA DE FLÚOR.</p> <p>* COR UNIVERSAL OPACO.</p>		UN	30		
198	<p>DISCO - DE LIXA DIVIDIDOS EM QUATRO GRANULAÇÕES: GROSSA (G), MÉDIA (M), FINA (F) OU EXTRA FINA (XF) COM DIÂMETROS DE 8 E/OU 12MM. 01 MANDRIL. APRESENTAÇÃO CX COM 26 DISCOS E 1 MANDRIL</p>		UN	30		
199	<p>DISCO - DE FELTROUTILIZAR EM BAIXA ROTAÇÃO.</p> <p>* SISTEMA DE ENCAIXE RÁPIDO QUE FACILITA SEU ACOPLAMENTO AO MANDRIL.</p> <p>* SEM PARTES METÁLICAS NA SUPERFÍCIE DO DISCO.</p> <p>* MULTIUSO: OFERECEM EXCELENTE DESEMPENHO NO ACABAMENTO E POLIMENTO DE DIVERSOS MATERIAIS RESTAURADORES COM O AUXÍLIO DAS PASTAS DE POLIMENTO DIAMOND.</p> <p>* FLEXIBILIDADE PROPORCIONA O POLIMENTO EM SUPERFÍCIE IRREGULARES OU CURVAS E ADAPTAM-SE ÀS MARGENS DOS DENTES PERFEITAMENTE.</p> <p>* DISPONÍVEIS NOS TAMANHOS DE 8 E/OU 12 MM.</p> <p>* CERTIFICAÇÃO CE (COMUNIDADE EUROPEIA).</p>		UN	50		
200	<p>PASTA - INDICADA PARA O POLIMENTO E BRILHO FINAL DE PORCELANAS, ESMALTE, RESINAS (INCLUSIVE AS DE LABORATÓRIO), E TODOS OS DEMAIS TIPOS DE MATERIAIS RESTAURADORES. PODE SER CONSIDERADA DE USO GERAL.</p>		UN	35		
201	<p>BROCA - CONE INVERTIDA 1035.3103,1090,1092,2130,4123.</p>		UN	60		
202	<p>SISTEMA - ABRASIVO PARA ACABAMENTO E POLIMENTO EM UM ÚNICO PRODUTO;</p> <p>* PROPORCIONA O ACABAMENTO E POLIMENTO EM RESINAS COMPOSTAS, AMÁLGAMAS E IONÔMEROS DE VIDRO EM UMA ÚNICA ETAPA;</p>		UN	15		

PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

<ul style="list-style-type: none">* REMOVE CIMENTO RESINOSO DA SUPERFÍCIE DO ESMALTE DENTAL;* TROCA DAS PONTAS SEM A NECESSIDADE DE DESENCAIXAR O MANDRIL DO CONTRA-ÂNGULO;* AS PONTAS OPTIMIZE SÃO PRODUZIDAS EM SILICONE COM ÓXIDO DE ALUMÍNIO;* MELHOR RELAÇÃO CUSTO X BENEFÍCIO					
<p>FORNECEDOR: CNPJ N° ENDEREÇO: E-MAIL: TELEFONE: SÓCIO/ADMINISTRADOR: RG N° E CPF N°</p>					

PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

ANEXO "B" DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

MINUTA DA AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO

ORDEM DE FORNECIMENTO Nº ____/____
REF.: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº ____/____

À

Empresa:
CNPJ:
Endereço:

AUTORIZAMOS V.S.^a a fornecer o produto adiante discriminado, observadas as especificações e demais condições constantes do Edital e Anexo I do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2021**, da Ata de Registro de Preços acima referenciada e sua proposta no **PROCESSO Nº 013634/2020**.

I - DO OBJETO: (TRANSCREVER AS ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO CONSTANTES NO ANEXO I)

Marca/referência: _____;

Quantidade/Unidade:

Valor Unitário R\$ e Valor Total R\$

II - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas para aquisição dos produtos decorrentes da presente Ordem de Fornecimento correrão à conta do orçamento do **Fundo Municipal de Saúde**, referente ao exercício de _____, a saber:

III - DAS DEMAIS CONDIÇÕES:

As condições de entrega e recebimento dos objetos/materiais, de pagamento, obrigações do Contratante e Contratada, penalidades e outros, obedecerão ao disposto na Ata de Registro de Preços em epígrafe e demais documentos que a acompanha, partes integrantes deste instrumento independente de transcrição.

(Local), __ de _____ de ____.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE AFONSO CLÁUDIO/ES
CONTRATANTE

Recebi o original desta Ordem de Fornecimento, ciente das condições estabelecidas.

(Local), __ de _____ de 20__.

EMPRESA CONTRATADA